



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 24

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2013

PREÇO R\$ 3,00

AVISO: Esta edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.		SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	50	63	Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano.....	47	60	72
Casa Civil.....	8	50	64	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.....	47		73
Secretaria de Estado de Governo		51		Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....		60	73
Secretaria de Estado de Transparência e Controle		52		Secretaria de Estado de Administração Pública.....		61	
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural.....			64	Secretaria de Estado de Esporte	49		74
Secretaria de Estado de Publicidade Institucional.....	11	52		Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		61	
Secretaria de Estado de Cultura	11			Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	49	61	74
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda		53	64	Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social		61	75
Secretaria de Estado de Educação.....	11	54	65	Secretaria de Estado da Criança.....	49	62	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	16	54	65	Secretaria de Estado da Defesa Civil		62	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		54	66	Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		62	75
Secretaria de Estado de Obras.....			66	Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	49	62	75
Secretaria de Estado de Saúde	42	54	67	Ineditoriais			76
Secretaria de Estado de Segurança Pública	42	55	67				
Secretaria de Estado de Transportes	47		72				
Secretaria de Estado de Turismo.....		60					

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 25 de janeiro de 2013.

Em atendimento aos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) publique-se o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao terceiro quadrimestre de 2012 da Administração Direta, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas, na forma dos anexos I, II, III, IV,V, VI e VII.

AGNELO QUEIROZ



DISTRITO FEDERAL - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO DE 2012 A DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	Últimos 12 Meses		
	LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processado	TOTAL
PODER EXECUTIVO			
(A) DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO	17.163.186.045,28	4.418.417,03	17.167.604.462,31
Pessoal Ativo	6.645.706.145,78	4.362.876,46	6.650.069.022,24
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.499.696.082,56	-	1.499.696.082,56
Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	1.196.095,22	55.540,57	1.251.635,79
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do Fundo Constitucional do DF (FCDF)	9.016.587.721,72	-	9.016.587.721,72
(B) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	10.741.921.213,84	2.103.313,91	10.744.024.527,75
Indenizações de PDV	21.843.513,46	-	21.843.513,46
Indenizações e Restituições Pessoais	14.176.550,61	-	14.176.550,61
Abono de Permanência	12.110.702,58	-	12.110.702,58
Abono Pecuniário de Férias	7.080.205,16	-	7.080.205,16
Licença Prêmio em Pecúnia	35.008.223,53	-	35.008.223,53
Despesas de Exercícios Anteriores	151.355.141,92	2.064.481,97	153.419.623,89
Sentenças Judiciais	245.192.687,13	38.831,94	245.231.519,07

Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do Fundo Constitucional do DF (FCDF)	9.016.587.721,72	-	9.016.587.721,72
Inativos e pensionistas custeadas com Recursos Vinculados = (x + y)	1.238.566.467,73	-	1.238.566.467,73
(x) Inativos e Pensionistas Custeados com Recursos das Fontes X06, X54, X55, X66 e X67	1.082.491.993,09	-	1.082.491.993,09
(y) Inativos e Pensionistas Custeados com Recursos das Fontes 233 e 433	156.074.474,64	-	156.074.474,64
(I) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = (A-B)	6.421.264.831,44	2.315.103,12	6.423.579.934,56
(II) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	13.329.296,53	136.854,05	13.466.150,58
Jetons	6.151.457,58	81.178,75	6.232.636,33
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	7.177.838,95	55.675,30	7.233.514,25
(III) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I + II)	6.434.594.127,97	2.451.957,17	6.437.046.085,14
(IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	14.312.436.247,00		
% da Despesa Total Com Pessoal - DTP Sobre a RCL (V) = (III / IV)*100	44,98		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) %	49,00%		
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) %	46,55%		

FONTE: Subsecretaria de Contabilidade/SEF; SIAC-SEF/DF e SIAFI-MF/UNIÃO

NOTA: Não foram incluídas as despesas de terceirização classificadas no grupo de despesa de pessoal da UG:150205 (SLU), realizadas no período de janeiro a dezembro de 2012, no valor de R\$ 102.526.979,61

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE FAZENDA

DIONÍSIO CARVALLHÊDO BARBOSA
SECRETÁRIO - INTERINO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

AGNELO QUEIROZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	S A L D O			
	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE 2011	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE 2012	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE 2012	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE 2012
DÍVIDA CONSOLIDADA-DC (I)	4.234.211.614,68	4.211.431.301,05	4.295.144.523,11	4.430.824.187,59
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL :	2.542.054.727,41	2.511.646.457,55	2.595.359.679,61	2.731.039.344,09
Interna	2.034.011.544,91	2.213.676.629,85	2.247.694.771,17	2.395.714.146,86
(-) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CEF	100.841.607,89	308.203.801,42	308.203.801,42	310.709.104,85
Externa	608.884.790,39	606.173.629,12	655.868.709,86	646.034.302,08
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05-05-2000 (inclusive) *	1.692.156.887,27	1.699.784.843,50	1.699.784.843,50	1.699.784.843,50
OUTRAS DÍVIDAS:	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II) :	2.187.352.487,15	2.944.650.419,22	3.597.274.143,81	2.997.893.114,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.242.497.583,27	2.842.900.505,94	3.172.485.979,35	2.357.824.146,63
Demais Haveres Financeiros	99.888.425,25	102.089.960,50	425.128.211,68	765.192.771,58
(-) Restos a Pagar Processados (saldo a pagar)	155.033.521,37	340.047,22	340.047,22	125.123.803,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA-DCL (III) = (I - II)	2.046.859.127,53	1.266.780.881,83	697.870.379,30	1.432.931.073,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	12.859.741.832,57	13.401.452.370,32	13.758.410.783,49	14.312.436.247,00
RELAÇÃO DC/RCL = (I / RCL)	32,93	31,43	31,22	30,96
RELAÇÃO DCL/RCL = (III / RCL)	15,92	9,45	5,07	10,01
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	200,00	200,00	200,00	200,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.542.054.727,41	2.511.646.457,55	2.595.359.679,61	2.731.039.344,09
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	80.619.782,42	76.959.989,95	72.071.087,48	64.499.031,48
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	80.619.782,42	76.959.989,95	72.071.087,48	64.499.031,48
Previdenciárias	80.619.782,42	76.959.989,95	72.071.087,48	64.499.031,48
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador
TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador
SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Coordenador-Chefe do Diário Oficial - interino

DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	2.461.434.944,99	2.434.686.467,60	2.523.288.592,13	2.666.540.312,61
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 *	2.275.967.173,43	2.312.408.957,54	2.312.408.957,54	2.312.408.957,54

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF

* Os dados dos Precatórios do 3º Quad./2011 foram extraídos do Sistema de Representação e Consulta Jurídica em 18/01/2012, os dados do 1º Quad./2012 em 15/03/2012 , os dados do 2º Quad./2012 em 15/03/2012 e os dados do 3º Quad./2012 em 15/03/2012..

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE FAZENDA

DIONÍSIO CARVALLHÊDO BARBOSA
SECRETÁRIO - INTERINO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

AGNELO QUEIROZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO			
	Até o 3º Quadrimestre de 2011	Até o 1º Quadrimestre de 2012	Até o 2º Quadrimestre de 2012	Até o 3º Quadrimestre 2012
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.859.741.832,57	13.401.452.370,32	13.758.410.783,49	14.312.436.247,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22% da RCL)	2.829.143.203,17	2.948.319.521,47	3.026.850.372,37	3.148.735.974,34

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO			
	Até o 3º Quadrimestre de 2011	Até o 1º Quadrimestre de 2012	Até o 2º Quadrimestre de 2012	Até o 3º Quadrimestre 2012
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

FONTE: Subsecretaria de Contabilidade / SEF e Subsecretaria do Tesouro / SEF

Nota : Não consta em qualquer ajuste firmado pelo Distrito Federal a concessão de garantias de que trata o art. 55, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE FAZENDA

DIONÍSIO CARVALLHÊDO BARBOSA
SECRETÁRIO - INTERINO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

AGNELO QUEIROZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2012 A DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (A)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	163.847.045,74	213.334.526,00
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	163.847.045,74	213.334.526,00
Interna	162.385.795,74	191.540.554,62
Abertura de Crédito	162.385.795,74	191.540.554,62
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	1.461.250,00	21.793.971,38
Abertura de Crédito	1.461.250,00	21.793.971,38
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES :	VALOR	% Sobre a RCL
Receita Corrente Líquida – RCL (janeiro de 2012 a dezembro de 2012)	14.312.436.247,00	
Total das operações de crédito considerado para fins da apuração do cumprimento do limite = (A) = (I)	213.334.526,00	1,49%
Limite geral definido por resolução do senado federal para as operações de crédito internas e externas	2.289.989.799,52	16%
Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	-	-
Limite definido pelo senado federal para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	1.001.870.537,29	7%

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE FAZENDA

DIONÍSIO CARVALLHÊDO BARBOSA
SECRETÁRIO - INTERINO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

AGNELO QUEIROZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2012 A DEZEMBRO DE 2012

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2012 (B)	OUTRAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (C)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ANTES DA INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2012) (D) = A - (B + C)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2012 (E)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2012) (F) = D - E
RECURSOS VINCULADOS						
X03 cota-parte da contribuição do salário-educação	141.100.947,26	23.907.275,02	1.341.954,18	115.851.718,06	34.250.993,70	81.600.724,36
X06 contrib. p/ o plano de seg. social do servidor	247.519,75	-	3.560,07	243.959,68	-	243.959,68

Y06	contrib. p/ o plano de seg. social do serv.do exec	33.954.836,10	52.941,24	290.745,61	33.611.149,25	-	33.611.149,25
X08	compensação pela utilização de recursos hídricos	3.305.123,28	-	-	3.305.123,28	-	3.305.123,28
X14	limpeza pública	3.668.969,49	-	561,46	3.668.408,03	2.742.341,05	926.066,98
X15	taxa de vistoria de est.reg.sob sid - agricultura	463,19	-	-	463,19	-	463,19
X21	aplicações financeiras vinculadas (convênios)	35.221.271,08	138.396,80	49.393,64	35.033.480,64	2.197.659,44	32.835.821,20
Y21	aplicações financeiras vinculadas (convênios)	6.878.777,39	-	-	6.878.777,39	48.135,71	6.830.641,68
X22	aplic financ de recursos transferidos ao fundeb	6.560.259,33	-	-	6.560.259,33	-	6.560.259,33
X23	amortização de financiamentos	19.189.329,34	25.140,98	8.447,59	19.155.740,77	-	19.155.740,77
Y23	amortização de financiamentos	174.775,68	103.022,25	-	71.753,43	-	71.753,43
X25	transferência para o desporto não-profissional	7.923.394,00	109.830,00	0,55	7.813.563,45	1.770.426,04	6.043.137,41
X31	convênios com órgãos do governo do DF	26.997.114,79	144.797,77	19.282,15	26.833.034,87	3.700.840,37	23.132.194,50
Y31	convênios com órgãos do governo do DF	3.794.795,28	-	3.058.277,94	736.517,34	-	736.517,34
X32	convênios com outros órgãos (não int. da estrut. do GDF)	140.313.107,11	932.055,00	-32.389,34	139.413.441,45	27.075.638,89	112.337.802,56
Y32	convênios com outros órgãos (não int. da estrut. do GDF)	21.083.327,83	11.620,00	-	21.071.707,83	776.602,18	20.295.105,65
Y33	compensação previdenciária em reg.geral e próprios	17.845,81	-	1.038,92	16.806,89	-	16.806,89
X34	contribuição para iluminação pública	22.425.170,90	-	9.110,87	22.416.060,03	16.042.284,08	6.373.775,95
X35	operações de crédito internas	20.848.895,68	3.665.634,48	37.635,07	17.145.626,13	5.358.572,40	11.787.053,73
X36	operações de crédito externa	42.964.282,85	188.346,32	783,24	42.775.153,29	5.485.413,76	37.289.739,53
Y37	multas prevista na legislação de trânsito	99.760.141,08	3.441.042,11	7.624.849,50	88.694.249,47	11.375.367,84	77.318.881,63
X38	recursos do SUS	525.704.129,83	14.360.190,20	2.266.250,16	509.077.689,47	224.421.134,30	284.656.555,17
X40	recursos do programa nacional de alimentação escolar	64.365.773,47	1.774.087,34	-	62.591.686,13	26.738.110,35	35.853.575,78
X46	programa nacional de apoio ao transporte escolar - pnate	283.304,12	-	-	283.304,12	271.794,00	11.510,12
X47	programa brasil alfabetizado	487.840,16	-	-	487.840,16	129.500,00	358.340,16
X48	cota parte contribuição de intervenção no domínio	24.158.124,33	38.381,49	4.385,51	24.115.357,33	386.299,25	23.729.058,08
X50	taxa fiscalização s/serviços públ.abast.agua e esg	23.386.147,19	-	-450,00	23.386.597,19	2.097.956,31	21.288.640,88
X51	taxa fiscalização dos usos dos recursos hídricos	42.735.200,42	1.622,44	9.918,36	42.723.659,62	607.801,35	42.115.858,27
X52	contr.prog.inc.arrec. e educação tributária	2.745.066,72	-	2.289,90	2.742.776,82	2.210.297,16	532.479,66
Y54	contrib. previdência do serv.da câmara legislativa	2.205.997,39	-	6.057,47	2.199.939,92	-	2.199.939,92
Y55	contrib. previdência do serv.do tribunal de contas	765.186,76	-	-	765.186,76	-	765.186,76
X56	rec.reg.simpl.de trib.form.alim.e bebidas em bares	377.089,80	-	-	377.089,80	-	377.089,80
X57	compensação pela utilização de recursos minerais	3.950.658,06	22.665,20	1.064,43	3.926.928,43	520.103,40	3.406.825,03
X58	recursos do sistema assistência social	11.410.250,02	268.529,95	6.028,00	11.135.692,07	2.339.338,14	8.796.353,93
X60	recursos decor. de taxas pelo poder de polícia	2.122.893,19	103.513,69	-	2.019.379,50	667.646,51	1.351.732,99
X61	recursos de dividendos	141.315,61	-	-	141.315,61	-	141.315,61
Y66	contribuição patronal executivo para o rpps	364.037,98	-	2.088,44	361.949,54	-	361.949,54
Y67	remuneração de depósitos bancários do rpps	258.385,90	-	-	258.385,90	-	258.385,90
X68	outorga onerosa do direito de construir - odir	3.206.278,38	-	-	3.206.278,38	785.930,32	2.420.348,06
X69	outorga onerosa de alteração de uso - onalt	22.439.535,11	20.500,00	-	22.419.035,11	2.323.673,32	20.095.361,79
X70	remuneração de depósitos bancários de fundos	27.855.823,59	-	-	27.855.823,59	2.161.335,97	25.694.487,62
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		1.395.393.385,25	49.309.592,28	14.710.883,72	1.331.372.909,25	376.485.195,84	954.887.713,41
RECURSOS NÃO VINCULADOS							
X00	ordinário não vinculado	495.361.698,62	53.927.246,04	31.251.055,67	410.183.396,91	492.053.718,11	-81.870.321,20
X01	cota-parte do fundo de particip. dos estados e DF	53.022.179,04	4.066.096,04	315.034,61	48.641.048,39	19.829.123,90	28.811.924,49
X02	cota-parte do fundo de participação dos municípios	27.745.708,22	10.600.655,72	392.506,14	16.752.546,36	7.304.369,16	9.448.177,20
X05	transferência de imposto territorial rural	36.570,38	-	-	36.570,38	481.265,00	-444.694,62
X07	alienação de bens móveis (lei nº 81/89)	1.963.040,24	-	-	1.963.040,24	-	1.963.040,24
Y07	alienação de imóveis (lei nº 81/89)	81.244.954,97	802.621,97	-	80.442.333,00	33.400,00	80.408.933,00
X09	transf imp sobre prod indust-estados exportadores	1.591.259,77	-	-	1.591.259,77	447.270,70	1.143.989,07
X11	taxa de expediente	178.230,89	7.414,32	-	170.816,57	22.280,44	148.536,13
X17	alienação de bens móveis	9.491.227,78	-	-	9.491.227,78	11.900,00	9.479.327,78
Y17	alienação de bens móveis	1.349.113,20	-	-	1.349.113,20	422.711,40	926.401,80
X20	diretamente arrecadados	204.425.108,29	1.001.629,34	49.749,23	203.373.729,72	28.637.265,78	174.736.463,94
Y20	diretamente arrecadados	86.021.669,98	5.408.548,07	11.033.849,63	69.579.272,28	34.867.267,74	34.712.004,54
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		962.430.761,38	75.814.211,50	43.042.195,28	843.574.354,60	584.110.572,23	259.463.782,37
TOTAL GERAL (III) = I + II							
		2.357.824.146,63	125.123.803,78	57.753.079,00	2.174.947.263,85	960.595.768,07	1.214.351.495,78

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota: As fontes com início X são fontes 1xx e/ou 3xx e as fontes com início Y são fontes 2xx e/ou 4xx.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2012 A DEZEMBRO DE 2012

RGF - Anexo VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS POR FONTE	RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	LIQUIDADOS E NÃO PAGOS (PROCESSADOS)	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS (NÃO PROCESSADOS)	
RECURSOS VINCULADOS			
X03 cota-parte da contribuição do salário-educação	23.907.275,02	34.250.993,70	115.851.718,06
X06 contrib. p/ o plano de seg. social do servidor	-	-	243.959,68
Y06 contrib. p/ o plano de seg. social do serv.do exec	52.941,24	-	33.611.149,25
X08 compensação pela utilização de recursos hídricos	-	-	3.305.123,28
X14 limpeza pública	-	2.742.341,05	3.668.408,03
X15 taxa de vistoria de est.reg.sob sid - agricultura	-	-	463,19
X21 aplicações financeiras vinculadas (convênios)	138.396,80	2.197.659,44	35.033.480,64
Y21 aplicações financeiras vinculadas (convênios)	-	48.135,71	6.878.777,39
X22 aplic financ de recursos transferidos ao fundeb	-	-	6.560.259,33
X23 amortização de financiamentos	25.140,98	-	19.155.740,77
Y23 amortização de financiamentos	103.022,25	-	71.753,43
X25 transferência para o desporto não-profissional	109.830,00	1.770.426,04	7.813.563,45
X31 convênios com órgãos do governo do DF	144.797,77	3.700.840,37	26.833.034,87
Y31 convênios com órgãos do governo do DF	-	-	736.517,34
X32 convênios com outros órgãos (não int. da estrut. do GDF)	932.055,00	27.075.638,89	139.413.441,45
Y32 convênios com outros órgãos (não int. da estrut. do GDF)	11.620,00	776.602,18	21.071.707,83
Y33 compensação previdenciária em reg.geral e próprios	-	-	16.806,89
X34 contribuição para iluminação pública	-	16.042.284,08	22.416.060,03
X35 operações de crédito internas	3.665.634,48	5.358.572,40	17.145.626,13
X36 operações de crédito externa	188.346,32	5.485.413,76	42.775.153,29
Y37 multas prevista na legislação de trânsito	3.441.042,11	11.375.367,84	88.694.249,47
X38 recursos do SUS	14.360.190,20	224.421.134,30	509.077.689,47
X40 recursos do programa nacional de alimentação escolar	1.774.087,34	26.738.110,35	62.591.686,13
X46 programa nacional de apoio ao transporte escolar - pnate	-	271.794,00	283.304,12
X47 programa brasil alfabetizado	-	129.500,00	487.840,16
X48 cota parte contribuição de intervenção no domínio	38.381,49	386.299,25	24.115.357,33
X50 taxa fiscalização s/serviços públ.abast.agua e esg	-	2.097.956,31	23.386.597,19
X51 taxa fiscalização dos usos dos recursos hídricos	1.622,44	607.801,35	42.723.659,62
X52 contr.prog.inc.arrec. e educação tributária	-	2.210.297,16	2.742.776,82
Y54 contrib. previdência do serv.da câmara legislativa	-	-	2.199.939,92
Y55 contrib. previdência do serv.do tribunal de contas	-	-	765.186,76
X56 rec.reg.simpl.de trib.forn.alim.e bebidas em bares	-	-	377.089,80
X57 compensação pela utilização de recursos minerais	22.665,20	520.103,40	3.926.928,43
X58 recursos do sistema assistência social	268.529,95	2.339.338,14	11.135.692,07
X60 recursos decor. de taxas pelo poder de polícia	103.513,69	667.646,51	2.019.379,50
X61 recursos de dividendos	-	-	141.315,61
Y66 contribuição patronal executivo para o rpps	-	-	361.949,54
Y67 remuneração de depósitos bancários do rpps	-	-	258.385,90
X68 outorga onerosa do direito de construir - odir	-	785.930,32	3.206.278,38
X69 outorga onerosa de alteração de uso - onalt	20.500,00	2.323.673,32	22.419.035,11
X70 remuneração de depósitos bancários de fundos	-	2.161.335,97	27.855.823,59
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	49.309.592,28	376.485.195,84	1.331.372.909,25
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
X00 ordinário não vinculado	53.927.246,04	492.053.718,11	410.183.396,91
X01 cota-parte do fundo de particip. dos estados e DF	4.066.096,04	19.829.123,90	48.641.048,39
X02 cota-parte do fundo de participação dos municípios	10.600.655,72	7.304.369,16	16.752.546,36
X05 transferência de imposto territorial rural	-	481.265,00	36.570,38
X07 alienação de bens imóveis (lei nº 81/89)	-	-	1.963.040,24

Y07	alienação de imóveis (lei nº 81/89)	802.621,97	33.400,00	80.442.333,00
X09	transf imp sobre prod indust-estados exportadores	-	447.270,70	1.591.259,77
X11	taxa de expediente	7.414,32	22.280,44	170.816,57
X17	alienação de bens móveis	-	11.900,00	9.491.227,78
Y17	alienação de bens móveis	-	422.711,40	1.349.113,20
X20	diretamente arrecadados	1.001.629,34	28.637.265,78	203.373.729,72
Y20	diretamente arrecadados	5.408.548,07	34.867.267,74	69.579.272,28
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		75.814.211,50	584.110.572,23	843.574.354,60
TOTAL GERAL (III) = I + II		125.123.803,78	960.595.768,07	2.174.947.263,85

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota: As fontes com início X são fontes 1xx e/ou 3xx e as fontes com início Y são fontes 2xx e/ou 4xx.

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

ADONIAS DOS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE FAZENDA

DIONÍSIO CARVALLHÊDO BARBOSA
SECRETÁRIO - INTERINO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

AGNELO QUEIROZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2012

RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48) R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL - Poder Executivo	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.437.046.085,14	44,98
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.013.093.761,03	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.662.439.072,98	46,55

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.432.931.073,16	10,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.624.872.494,00	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.148.735.974,34	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	213.334.526,00	1,49
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.289.989.799,52	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.001.870.537,29	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	960.595.768,07	2.174.947.263,85

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
SECRETÁRIO DE FAZENDA

DIONÍSIO CARVALLHÊDO BARBOSA
SECRETÁRIO - INTERINO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

AGNELO QUEIROZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

ERRATA

No Art. 1º item 3 e no Anexo II, do Decreto nº 33.188, de 09 de setembro de 2011, publicado no Suplemento ao DODF nº 177, de 12 de setembro de 2011, página 01, da Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO”, LEIA-SE: “UNIDADE DE CONTROLE INTERNO”.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 2821ª; Realizada em: 16 de janeiro de 2013; Relator Diretor: MARCELO GALIMBERTI NUNES; Processo: 160.000.430/1994; Interessado: NILO MARTINS DE BRITO - ME; Decisão nº: 44/2013. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar público a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 147/1996, firmado entre a TERRACAP e a empresa NILO MARTINS DE BRITO - ME tendo por objeto o imóvel denominado Lote 01, Conjunto “A”, Quadra 04, SOF Norte, Brasília/DF, em face do cancelamento do incentivo econômico, conforme Portaria nº 144/2006 - COPEP/DF.

SESSÃO: 2823ª; Realizada em: 23 de janeiro de 2013; Relator Diretor: MARCELO GALIMBERTI NUNES; Processo: 160.003.386/2000; Interessado: SEGREDO MINEIRO ALIMENTOS LTDA ME; Decisão nº: 66/2013. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: declarar rescindido o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 267/2009, firmado entre a TERRACAP e a empresa SEGREDO MINEIRO ALIMENTOS LTDA ME tendo

por objeto o imóvel denominado Lote 09, Quadra 13, Setor de Expansão Econômica, Sobradinho/DF, em face do cancelamento do incentivo econômico, conforme Resolução nº 608/2010 - COPEP/DF.

SESSÃO: 2823ª; Realizada em: 23 de janeiro de 2013; Relator Diretor: MARCELO GALIMBERTI NUNES; Processo: 370.000.179/2009; Interessado: EXCELENTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; Decisão nº: 65/2013. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: autorizar a suspensão do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 257/2009, firmado entre a TERRACAP e a empresa EXCELENTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, tendo por objeto o imóvel denominado Lote 12, Conjunto 03, Trecho 05, Polo JK – Santa Maria/DF, em decorrência da falta de iluminação pública, conforme aprovado pela Resolução nº 071/2012 – COPEP/DF de 15/03/2012.

SESSÃO: 2823ª; Realizada em: 23 de janeiro de 2013; Relator Diretor: MARCELO GALIMBERTI NUNES; Processo: 160.000.047/1993; Interessado: TRAÇO FORTE STUDIO GRÁFICO LTDA - ME; Decisão nº: 71/2013. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: tornar público a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 36/1996, firmado entre a TERRACAP e a empresa TRAÇO FORTE STUDIO GRÁFICO LTDA - ME tendo por objeto o Lote 06, Conjunto “A”, Quadra 03 - SIBS Núcleo Bandeirante/DF, em face do cancelamento do incentivo econômico, conforme Resolução nº 16/1998 – CDE/DF.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2012.
ANTÔNIO CARLOS REBOUÇAS LINS
Presidente

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 05, publicado no DODF nº 19, no dia 25 de janeiro de 2013, página 26, ONDE SE LÊ: “...Ordem de Serviço nº 05, de 23 de janeiro de 2012...” LEIA-SE: “...Ordem de Serviço nº 5, de 23 de janeiro de 2013...”.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XLIII e XLVI, do artigo 53, do regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994 e com base no Decreto nº 22.167 e o art. 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as Licenças de Funcionamento concedidas no mês de Dezembro de 2012:

Nº da licença	CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
01594/2012	37.984.929/0001-02	R & R Antenas e Parabólicas Ltda ME	Qno 03 Conjunto N lote 43
01595/2012	12.675.838/0001-64	Flávio Brito de Carvalho ME	Eqnp 05/09 Bloco H lote 03/04 loja 02
01596/2012	17.140.155/0001-26	Maskel Indústria e Comércio de Travesseiros e Espumas Ltda ME	QI 01 lote 58/60/62/64
01597/2012	70.595.046/0001-86	RCS Construção e Reformas Ltda ME	Quadra 01 Conjunto C lote 05- ADE
01598/2012	16.889.938/0001-44	Drogaria do Céu Ltda ME	Eqnm 02/04 Bloco A lote 05
01599/2012	26.993.063/0001-80	Jeová Filho Barbosa Parente ME	Quadra 02 Conjunto A lote 03- ADE
01600/2012	17.135.693/0001-22	Simone Mendes de Sousa Madureira	Qno 09 Conjunto H lote 01
01601/2012	16.527.828/0001-32	Luciene Guimarães da Silva	Qnn 18 Conjunto C lote 25 loja 02
01602/2012	14.054.459/0001-82	João Bosco Gonçalves dos Santos	Qnm 21 Conjunto I lote 42
01603/2012	00.486.423/0019-92	Farmacotécnica Instituto de Manipulações Farmacêuticos Ltda	Qnn 01 Conjunto B lote 02 loja 02
01604/2012	03.612.425/0003-01	Drogaria Rina Ltda EPP	Qnp 18 Conjunto L lote 25 lojas 02 e 03
01605/2012	16.851.953/0001-01	Adalberto Silva Santos	Qnp 30 Conjunto C lote 33 A
01606/2012	04.667.769/0001-19	Mercado e Açougue R & L Ltda ME	Qnp 15 Conjunto P lote 01
01607/2012	02.004.049/0001-48	Centro Automotivo Esquina 3- Eireli ME	Qno 15 Conjunto A lote 15 loja 01
01608/2012	04.263.706/0001-05	Leonardo Reccely Santos Teixeira Luz ME	Qnm 21 Conjunto A lote 37
01609/2012	26.426.015/0001-00	Drogaria Brasília Central Ltda ME	Eqnn 19/21 Bloco A lote 03 loja 03
01610/2012	15.386.912/0001-10	E B da Silva Snooker Bar ME	Qnm 01 Conjunto A lote 31
01611/2012	15.499.318/0001-36	José Elias de Sá ME	Qno 20 Conjunto E lote 14
01612/2012	16.769.412/0001-20	Roberto Santos de Sousa	Qno 18 Conjunto 36 lote 36
01613/2012	16.623.891/0001-72	Muller Serviços de Construções Ltda ME	Chácara 58/123 Qd. 11 lote 15- SHSN
01614/2012	01.233.766/0002-60	Indústria Brasileira de Concretos Ltda	QI 21 lote 20/58
01615/2012	03.613.270/0001-66	José Carlos Andrade Bar ME	Eqnn 19/21 Bloco A lote 06
01616/2012	04.388.058/0001-05	Jurandir José de Sousa EPP	Quadra 01 Conjunto C lote 10- ADE
01618/2012	17.182.832/0001-79	Sandra Silva Bonfim Costa ME	Qnq 01 Conjunto 10 lote 18
01619/2012	00.220.847/0002-62	Magg Indústria e Comércio de Quadros Ltda EPP	Quadra 06 lote 46/48/50 -SMC
01621/2012	11.517.501/0001-66	JJ Serviços divisórias Ltda ME	Qnr 04 Conjunto D lote 16

01622/2012	00.093.807/0001-16	Associação Divulgadora de Pesquisas Bíblicas	Eqnn 23/25 lote A
01623/2012	26.977.868/0001-30	Wilson Ribeiro de Sousa ME	Quadra 02 lote 53 - SMC
01624/2012	16.941.128/001-90	Gustavo Comercial de Lanches Ltda ME	Cnm 01 Bloco K loja 01G
01625/2012	10.363.874/0004-00	Solução Comércio de Materiais para Construção Ltda ME	Quadra 202 Conjunto A lote 08 - SHPS
01626/2012	10.363.874/0003-29	Solução Comércio de Materiais para Construção Ltda ME	Quadra 201 Conjunto B/C lote 01- SHPS
01627/2012	10.363.874/0002-48	Solução Comércio de Materiais para Construção Ltda ME	Quadra 201 Conjunto B lote 01 - SHPS
01628/2012	10.363.874/0005-90	Solução Materiais para Construção Ltda ME	Quadra 401 Conjunto A lote 22/24/26/28 - SHPS
01629/2012	05.051.173/0001-52	Moderna Ambientes Planejados Ltda ME	Quadra 04 lote 16 - SMC
01630/2012	16.900.494/0001-09	Rosângela Oliveira de Freitas	Qnq 04 Conjunto 18 lote 24
01631/2012	17.093.847/0001-60	Valdomiro Fernandes da Silva	Qnn 20 Conjunto P lote 57
01632/2012	15.510.892/0001-48	Francisco das Chagas Sousa	Qno 05 Conjunto P lote 57 loja 06
01633/2012	00.396.637/0001-49	Maria dos Prazeres Serejo de Araújo ME	Qnq 04 Conjunto 10 lote 19
01634/2012	05.724.635/0001-55	Indústria e Comércio de Alimentos Gonçalves Ltda ME	Qnn 23 Conjunto A lote 46
01635/2012	06.956.927/0001-86	Maria de Lurdes Lustosa ME	Qnn 03 Conjunto L lote 22
01636/2012	11.118.014/0001-20	LLG Laboratório de Prótese Dentária	Qnm 20 Conjunto B lote 12 sala 103
01637/2012	16.913.652/0001-57	Carlos Roberto Oliveira Almeida	Qnm 08 Conjunto A lote 05
01638/2012	17.217.576/0001-08	Amélia Leite Ferreira Abílio	Qnp 36 Conjunto I lote 50
01639/2012	12.094.241/0001-26	Projeto Assistencial Sementes da Esperança- Pases	Rodovia DF 180 Quadra F lote 06 – Condomínio Quintas do Amarantes
01640/2012	17.257.533/0001-56	Wandir Anastácio Júnior	Qnn 19 Conjunto B lote 25
01641/2012	14.661.878/0001-82	Milanez Drogaria e Perfumaria Ltda ME	Eqnm 03/05 Bloco F lote 03
01642/2012	09.366.604/0002-01	Roseane Mota Reis ME	Qnm 06 Conjunto A lote 15
01643/2012	17.226.966/0001-44	Cacilda Pereira dos Santos	Qnn 05 Conjunto G lote 04
01644/2012	09.508.476/0002-93	Alves e Abreu Confecções Ltda EPP	Qno 03 Conjunto O lote 40 loja 02
01645/2012	16.963.384/0001-88	Alex Rodrigues Martins ME	Qnm 26 Conjunto E lote 48
01646/2012	07.619.390/0001-21	Rivaldo Alves de Sousa ME	Qnm 26 Conjunto E lote 11
01647/2012	02.933.677/0001-08	Comercial de Embalagens Guará Ltda EPP	Quadra 02 lote 15/17/19 SMC
01648/2012	16.598.275/0001-09	M.F Sales Comércio de Frios ME	Qnp 11 Conjunto B lote 17
01649/2012	17.028.427/001-09	Monte Sinai Comércio de tintas Ltda ME	Cnm 02 Bloco E lote 04 loja 01
01650/2012	17.221.739/0001-26	Elza Ferreira de Souza	Qnm 04 Conjunto L lote 03 casa 01
01651/2012	08.034.089/0001-19	Shalom Indústria e Comércio de Móveis Ltda ME	Quadra 01 Conjunto D lote 12- ADE
01652/2012	16.783.636/0001-97	Jovenal Correia Feitosa	Qnn 03 Conjunto D lote 03
01654/2012	17.240.463/0001-23	Maurício Gontijo Antonio da Silva	Eqnn 20/22 Bloco A lote 01
01655/2012	15.830.855/0001-17	Raimunda Medeiros Noletto	Qnp 16 Conjunto A lote 11
01656/2012	17.253.687/0001-70	Barteli e Costa Comercial de Alimentos Ltda ME	Qnn 10 Conjunto A lote 01 loja 03
01657/2012	15.917.004/0001-06	Izabel Cristina Lucas Lima	Qnn 24 Conjunto M lote 22
01658/2012	15.801.989/0001-00	Vilmar Medeiro de Jesus	Qnp 22 Conjunto C lote 25
01659/2012	37.094.430/0001-20	Mercado Três Meninas Ltda ME	Qnp 09 Conjunto A lote 25
01660/2012	07.143.817/0001-68	Agitos Bar e Lanches Ltda ME	Eqnm 05/07 Bloco C loja 01
01661/2012	00.823.053/0002-93	Ferragens Distrital Ltda ME	Quadra 04 Conjunto G lote 05 – ADE
01662/2012	04.838.002/0001-05	Escola Castelo do Pequeno Sábio Ltda ME	Qnm 05 Conjunto B/D lote 33/34
01663/2012	09.085.488/0001-71	GJ Mendes Bar do Botafogo	Qnm 19 Conjunto F lote 45 loja 01
01664/2012	08.923.016/0001-88	Antonio Silva Martins Bar e Lanches ME	Qnp 10Conjunto F lote 50 Loja 03
01665/2012	08.872.782/0001-60	Distribuidora e Conveniência Gelaguella Ltda ME	Qnp 30 Conjunto F lote 02
01666/2012	17.148.358/0001-69	Creche Cantinho dos Mimos Ltda ME	Qnn 01 Conjunto D lote 30
01667/2012	13.880.965/0001-68	Ana Lúcia Patrício de Sousa	Qnp 22 Conjunto C lote 06
01669/2012	11.586.581/0001-01	Globo Artes Marcenaria Ltda ME	Chácara 142ª lote 32 – SHSN
01670/2012	12.666.445/0001-94	Luiz Carlos Silva	Qnm 24 Conjunto G lote 12
01671/2012	17.278.630/0001-25	R.P de Aguiar Filho Drogaria ME	Condomínio Residencial dos Pinheiros Quadra 17 lote 02 loja 02 - SHSN
01672/2012	00.387.142/0001-53	Norberto Theobaldo Schlichting	Qnm 21 Conjunto O lote 10 sala 101
01673/2012	16.754.909/0001-75	Maria Risolena de Assunção Benício	Eqnm 01/03 Bloco A lote 03 loja 03
01674/2012	05.823.268/0001-47	Rosilda Alves de Carvalho ME	Eqnp 12/16 Bloco C loja 03/04
01675/2012	17.215.206/0001-31	Mônica Pereira Macedo & Cia Ltda EPP	Qnm 01 Conjunto G lote 04
01676/2012	15.835.132/0001-00	Simone Rocha Mendes	Qnp 11 Conjunto C lote 49 loja 04
01677/2012	02.199.778/0001-05	Alfa Lubrificantes Ltda EPP	Qnn 17 Conjunto C lote 03 loja 02
01678/2012	08.957.604/0001-32	Divina Rosa Duarte ME	Qnp 14 Conjunto U lote 49
01679/2012	02.211.098/0001-51	Cláudio e Guimarães Ltda	Qnm 17 Conjunto E lote 03 loja 01
01680/2012	00.558.007/0001-23	Madeiraira Carvalho Ltda Epp	Eqnp 05/09 Bloco B loja 04,05 e 06
01681/2012	12.409.776/0001-49	Roberto Carlos de Jesus Gomes	Rua 06 módulo 18 lote 42B
01682/2012	14.045.684/0001-52	Gersonita Lima dos Santos	Qnn 07 Conjunto A lote 06 loja 07
01684/2012	16.551.860/0001-53	J H da Silva Lanchonete ME	Eqnn 24/26 Quiosque s/nºn próximo ao bloco B
01685/2012	16.714.477/0001-79	Mais Setor O Comercial de Produtos Alimentícios Ltda EPP	Qno 10 Área Especial J loja 01
01686/2012	10.825.483/0001-17	Comércio e Confecções de Artigos de Couro Ltda ME	Qnn 10 Conjunto A lote 41
01687/2012	17.317.623/0001-95	José William Souto da Silva ME	Qnn 21 Conjunto A lote 12
01688/2012	04.325.714/0001-20	Antonio Leite de Araújo ME	Qnm 04 Conjunto L lote 09

01690/2012	11.920.439/0001-59	Maycon Vieira de Melo	Qno 06 Conjunto J lote 18
01691/2012	01.626.845/0001-50	Comercial de Bebidas Patureba Ltda ME	Eqnm 02/04 Bloco A lote 06 loja 01
01693/2012	03.250.795/0001-84	Pintura de Automóveis Brasil Ltda ME	Quadra 01 Conjunto D lote 19 Pró DF
01694/2012	05.649.263/0001-40	EMI Serviços de Educação Fundamental Ltda ME	Rua 05 Módulo 13 lote 12 Condomínio Privê
01695/2012	04.191.275/0001-00	Panificadora e Confeitaria JMA Ltda ME	Eqno 05/07 Bloco D lote 01/02
01696/2012	10.402.137/0001-26	Z A N de Araújo ME	Eqnp 08/12 Bloco G lote 06
01697/2012	16.846.975/0001-75	Ubirajara Ferreira da Costa	Eqnn 23/25 Bloco C lote 01 loja 01

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON LUIS PENHA FILHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 00222/2012, processo 145.000.831/2006, do estabelecimento comercial – CAL – Indústria e Comércio de Alimentos Ltda (Razão Social) – situado no Lote 54 – Setor Hospitalar - Recanto das Emas – DF, em virtude da sentença proferida pelo Exmo Juiz da Primeira Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal – Dr. MARIO HENRIQUE SILVEIRA DE ALMEIDA, que DENEGOU a segurança pretendida, declarando resolvido o mérito da causa (Proc.2012.01.1.031663-3) em 27/09/2012;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 02, de 09 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 9 de 11 de janeiro de 2013, página 17, ONDE SE LÊ: “...na entrada do Condomínio Vale Verde em Sobradinho II/DF...” LEIA-SE: “...na entrada do Condomínio Verde Vale em Sobradinho II/DF...”.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, incisos XXX e XLII, do regimento interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.240, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, a Ordem de Serviço de 26 de maio de 1998, e Decreto nº 30.734, de 27 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o preço público correspondente a utilização de Áreas Públicas com finalidade de comércio e prestação de serviços, no âmbito da Região Administrativa do SIA/DF, calculada com base no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, alterado pelo Decreto nº 30.734, de 27 de agosto de 2009, com os coeficientes transformados em reais, atualizados nos termos do parágrafo único do artigo 1º, da Lei nº 1.118, de 21 de junho de 1996, e artigo 1º, da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Ordem de Serviço nº 34, de 16 de abril de 2012 e demais disposições em contrário.

JOSÉ TENÓRIO DA SILVA NETO

ANEXO I

ESPAÇO OCUPADO EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR:	ANEXO I - ANO 2013			
	UNIDA-DE	DIA	MÊS	ANO
COMÉRCIO ESTABELECIDO COM COBERTURA (MARQUISE, TOLDOS, TELHADOS, ETC...)	m²	R\$ 0,22	R\$ 6,96	R\$ 83,48
COMÉRCIO ESTABELECIDO SEM COBERTURA	m²	R\$ 0,12	R\$ 3,62	R\$ 43,52
ESTACIONAMENTO CERCADO SEM COBRANÇA DE INGRESSO OU QUALQUER PREÇO	m²	R\$ 0,02	R\$ 0,58	R\$ 7,02
CANTEIRO DE OBRAS; PARQUE DE DIVERSÕES	m²	R\$ 0,11	R\$ 3,12	R\$ 37,42
FEIRAS PERMANENTES	m²			
FEIRAS LIVRES E SIMILARES	m²			
BANCA EM MERCADO	m²			
PLACA, PAINEL E SIMILARES	m²			
COMÉRCIO OU SERVIÇO AMBULANTE EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO				
QUIOSQUES, TRAILER'S E SIMILARES	m²			
BALCÕES, CARRINHOS, TABULEIROS, BANCAS E SIMILARES	UN	R\$ 0,33	R\$ 9,73	R\$ 116,71
CAMINHÕES	UN	R\$ 2,70	R\$ 81,18	R\$ 974,14

AVANÇOS DE POSTOS DE SERVIÇOS (PAG/PLL)	m²	R\$ 0,03	R\$ 0,93	R\$ 11,14
ABRIGO DE TAXI	m²	R\$ 0,16	R\$ 4,64	R\$ 55,67
ÁREAS EFETIVAMENTE UTILIZADAS COM AS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS QUE CONCORRAM PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINALIDADE COMERCIAL	m²	R\$ 0,23	R\$ 6,96	R\$ 83,48
OUTRAS FINALIDADES	m²	R\$ 0,23	R\$ 6,96	R\$ 83,48

SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2013
PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no exercício da competência que lhe é outorgada pelo inciso III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve expedir a seguinte Instrução Normativa: PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE

1. Estratégia
- A Comunicação da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional que será desenvolvida em 2013 têm por objetivo atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, difundir ideias, princípios, iniciativas, instituições, produtos e serviço, informar ao público em geral e prestar contas da atuação do Poder Executivo do Distrito Federal. Será priorizada a informação sobre os benefícios individuais e coletivos colocados à disposição da população, tendo como foco o cidadão, a inclusão social e a melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Para realizar tais ações, a Secretaria de Estado de Publicidade Institucional, por si e ou mediante a contratação de empresas especializadas, na forma da legislação, empreenderá atividades voltadas ao estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, compra de tempos e espaços publicitários.
2. Estimativa de Despesas
- A previsão orçamentária para as despesas a serem realizadas com ações de publicidade de utilidade pública, publicidade institucional e publicidade legal em 2013 é de R\$ 138.202.067,00 (cento e trinta e oito milhões, duzentos e dois mil e sessenta e sete reais), para o desenvolvimento das seguintes ações:
- Criação de peças e ou material publicitários;
 - Produção e execução técnica das peças e ou material criados, planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relativos às ações publicitárias, criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias, projetos especiais, apoio a eventos, traduções para outros idiomas e outras ações pertinentes à publicidade;
 - Compra de tempos e espaços publicitários.
- 3- Temas de Campanhas Publicitárias:
- 3.1 Educação; 3.1.2 Saúde; 3.1.3 Obras; 3.1.4 Ação Social; 3.1.5 Cultura; 3.1.6 Segurança; 3.1.7 Transportes; 3.1.8 Tributação; 3.1.9 Trabalho; 3.1.10 Meio Ambiente; 3.1.11 Esporte; 3.1.12 Turismo; 3.1.13 Prestação de Contas; 3.1.14 Habitação; 3.1.15 Agricultura e outros temas de interesse dos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo do Distrito Federal.
- 4- Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FAGUNDES FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto n.º 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM: Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO – 6.101 – Secretaria de Estado de Cultura;

UG – 230.101 - Secretaria de Estado de Cultura.

PARA: UO – 11.111 – Região Administrativa da Ceilândia;

UG – 190.111 – Região Administrativa da Ceilândia.

Plano de Trabalho: 13.392.6219.3678.5238. Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Valor: 100.000,00. Objeto: Descentralização de crédito orçamentário visando atender o evento Chameb realizado pela RA da Ceilândia.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETE FERREIRA DA SILVA

EDSON LUIS PENHA FILHO

Titular da UO Cedente

Administrador Regional de Ceilândia

Por delegação de Competência - Substituta

Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 25, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CENTRO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM-ENF-TEC, Recredenciado pela Portaria nº 94, de 27/02/2002-SEDF; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 4/2013, Livro 04, Daniela Freitas de Andrade, 1730, 138; Coordenador da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Marcos Silvío Pinheiro.

COLÉGIO EFICAZ, Credenciada pela Portaria nº 81 de 10/05/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Renato Paulino Bandeira, 127, 43; Diretora Júlia Rosa Estrela de Faria Reg. nº 29.014-MEC; Secretária Kênia Maria e Souza Cardoso Reg. nº 1627-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Amanda de Araujo Bomfim, 4811, 198; Diego Gomes de Carvalho, 4812, 199; Gustavo Neres da Costa, 4813, 199; Luana Fontenelle Nogueira Barros, 4814, 199; Jessica Mariana Dotto, 4815, 200; Juliana Rodrigues da Silva Teodoro, 4816, 200; Marília Salgado Abalem, 4817, 200; Livro 09, Lidiana Figueiredo Velloso de Almeida, 4818, 01; Lorena Cristina de Souza, 4819, 01; Rafael Antunes Dantas, 4820, 01; Rebeca Souza Rocha, 4821, 02; Yan Alves de Assis Oliveira Mendonça, 4822, 02; Patrick Leal Andrade Pereira, 4823, 02; Diretora Claudia Rocha de Moura DODF nº 183 de 10/09/2012; Secretária Escolar Maria de Fátima Rabelo Fontinelle Reg. nº 1.292-DIE/SEDF.

COLÉGIO PALOMA, Recredenciado pela Portaria nº 424 de 18/12/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Anna Karolyna de Andrade Mota Silva 30, 10; Ayrthon Lucena da Silva 31, 11; Beatriz Cardoso de Almeida 32, 11; Brunno Richard Rodrigues Barbosa 33, 11; Guilherme Borges Lustosa Ferreira 34, 12; Jéssica de Mendonça Nascimento 35, 12; João Pedro Alves Andrade 36, 12; João Pedro Silva Nolasco 37, 13; Laís Rejane Silva Guilhaon 38, 13; Leonardo Moreira Rabêlo 39, 13; Lucas Alves Belém 40, 14; Luis Antonio Inácio da Silva 41, 14; Nathalia Porto dos Santos Brito 42, 14; Nayara Cristina Pereira de Sousa 43, 15; Teógenes Felipe Soares Gomes 44, 15; Diretora Olga Maria de Jesus Cardoso Reg. nº 971256-MEC; Secretario Escolar Antonio Andrade Reg. nº 1092-Escola CETEB de Educação de Jovens e Adultos.

LS ESCOLA TÉCNICA, Recredenciada pela Portaria nº 140 de 10/08/2010-SEDF: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 17, Ludmila Lopes Ruela Silva, 6987, 982; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Aline de Aquino Silva dos Santos, 6988, 982; Antonia Pereira Damasceno, 6989, 983; Beatriz Marçal da Silva, 6990, 983; Elisangela Douglas Venancio de Miranda, 6991, 983; Élen Christina Marques Santana, 6992, 984; Julyane Stéfane Pereira de Oliveira, 6993, 984; Judirlene Soares Olegario, 6994, 984; Liliane Souza da Silva, 6995, 985; Lucimeire Martins Brito, 6996, 985; Maria Elizete Ferreira de Brito Gardino, 6997, 985; Rosely Oliveira Santos Luciano, 6998, 986; Welica Aparecida Fernandes da Silva, 6999, 986; Eraldo de Castro Moreira, 7000, 986; Aline Alves de Jesus, 7001, 987; TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Sheila Alves Ribeiro, 7002, 987; Moisés Lima Martins da Silva, 7003, 987; Diretora Maria do Carmo Martins Cavallini Reg. nº 3258/09-Faculdade de Tecnologia Darwin; Secretário Escolar José de Ribamar da Silva Neto Reg. nº 2345-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

COLÉGIO SANTA DOROTÉIA, Recredenciado pela Portaria nº 90 de 16/02/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 2, Amanda de Jesus Alves, 250, 75; Eduardo Prado Ribeiro Santos, 251, 75; Francízy Cibelle Scheidegger Banck, 252, 75; Gabriel Mendes Guimarães Vieira, 253, 75; Gabriel Mourão de Oliveira, 254, 76; Jéssica Tiradentes Portela Alves, 255, 76; João Victor Torres Furtado Lima, 256, 76; José Lucas Lênin de Castro Ferreira, 257, 76; Juliana Souza de Oliveira, 258, 77; Lucas Rodrigues Guimaraes, 259, 77; Luiza Alacid Salles, 260, 77; Marcela

Gomes Miguel, 261, 77; Matheus Afonso de Albuquerque e Silva, 262, 78; Matheus Corrêa Amaldo da Silva, 263, 78; Matheus Jorge Vasconcelos, 264, 78; Paulo Eduardo Pitrez de Oliveira, 265, 78; Rafael Cirqueira de Souza Agra Marapodi, 266, 79; Talita Turnes da Rocha, 267, 79; Diretora Iraíde Maria de Almeida Reg. nº 171-MEC; Secretária Escolar Maria da Conceição Moreira Reg. nº 631-DIE/SEDF.

MONT BLANC INSTITUTO DE ENSINO, Credenciado pela Portaria nº 234 de 30/10/2008-SEDF e conforme Ordem de Serviço nº 257 de 24/11/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Beatriz Brito Alves, 184,62; Bruna Hevilin de Oliveira e Silva, 185,62; Felipe Lara Pfeifer Macedo, 186,62; Gabriel Ferreira de Carvalho, 187,63; Gabriela Flor da Silva Souza, 188,63; Giovanna Chiarelli Rodrigues Rosa, 189,63; Jéssica de Oliveira Silva, 190,64; Jessica Souza, 191,64; João Felipe Silva de Sousa, 192,64; Jonas Bardy Lubrano Gonçalves, 193,65; Kevin Tanney Silva, 194,65; Lanna Ariel Martins Pimenta, 195,65; Larissa de Carvalho Cezar, 196,66; Lucas Carlos dos Reis Santos, 197,66; Lucas de Araújo Coêlho, 198,66; Lucas Henrique Pereira de Abreu, 199,67; Marco Antonio Soares Rocha, 200,67; Marcos Rodrigues da Costa Júnior, 201,67; Maria Carolina Magno Maia de Medeiros Martins, 202,68; Matheus de Freitas Gonzaga, 203,68; Nayla Bernardes e Silva, 204,68; Pábula Rocha Gomes, 205,69; Patrick Pereira de Souza, 206,69; Pedro Henrique da Silva Maranhão, 207,69; Rebeca Aquino Pinheiro Serafim, 208,70; Rebeca Louise Ferreira, 209,70; Shirley Prado Martins, 210,70; Stephany Thalyn Antunes Peres, 211,71; Diretor Giovanni Sesostres Ferreira Ribeiro Reg. nº 125988/11-FTED; Secretária Escolar Márcia Aparecida da Silva Reg. nº 1931-Inst. Monte Horebe.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Recredenciada pela Portaria nº 10 de 07/01/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 57, Elvanice de Oliveira Costa Faria, 24273, 12; Shirleide Silva de Jesus Santos, 24274, 12; César dos Santos Martins, 24275, 13; Luiz José da Silva, 24276, 13; Maria Lucia de Brito Silva, 24277, 13; Hebert Maciel Nora, 24278, 14; Camila Moura Marques, 24279, 14; Rosemiro Gonçalves dos Santos Junior, 24280, 14; Luiz Alberto Costa Pereira, 24281, 15; Maria Aparecida de Oliveira Guimarães, 24282, 15; Marcelônio Damasceno Reis, 24283, 15; José Francisco Viana da Silva, 24284, 16; Valdeis Teixeira Bito, 24285, 16; Kaio César Samagaia Lacerda, 24286, 16; Weberte Pereira de Sá, 24287, 17; José Geovane da Silva Sousa, 24288, 17; Antonio Carlos Lima, 24289, 17; Gabriel da Silva Viana, 24290, 18; Jacy Venusia Tavares Corado, 24291, 18; Eduardo da Silva Alves, 24292, 18; Welinton da Silva Alves, 24293, 19; Joel Alves Pereira Júnior, 24294, 19; Bruno Albuquerque Lamarca, 24295, 19; Carolina Mello Sampaio, 24296, 20; Welberte Silva Souza, 24297, 20; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS; Carla Medeiros Assunção, 24298, 20; Lorrany Ferreira Melo, 24299, 21; Jorge Luiz Fernandes Justiniano, 24300, 21; Carlos Alberto Rodrigues dos Santos, 24301, 21; Gleyton Dias de Oliveira, 24302, 22; Irineia Eulalia Gomes, 24303, 22; Catarina do Nascimento Pereira, 24304, 22; Jose Luciano Lima Damacena, 24305, 23; Jucileia Galvão da Silva, 24306, 23; Joao Pereira Martins Neto, 24307, 23; Diretora Josiane Romão dos Santos Moraes Reg. nº 124050/11-FTED; Secretária Escolar Priscilla Lindoso da Silva Reg. nº 2237-SUBIP/SEDF.

COLÉGIO DOM BOSCO, Recredenciado pela Portaria nº 474 de 09/11/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro nº A-03, Alec Bruno dos Reis Gama, 1111, 39; Amanda da Silva Dias, 1112, 40; Amanda Raquel Alves Nogueira, 1113, 40; Ana Carolina Jardim Schara, 1114, 40; Arthur de Carvalho Martins, 1115, 41; Celso Dutra Rodrigues Filho, 1116, 41; Daniel dos Santos Rodriguez, 1117, 41; Felipe Fanuchy Ribeiro, 1118, 42; Flaviane Pereira Costa, 1119, 42; Gabriel Augusto Bratz Vidal, 1120, 42; Gisele Gehre Bomfim, 1121, 43; Guilherme Lima Monteiro, 1122, 43; Gustavo Henrique Silva Cristofari, 1123, 43; Jamiller Ramos Costa, 1124, 44; Jeandra Naime de Oliveria Almeida, 1125, 44; Jessica Thaís de Sousa Gadelha, 1126, 44; Kathleen Dianne Gomes Cavalcante, 1127, 45; Leonardo Fontes Borges Araruna, 1128, 45; Leonardo Lanini Lopes, 1129, 45; Leticia Gehre Bomfim, 1130, 46; Lucas Leonardo Cunha de França, 1131, 46; Lucas Murilo Soares Aguiar, 1132, 46; Luisa Gonçalves Passetto, 1133, 47; Luiza matos da Motta, 1134, 47; Maria Clara Gomes de Farias, 1135, 47; Mariana Pireneus Cardoso, 1136, 48; Mateus Falcão de Albuquerque Arruda Martins, 1137, 48; Mateus Leite Albuquerque, 1138, 48; Matheus de Almada Oliveira, 1139, 49; Natália de Moraes Gonçalves, 1140, 49; Paloma Jesus de Lima, 1141, 49; Patrick Aquer Trajano, 1142, 50; Paula Barbosa Oliveira, 1143, 50; Pedro Cardozo Nunes da Silva, 1144, 50; Pedro Tavares Martins Gomes, 1145, 51; Pedro Victor da Silva Alves, 1146, 51; Poliane Sousa Moreira Farias, 1147, 51; Priscila Todesco, 1148, 52; Rafael Vieira Monteiro Coelho, 1149, 52; Raphael Silva Bastos, 1150, 52; Thiago Henrique Lima Schreiter, 1151, 53; Viviane Ghissardi Pedroso, 1152, 53; Diretor Padre Oscar de Faria Campos Reg. nº 9301851-MEC; Secretária Escolar Lucimar Cosme de Souza Brandino Reg. nº 34-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA DE TAGUATINGA, Recredenciada pela Portaria nº 17 de 11/02/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Adriano de Oliveira Porto, 593, 149; Adriel Kallebe Marçal de Sousa Campos, 594, 149; Aline Mercier dos Reis, 595, 150; Aliny Pereira Costa, 596, 150; André Faustino Cecilio da Silva, 597, 150; Andressa de Souza Abi-Rachid Moraes, 598, 151; Andressa Jucá Noronha, 599, 151; Angelica Rosane Bezerra dos Anjos, 600, 151; Bianca Dias da Silva Pereira, 601, 152; Brenno Leonardo Ciqueira, 602, 152; Breno Henrique Oliveira Dias, 603, 152; Bruna Ribeiro de Souza, 604, 153; Brunno Gonçalves Costa, 605, 153; Danilo Barbosa de Souza Silva, 606, 153; Danilo de Oliveira Cassimiro, 607, 154; Douglas da Cruz Bomfim, 608, 154; Gabriel João de Souza Salles, 609, 154; Gabriella Muniz Madureira, 610, 155; Jonathan Baggio Alves de Oliveira, 611, 155; Larissa de Souza Chaves, 612, 155; Larissa Ribeiro dos Santos Correa, 613, 156; Leonardo Ferreira Nascimento, 614, 156; Lorrayne Rodrigues Melo, 615, 156; Luan Soares Noletto Duarte, 616, 157; Lucas de

Oliveira Gonçalves, 617, 157; Lucas Felix Marques, 618, 157; Ludimila Emily Santos Pires, 619, 158; Márcio César de Carvalho Júnior, 620, 158; Marcos Vinicius da Silva Lira, 621, 158; Marcus Vinicius Rodrigues de Sousa, 622, 159; Maria Eduarda Lima Silva, 623, 159; Matheus Generoso Krieger Fioravanti, 624, 159; Orêmio Lucas de Mello, 625, 160; Patricia da Costa Silva, 626, 160; Ravena Richelle Silvestre de Sousa, 627, 160; Rimack Leonardo dos Santos Sena, 628, 161; Sara da Silva Alves, 629, 161; Sidnei José dos Reis Júnior, 630, 161; Thallyta Viana, 631, 162; Thiago Adriel Vilanova dos Santos, 632, 162; Vanessa Sales de Brito, 633, 162; Victor David Ferreira de Souza, 634, 163; Wagner Melo Carvalho, 635, 163; Ygor Pereira da Costa Tavares, 636, 163; Diretor Maria José Thomaz Moreira Reg. nº 676984-SP; Secretário Escolar Jonas da Silva Alves Reg. nº 1928-Inst. Monte Horebe.

COLÉGIO MDC, Credenciado pela Portaria nº 54 de 01/04/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro nº 05, Andreia de Oliveira Costa, 2609, 171; Adailson Soares da Silva, 2610, 171; Diôgo Henrique de Siqueira Silva, 2611, 172; Ewerton Eustaquio dos Santos, 2612, 172; Felipe Lima do Nascimento, 2613, 172; Marcos Paulo Ribeiro, 2614, 173; Nailde de França Silva, 2615, 173; Priscila Alves de Souza, 2616, 173; Paulo Henrique Brito de Souza, 2617, 174; Pedro Martins Rodrigues Neto, 2618, 174; Ricardo Moura da Silva, 2619, 174; Regina Candido Lopes Moreira, 2620, 175; Regina Celia Veras de Albuquerque, 2621, 175; Raimunda Maria Ribeiro Lima, 2622, 175; Suellen Rocha Vasconcelos Godoi, 2623, 176; Shirlene Fernandes da Silva, 2624, 176; Tulio Cesar da Silva Carlos, 2625, 176; Marileide Geraldo de Almeida, 2626, 177; Jhonatas Damaceno da Rocha, 2627, 177; Wilson Borges da Silva Júnior, 2628, 177; Elioenai Fernando da Silva, 2629, 178; Fernanda Moreira Cortes Melo, 2630, 178; Jheyse Roberta de Freitas Brito, 2631, 178; Rosa Maria Lopes dos Santos, 2632, 179; Selma Inacio Mendes Roque, 2633, 179; Thainara Mariana dos Santos, 2634, 179; Valmir Dias da Silva, 2635, 180; Walter Gonçalves Barbosa, 2636, 180; Wilson Fernandes de Jesus, 2637, 180; Wilgner Otaviano do Nascimento, 2638, 181; Amanda Sousa do Carmo, 2639, 181; Antonio Rodrigues Goncalves, 2640, 181; Andréia Cristina da Silva, 2641, 182; Francisca Daline Oliveira Silva, 2642, 182; Evaneide Gonçalves de Almeida, 2643, 182; Edimar de Lima Peixoto, 2644, 183; Edmilson Ferreira da Costa Neto, 2645, 183; Douglas Martins Gomes, 2646, 183; Francisco Barbosa Cândido Filho, 2647, 184; Daniella de Jesus Pereira, 2648, 184; Daiany Evangelista de Jesus, 2649, 184; Clípton do Carmo da Silva, 2650, 185; Cleania Carla Alves da Silva, 2651, 185; Cecilia de Souza Borges, 2652, 185; Brenon Borges Costa de Lima, 2653, 186; Austemima Patrícia Neres de Carvalho, 2654, 186; Francisco das Chagas Isaías dos Santos, 2655, 186; Gilsiana Huyné Santos da Silva, 2656, 187; Geyszelana Oliveira Santos, 2657, 187; Ivone Alves Siqueira Aparecida, 2658, 187; Izabel Marinho de Souza, 2659, 188; Jefferson Oliveira de Araujo, 2660, 188; Jonatas Levi da Silva, 2661, 188; Joelma do Nascimento Silva, 2662, 189; Josimar da Silva Oliveira, 2663, 189; Joao Paulo Silva Costa, 2664, 189; Karolline Araujo Torres, 2665, 190; Kerollaynne dos Reis Coutinho, 2666, 190; Laiane Cristina de Almeida Santos, 2667, 190; Leila da Cruz Aires, 2668, 191; Luciene Sebastiana da Silva Paiva, 2669, 191; Luís Augusto Loiola da Silva, 2670, 191; Lucas Soares Rodrigues, 2671, 192; Marcos de Sousa Batista, 2672, 192; Maria Macilda Duarte de Oliveira, 2673, 192; Maria Judite Cavalcanti, 2674, 193; Maria Liane Justino da Silva, 2675, 193; Maria da Conceição Valdevino de Oliveira, 2676, 193; Maria Adriana Sousa Rodrigues, 2677, 194; Rafael Rodrigues Carvalho de Paula, 2678, 194; Roque Moreira Lima, 2679, 194; Janaína Antunes Rosa, 2680, 195; Rafaell Matias Brito, 2681, 195; Raini Alves Nunes, 2682, 195; Renata Luiz Mota, 2683, 196; Rejane Barrêto de Souza, 2684, 196; Roseanne Carvalho de Matos, 2685, 196; Diretora Maria da Conceição Catúlio Reg. nº 2749-MEC; Secretária Escolar Irenice Benício de Sá Reg. nº 1185-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL CCI SÊNIOR, Credenciado pela Portaria nº 125, de 21/08/2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amanda Artin Artinian Depanian, 289, 73; Amanda da Silva dos Santos, 290, 73; Amanda da Silva Villas Bôas, 291, 73; Amaury Jerônimo Soares da Silva Ramos, 292, 73; Ana Carla Dias Lopes, 293, 74; Ana Carolina Moraes Santos, 294, 74; Ana Carolina Moreira da Nóbrega, 295, 74; Ana Hadassa da Silva Pereira, 296, 74; André Carvalho de Sousa, 297, 75; André Luis Chiabai Bissoli, 298, 75; Anna Karolyna de Almeida Oliveira, 299, 75; Aryadine Estefani Dutra Azevêdo, 300, 75; Átila Santos Lima, 301, 76; Brenda Kellen de Almeida Oliveira, 302, 76; Breno de Sousa Santana, 303, 76; Bruno de Paula Campos Moura, 304, 76; Carolina Saraiva Emilio, 305, 77; Cíntia Rodrigues dos Santos, 306, 77; Clara Nascimento Enoki, 307, 77; Cristiany Fernanda Guimarães da Cunha, 308, 77; Daiany Canedo de Souza Ferreira, 309, 78; Douglas de Carvalho dos Santos, 310, 78; Edyval Alex Muller Teixeira e Silva, 311, 78; Emilly Cristina dos Santos Moreira, 312, 78; Everson Alves da Silva, 313, 79; Felipe Augusto Araújo de Castro, 314, 79; Felipe Santos Mesquita Campos, 315, 79; Felype José Pereira Fagundes, 316, 79; Fernando Pereira de Sousa Júnior, 317, 80; Flávia Marques Saraiva, 318, 80; Franco Antônio Batista Neto, 319, 80; Guilherme Fernandes Sarmiento, 320, 80; Guilherme Viana Caixeta, 321, 81; Hamilton Lima dos Reis, 322, 81; Henrique Eduardo Alves Salviano, 323, 81; Hugo Naaman Castro, 324, 81; Igor Killdery Ferreira de Souza, 325, 82; Ingrid Cristina de Oliveira Londe, 326, 82; Ítala Alves Bezerra, 327, 82; Ítalo Paiva Batista 328, 82; Jaqueline Sousa Aguiar, 329, 83; Jéssica Gomes da Silva, 330, 83; Jéssica Maldi Sousa, 331, 83; Jonathan Sales Nascimento, 332, 83; Jônathas Neandro de Castro Lemos, 333, 84; Júlio César Freitas Santana, 334, 84; Julliana de Sales Silva, 335, 84; Kallyne Garrido de Lima Andrade, 336, 84; Kamyla Ferreira Rodrigues, 337, 85; Karina de Sousa Cardoso, 338, 85; Késsiley Jordan Silverio Dias, 339, 85; Kevin Gleydo Martins Rosa Fernandes, 340, 85; Larissa Feitosa do Carmo, 341, 86; Larissa Silveira Dantas, 342, 86; Lauane Pereira de Sousa Rodrigues, 343, 86; Leandro Toscano Ferreira, 344, 86; Leonardo Cambraia Corrêa, 345, 87; Lohana Eduarda de Melo Gonçalves, 346, 87; Lucas Araujo Barbosa Silva, 347, 87; Lucas da Silva Ferreira, 348,

87; Lucas Dias do Vale, 349, 88; Lucas Dilan Santos Trigueiro, 350, 88; Lucas Edward Marçal dos Santos, 351, 88; Lucas Gabriel Teixeira de Carvalho, 352, 88; Maisa Moreira Campos, 353, 89; Márcia de Oliveira Mendes, 354, 89; Marcos Hiago Lopes de Souza, 355, 89; Maria Lariane do Nascimento Fernandes, 356, 89; Mateus Busson Moreira 357, 90; Mateus Castellar, 358, 90; Mateus de Paiva dos Santos, 359, 90; Mateus Pereira de Oliveira, 360, 90; Mércia Kerolayne Freitas de Souza, 361, 91; Michael Borges Albergaria, 362, 91; Mikaellen Souza Alves, 363, 91; Milena Aparecida Cássia Benigno da Silva, 364, 91; Milena Dias da Costa Martins, 365, 92; Natália Lisbôa Mendes, 366, 92; Nathália Silva de Souza, 367, 92; Nayara Sousa dos Santos, 368, 92; O'hara Dantas Caetano, 369, 93; Osmarinho Cardoso da Silva Neto, 370, 93; Pâmela Alves de Abreu, 371, 93; Rafael Picanço Borges, 372, 93; Raul Lopes de Oliveira Silveira, 373, 94; Rebeca Amorim dos Santos, 374, 94; Sarah Pereira dos Santos, 375, 94; Scarleth Leal da Silva Vieira, 376, 94; Stephanie Fernandes Silva, 377, 95; Sthéfanny Frota de Jesus, 378, 95; Suelen Fonseca Meneses, 379, 95; Suelen Gonçalves Soares de Oliveira, 380, 95; Tamara Alves Barbosa Neres, 381, 96; Thainá Oliveira Borges, 382, 96; Thárik Waley do Nascimento, 383, 96; Valdemiro Fernandes de souza Neto, 384, 96; Vinícius Soares Motinha, 385, 97; Viviane Lima Souza, 386, 97; Diretor Clayton da Silva Braga Reg. nº 978.765-MEC; Secretária Escolar Valquiria Martins dos Santos Silva Reg. nº 212/2008-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, Credenciado pela Portaria nº 247 de 09/07/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 08b; Alexandre Silva Barbosa, 4108, 156; Alice Kelly Santos Ferreira Lima, 4109, 156; Amanda Taynara do Nascimento da Silva, 4110, 156; Ana Paula de Jesus Souza, 4111, 157; André Pereira dos Santos, 4112, 157; Antônio Cleidson Dias Rodrigues, 4113, 157; Antônio da Silva Souza, 4114, 158; Augusto César Moreira do Livramento, 4115, 158; Baltazar Moreira Borges, 4116, 158; Barbara Ribeiro dos Santos Souza, 4117, 159; Bianca Vieira Mascarenhas, 4118, 159; Brunna Stephanye Pereira Cruz, 4119, 159; Brunno Silva Kassen, 4120, 160; Camila Cristine Pereira Marinho, 4121, 160; Carla Cristiane Meira de Aquino, 4122, 160; Carlos Henrique Carneiro Silva, 4123, 161; Caroline Batista Vale, 4124, 161; César Gomes de Castro, 4125, 161; Cláudio Cardoso dos Santos, 4126, 162; Cleuda de Alvim de Almeida, 4127, 162; Daniel da Silva Vieira , 4128, 162; Ederson Willian Bastos, 4129, 163; Eduardo de Paula do Nascimento, 4130, 163; Eliton dos Anjos de Souza, 4131, 163; Éric Patrick Fernandes, 4132, 164; Erisnalda Barbosa de Araújo, 4133, 164; Eunice Regina Melo Missau, 4134, 164; Everton Jessé de Araújo, 4135, 165; Fabiana Lúcia da Silva Oliveira, 4136, 165; Fabiano Alves Peixoto, 4137, 165; Fernando Dias da Silva, 4138, 166; Fernando Rodrigues Pierot, 4139, 166; Gabriel Lencina Novais, 4140, 166; Genildo Vilas Bôas da Silva, 4141, 167; Geysa Caldeira de Souza, 4142, 167; Gilberto Ferreira de Carvalho Júnior, 4143, 167; Graziele Aparecida Teodoro Oliveira, 4144, 168; Heitor Pereira Gomes, 4145, 168; Helio Pinho de Aguiar, 4146, 168; Hemelly Dayse Lima Nascimento, 4147, 169; Hildete de Souza Neves, 4148, 169; Hugo da Silva Queiroz, 4149, 169; Igor Alves Figueredo, 4150, 170; Indiany dos Santos Alves, 4151, 170; Iracema Coresma dos Santos, 4152, 170; Irajara Carvalho Caldas, 4153, 171; Jedson Correa Cortes, 4154, 171; João Augusto Aboim Ingles de Melo, 4155, 171; João Guilherme Cortez da Silva, 4156, 172; Jonas Diego da Conceição da Silva, 4157, 172; José Carlos Targino Gomes, 4158, 172; José Fernandes Lemos dos Santos Queiroga, 4159, 173; José Paulo da Silva Júnior, 4160, 173; Josemir Collares Nunes, 4161, 173; Josyane Rafaela Souza Ceo, 4162, 174; Juliana Alves Leitão, 4163, 174; Juliette Diolinda Campos Vidal, 4164, 174; Julimar Gonçalves de Carvalho, 4165, 175; Jurandy Lopes Campos, 4166, 175; Larene Costa Goes, 4167, 175; Larissa Moreira, 4168, 176; Leandro Ferreira dos Santos, 4169, 176; Leonardo de Oliveira Justiniano, 4170, 176; Letícia Botelho da Silva, 4171, 177; Lucas Pessoa Damasceno de Oliveira, 4172, 177; Lucian Mendes Santana, 4173, 177; Luciana Maria Manhães dos Santos, 4174, 178; Luciano Augusto Alves Silva, 4175, 178; Luiz Carlos Muniz de Oliveira, 4176, 178; Marco Túlio Bueno de Oliveira Filho, 4177, 179; Maria das Neves Silva, 4178, 179; Mariozan Crisostomo Tavares Júnior ,4179, 179; Marlene Eloi de Melo, 4180, 180; Marlos de Aguiar Saldanha, 4181, 180; Mateus Gomes Bastos, 4182, 180; Matheus de Souza Lourenço, 4183, 181; Mateus Rodrigues da Silva Sousa, 4184, 181; Matusalém Ribeiro da Silva, 4185, 181; Natália da Silva Cabôclo, 4186, 182; Natália Stephanie Araújo Ferreira, 4187, 182; Patrick Ernane de Oliveira Costa, 4188, 182; Paulo Victor Gomes Eloi, 4189, 183; Rafael Ribeiro de Mesquita, 4190, 183; Rafael Sena Medeiros, 4191, 183; Rayane Nascimento Andrade, 4192, 184; Rayane Santos Gonçalves, 4193, 184; Rayane Viana Moreira, 4194, 184; Rayssa Lima da Mota, 4195, 185; Rodrigo Cassiano Castanheira, 4196, 185; Rojoana do Carmo Mendes Melo, 4197, 185; Rosana Neto de Lima, 4198, 186; Sabrina Cristina Alves Silva, 4199, 186; Sabrina Mendes Franque, 4200, 186; Sadrac Nunes, 4201, 187; Sandra Aparecida Rosa Coêlho, 4202, 187; Sheila Serafim Reis de Sousa, 4203, 187; Sillas Rael Alves de Melo, 4204, 188; Silvano Barros, 4205, 188; Tahis Valéria dos Santos Arruda, 4206, 188; Tawana Gomes Mourão, 4207, 189; Thaisa Maria de Macedo Junqueira, 4208, 189; Tiago Benvenuto da Conceição, 4209, 189; Tiago dos Santos Bispo, 4210, 190; Viviane Thinassi Albertino, 4211, 190; Willamy Viana Soares, 4212, 190; Wanderson Henrique Alencar Alves, 4213, 191; Hellen Cristina da Silva Sena, 4214, 191; Natalia Sjobon Veras, 4215, 191; Paulo César Gonçalves de Melo, 4216, 192; André de Jesus Gomes, 4217, 192; Felipe Gonçalves Amorim de Lima, 4218, 192; Diretora Rosana Barbosa Santana Reg. nº 9702772-MEC; Secretária Escolar Lúcia Helena Correia Campos Reg. nº 2152-Inst. Monte Horebe.

COLÉGIO ALUB, Recredenciado pela Portaria nº 81 de 04/07/2011-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Gabriela Nunes Turquetti, 341, 114; Allan Willis Albernáz Vasconcellos, 342, 114; Amanda Araújo da Silveira, 343, 114; Amanda Vilas Boas Fernandes Fagundes, 344, 115; Arthur Makoto Gomes da Silva, 345, 115; Bárbara Lisboa Moita, 346, 115; Caio Ricardo de Souza Severo Alves, 347, 116; Cláudio dos Santos Rodrigues Júnior, 348, 116; Daniel Almeida

da Silva Bispo, 349, 116; Daniel Patrick da Silva Ferreira de Azara, 350, 117; Gabriel Malheiros Teodoro, 351, 117; Felipe Borges Ministério, 352, 117; Fabiana Laraia Ciarlini, 353, 118; Danilo Freitas do Nascimento, 354, 118; Giulliana Diniz Pantuzzo, 355, 118; Gustavo Barbosa Machado, 356, 119; Heloisa da Silva dos Santos, 357, 119; Hugo Chaele Santana, 358, 119; Ighor Alencar de Souza, 120; Jady Rodrigues Hall, 360, 120; Júlia Bittencourt Verçosa, 361, 120; Larissa Fernandes Maraes, 362, 121; Leonardo Alves da Silva Andrade, 363, 121; Leticia Lima Sette, 364, 121; Lucas Freitas Vargas, 365, 122; Lucas Henrique Maidana, 366, 122; Lucas Lourenço Rodrigues, 367, 122; Luis Gustavo de Azevedo Santos, 368, 123; Luma Samara Silva Costa, 369, 123; Marina Nogueira Nunes Jansen Ferreira, 370, 123; Matheus Silva dos Santos, 371, 124; Mauricio de Andrade Oliveira Sena, 372, 124; Murillo Lages Mausbach, 373, 124; Rafael Cavaignac Ribeiro Borges, 374, 125; Rebeca Vilela Fernandes, 375, 125; Sarah Couto Lopes, 376, 125; Tatiana Cared Tavares, 377, 126; Vitor Hugo da Silva Gomes, 378, 126; Pedro Henrique de Almeida Bastos, 379, 126; Natália Leal Castro, 380, 127; Amanda Esteves Amaral Lima, 381, 127; Amanda Rodrigues Rabello, 382, 127; Ana Isabela Camilo de Paula, 383, 128; Ana Louise Nunes Viriato, 384, 128; Ana Luísa Augusto Barbosa, 385, 128; Bárbara Labourdette Barros, 386, 129; Beatriz Gomes da Silva, 387, 129; Bruna Labourdette Barros, 388, 129; Camilla Nunes Magalhães, 389, 130; Erica de Castro Carneiro, 390, 130; Franklin Oliveira de Almeida, 391, 130; Fernanda de Almeida Magalhaes, 392, 131; Gabriel Barbachan Vêras, 393, 131; Gabriel Torres Braga, 394, 131, Gabriela Siqueira Silva, 395, 132; Guilherme Ferraz de Souza Lima, 396, 132; Hortência Maria Gomes Vieira, 397, 132; John Lucas Patricio Matos, 398, 133; Julia Beatriz Marangon de Souza, 399, 133; Karina Borela Mesquita, 400, 133; Larissa Moreno de Almeida, 401, 134; Leonardo Martins da Costa, 402, 134; Laura de Oliveira Neves, 403, 134; Leticia Maia de Paula Pinto, 404, 135; Leticia Moura Oliveira Lopes, 405, 135; Livinny de Oliveira Damascena, 406, 135; Lucas Augusto Moreira Torres, 407, 136; Lucas Castro Avelar, 408, 136; Luis Filipe Moreira Torres, 409, 136; Marcos Vinicius Paim, 410, 137; Maria Fernanda de Oliveira Borges, 411, 137; Mariana de Melo Areal, 412, 137; Pedro Martins Pitanga, 413, 138; Rodrigo Martins Siqueira, 414, 138; Rúbia Ventura Monteiro, 415, 138; Tamires Lopes de Almeida, 416, 139; Thaianny de Oliveira Melo, 417, 139; Vinnícius Afonso Oliveira, 418, 139; Yara Rodrigues Vilarinho, 419, 140; Aline Nehring, 420, 140; Adalfran da Silva Branco Filho, 421, 140; Anna Caroline Almeida Araújo, 422, 1341; Ariel Heringer Diniz Salles da Silva, 423, 141; Augusto César Santana Ferreira da Silva, 424, 141; Bárbara Araújo Figueiredo dos Santos, 425, 142; Beatriz Hanae Fukimoto, 426, 142; Bruna Bianchi Lisboa, 427, 142; Bruno Bezerra Lima de Freitas, 428, 143; Caio Pedro Anselmo Guedes, 429, 143; Caroline Cruvinel de Souza, 430, 143; Christopher Queiroz e Silva, 431, 144; Cindy Cândida de Assis, 432, 144; Daniel Lopes Batista Rocha, 433, 144; Danillo José Vieira Gonçalves, 434, 145; Davi de Souza Nogueira, 435, 145; Deborah Novais Morgado, 436, 145; Gabriel dos Santos Silva, 437, 146; Gabriel Vinícius Silva de Oliveira, 438, 146; George Victor Lira Gomes, 439, 146; Isabela Fernandes Araújo, 440, 147; Isack Nunes Silva de Aguiar, 441, 147; Isadora Duarte Gonzalez, 442, 147; Ísis Machado Campos de Souza, 443, 148; Janaina Gomes da Silva, 444, 148; Jessica Alves Ramos, 445, 148; Johnny Rodrigues de Melo Murta, 446, 149; Júlia Martins de Vargas, 447, 149; Juliana Barreto de Barros, 448, 149; Lucas Figueiró Martinez, 449, 150; Maria Luiza Borges Lopes, 450, 150; Matheus Alves da Silva, 451, 150; Matheus Mangabeira Binicheski, 452, 151; Nathalia Roncato de Souza, 453, 151; Raquel Madureira de Araujo, 454, 151; Rayná de Andrade Albuquerque Nascimento, 455, 152; Ricardo Pereira de Araújo Rodrigues, 456, 152; Rívia Rachel da Costa Grilo, 457, 152; Thaís Cristina Freitas Marques, 458, 153; Victor Paiva Pires, 459, 153; Vinicius Lopes Machado, 460, 153; Vivian Artoni Fonseca, 461, 154; Weddell Alencar de Azevedo, 462, 154; Pedro Henrique dos Santos Silva, 463, 154; Diretora Thelma Jeane Nogueira da Silva Reg. nº 4.405 SR/COR/MEC; Secretária Escolar Chirlene de Abreu Sousa Reg. nº 2224-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: TÉCNICO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES, Livro 03, Fabio da Silva Abrantes, 1399, 68; Renata Reges da Cunha, 1400, 68; TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Afonso Henrique Torres Silva do Nascimento, 1401, 69; Aislan Morais da Silva, 1402, 69; Álisson Renato Fernandes Vasconcelos, 1403, 69; Amanda Pereira dos Santos, 1404, 70; Braian Nunes Ribeiro, 1405, 70; Carlos Roberto Ferreira dos Santos Junior, 1406, 70; Charlene Menezes Pereira, 1407, 71; Cleidson Corrêa Viega, 1408, 71; Daniel do Espirito Santo Souza, 1409, 71; Danilo Lopes Fonseca, 1410, 72; Davi Ferreira da Costa, 1411, 72; Dayane Cristina Santos Ferreira, 1412, 72; Diego Ferreira dos Santos, 1413, 73; Douglas Antonio dos Santos da Silva, 1414, 73; Eder Paulo da Silva, 1415, 73; Eduardo Vaz da Costa, 1416, 74; Eufrasio Pereira Araujo, 1417, 74; Flávio Carneiro de Melo, 1418, 74; Flavio Ribeiro da Silva, 1419, 75; Geilza de Jesus Silva, 1420, 75; Geovane da Costa Oliveira, 1421, 75; Gilson Batista dos Santos de Assis 1422, 76; Gustavo Brito Messias, 1423, 76; Hermes dos Santos Almeida, 1424, 76; Hiago Pereira de Carvalho, 1425, 77; Hilton da Hora Sobral, 1426, 77; Israel Augusto Pereira de Sousa, 1427, 77; Jackson Alberto Pereira de Moura, 1428, 78; Jackson Nazário Salvador, 1429, 78; Jacquelinny Rodrigues Andrade Vieira, 1430, 78; Jaime Vitor Soares Lopes, 1431, 79; João Gabriel Rodrigues de Almeida, 1432, 79; Joilson Silva dos Santos, 1433, 79; Jonathan Ferreira Franco, 1434, 80; José Betânio do Nascimento, 1435, 80; José do Egito Calado de Assis, 1436, 80; Juscelino Florentino de Sousa, 1437, 81; Kesyra dos Santos Guedes, 1438, 81; Leonardo de Sousa, 1439, 81; Leonardo Lima Ferreira, 1440, 82; Lorena Francisca da Rocha, 1441, 82; Luann Rennyeêr Lopes de Oliveira, 1442, 82; Lucas Almeida Rocha Santos, 1443, 83; Luiz Henrique Rezende Lourenço, 1444, 83; Manoel Gomes da Silva Junior, 1445, 83; Marcelo Suzarte Laurentino, 1446, 84; Marco Antônio Araújo, 1447, 84; Matheus Azevedo da Cruz, 1448, 84; Maycon Marques Ferreira Lima, 1449, 85; Natália Rezende Lourenço, 1450, 85; Pedro Lima Barbosa de Sousa, 1451, 85; Pedro Rafael de Oliveira Carvalho, 1452, 86; Rafael

Barros Silva, 1453, 86; Rana Gleice Moreno dos Santos, 1454, 86; Rejane Marcelina da Silva Pimenta, 1455, 87; Renato Santos do Nascimento, 1456, 87; Ricardo Barbosa de Aguiar, 1457, 87; Roberio Barbosa da Silva, 1458, 88; Robert Clayderman Silva, 1459, 88; Rodrigo Warley Borges Pereira, 1460, 88; Rone de Souza Junior, 1461, 89; Saulo Marques de Sousa, 1462, 89; Taila Lopes Soares, 1463, 89; Tálisson Clayton Silva Menezes, 1464, 90; Thales Raniel Pereira, 1465, 90; Thiago Jesus da Silva, 1466, 90; Victor Serafim de Arruda, 1467, 91; Vitor Santos Ribeiro Pereira, 1468, 91; Wanderson Guilherme da Silva Luciano, 1469, 91; Waysman Venâncio da Silva, 1470, 92; Wellington da Silva Melo, 1471, 92; Wellington Diego de Oliveira, 1472, 92; Wendel Ferreira Silva, 1473, 93; Wenderson Gonçalves Pereira, 1474, 93; Werbert Silveira Pereira Júnior, 1475, 93; Wilson Pereira de Carvalho Fontenele, 1476, 94; Wilson Sampaio Junior, 1477, 94; TÉCNICO EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA, Iraci Monteiro de Oliveira Bandeira, 1478, 94; Liliane Alves Ribeiro, 1479, 95; Marcos Teodoro da Silva, 1480, 95; TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Adenair Rocha da Silva, 1481, 95; Aline Ribeiro da Silva, 1482, 96; Allyson Douglas Andrade Paz, 1483, 96; Ana Cleide Silva Souza Lopes, 1484, 96; Angelita Helena da Silva Rodrigues, 1485, 97; Arlinda Costa Luz Valerio, 1486, 97; Arlley Kennedy Oliveira, 1487, 97; Brenda Ferreira da Silva, 1488, 98; Bruna Daniele da Silva Marques, 1489, 98; Cálita Natiele Fernandes Cavalcante, 1490, 98; Cleide Simões Pereira, 1491, 99; Cyntia Kelem Rosse de Moura, 1492, 99; Daniel Alves de Andrade, 1493, 99; Daniele Moreira dos Santos, 1494, 100; Débora dos Santos Soares, 1495, 100; Denildes Pereira de Lima, 1496, 100; Dionísio José Ferreira, 1497, 101; Elaine de Jesus Bomfim, 1498, 101; Êtilla Muniz da Silva, 1499, 101; Francisca das Chagas Oliveira Menezes, 1500, 102; Francisco de Jesus Guedes Santos, 1501, 102; Geovania Damasceno Pereira, 1502, 102; Hilda Nascimento Dias, 1503, 103; Hugo Soares Barbosa, 1504, 103; Iara Neuranía da Silva Melo, 1505, 103; Itágila Nunes dos Santos, 1506, 104; Jacilene Reis da Silva, 1507, 104; Jara Liana Rodrigues Xavier, 1508, 104; Jéssica Lima de Sousa, 1509, 105; Jéssica Luana da Silva Freitas, 1510, 105; Juliana Silva de Souza, 1511, 105; Julio Cesar de Lacerda Júnior, 1512, 106; Kátia Aparecida Januzzi, 1513, 106; Lediane dos Santos França, 1514, 106; Leila Angela Pereira Dias, 1515, 107; Leila Silva dos Santos, 1516, 107; Letícia Guimarães Silva, 1517, 107; Letícia Silva dos Santos, 1518, 108; Lourença Maria Saraiva Santos, 1519, 108; Lúcia Regina Corrêa Bispo, 1520, 108; Magda Clécia da Silva Santos, 1521, 109; Márcia Maria Lima da Silva, 1522, 109; Marcia Soares de Melo, 1523, 109; Marcio Lima Barbosa de Sousa, 1524, 110; Maria Aparecida de Souza Ferreira, 1525, 110; Maria Aparecida de Souza Nascimento, 1526, 110; Maria Aparecida Dias da Silva, 1527, 111; Maria Caroline de Nazare Mendes Silva, 1528, 111; Maria Celia de Queiroz da Silva, 1529, 111; Maria Cristina Serafim de Arruda, 1530, 112; Maria Francimeire Lopes Basilio, 1531, 112; Maria Helena Gomes de Jesus, 1532, 112; Maria Helena Oliveira Dionizio, 1553, 113; Marineth Santos Vieira da Costa, 1534, 113; Mônica Moura da Silva Rodrigues, 1535, 113; Nayana Rodrigues Pereira, 1536, 114; Nayara Alves do Nascimento, 1537, 114; Nicolas de Jesus Carvalho, 1538, 114; Pamela Souza Gonçalves, 1539, 115; Patricia de Sousa Rodrigues, 1540, 115; Patrick Rodrigues dos Santos, 1541, 115; Raimundo Nonato Fernandes do Nascimento, 1542, 116; Raquel dos Santos Silva, 1543, 116; Rebeca Barbosa Soares, 1544, 116; Rejane Flavia Gramosa, 1545, 117; Renato Menezes Pereira, 1546, 117; Richard Barros Rocha, 1547, 117; Rodrigo Miguel dos Anjos Santos, 1548, 118; Rosilene Pereira dos Santos, 1549, 118; Sara Vilani Pereira da Silva, 1550, 118; Sarah Bezerra da Costa, 1551, 119; Simone Silva Souza, 1552, 119; Sonilde Filomena de Jesus, 1553, 119; Tatiana dos Santos Fonsêca, 1554, 120; Vanessa Leomara Nascimento da Silva, 1555, 120; Vanessa Ribeiro Gomes, 1556, 120; Vera Lúcia Santana da Silva, 1557, 121; Wesclei Correia dos Santos, 1558, 121; TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO-PROEJA, Alicindo Batista de Matos, 1559, 121; Carlos Alberto da Conceição Oliveira, 1560, 122; Edson dos Santos Oliveira, 1561, 122; Marciano Teixeira Vilaça, 1562, 122; Nazilde dos Santos da Rocha, 1563, 123; Wellyngton Ferreira Gomes, 1564, 123; TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO-PROEJA, Hudson Neffy Souza Alexandrino, 1565, 123; Diretor Joubert Almada Corrêa DODF nº 183 de 10/09/2012; Secretário Escolar Leonardo Vieira de Araujo Reg. nº 768-CIP-Colegio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL RIACHO FUNDO, Recredenciada pela Portaria nº 86 de 22/05/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 05, Abadia Vilma da Silva Rodrigues, 4184, 192; Ada Maria Coelho, 4185, 193; Adrielle Pessoa Beghini Siqueira, 4186, 193; Alessandra dos Santos Cavalcante, 4187, 193; Alcides Alves da Silva, 4188, 194; Alessandra Teixeira de Almeida, 4189, 194; Alexandre Moreira da Silva, 4190, 194; Alladyno Felix Albuquerque Antunes, 4191, 195; Amador Pereira de Araujo, 4192, 195; Amanda Fernandes dos Santos, 4193, 195; Andre Ferreira Gomes, 4194, 196; Andre Rodrigues Sousa, 4195, 196; Andréa Cristina de Almeida Lima Santos, 4196, 196; Andrea Rodrigues Romão da Costa, 4197, 197; Antonio Alves dos Santos, 4198, 197; Antonio do Ó Ferreira, 4199, 197; Antonio Haroldo Cavalcante de Gouveia, 4200, 198; Antônio Soares da Silva, 4201, 198; Bianca Cordeiro Carvalho de Oliveira, 4202, 198; Bruna Lourraine de Sousa, 4203, 199; Brunno Silva Viana, 4204, 199; Bruno Leonardo Ferreira dos Santos, 4205, 199; Camila Giovana de Almeida Alves, 4206, 200; Carlos Antonio Pereira Vidigal, 4207, 200; Carlos Eduardo de Oliveira Silva, 4208, 200; Carlos Gregory Carvalho Ocampos, 4209, 201; Carolina Patrocínia Lucas Vieira, 4210, 201; Caroline Carvalho Regly, 4211, 201; Chaiene dos Santos Veloso Barcelos, 4212, 202; Cleber Gonçalves Pinto, 4213, 202; Daniel Ribeiro da Silva Reis, 4214, 202; Daniel Soares de Sousa Lemos, 4215, 203; Dayanne da Costa Marques, 4216, 203; Débora Duarte de Almeida, 4217, 203; Deilda Luiz de Pinho, 4218, 204; Diéssica Catarina de Assis Cosme, 4219, 204; Dilson Sousa Santos, 4220, 204; Diocledes Santos Rosa Filho, 4221, 205; Djulie Fernanda Rodrigues Moraes, 4222, 205; Edilson dos Santos Rodrigues, 4223, 205; Edinalva Miranda Machado, 4224, 206; Edite Barbosa Gonçalves, 4225, 206; Edite da Anunciação Barbosa, 4226,

206; Edna Morais Domingos, 4227, 207; Edson Ribeiro Amaral Junior, 4228, 207; Edvan Soares Bezerra, 4229, 207; Elenir de Sousa Cavalcante, 4230, 208; Elenir Rodrigues Chaves, 4231, 208; Elias Arnaldo da Silva, 4232, 208; Eliege Burnes de Lima, 4233, 209; Elio Francisco Moreira, 4234, 209; Eliude Simões Rosa, 4235, 209; Elmar Dias de Abreu, 4236, 210; Elton Lima Rodrigues, 4237, 210; Emerson Carlos Simões, 4238, 210; Emerson Torres Alves, 4239, 211; Equias Lopes de Araujo, 4240, 211; Erick Vinicio Rodrigues Araujo, 4241, 211; Êrika Bonnie Gonçalves Campos, 4242, 212; Everaldo Florentino Meireles, 4243, 212; Everlandia Araujo da Silva, 4244, 212; Expedito Antonio de Oliveira, 4245, 213; Ezequiel Carlos Mamede, 4246, 213; Fabio Geraldo de Souza, 4247, 213; Fabiola Marques da Silva Soares, 4248, 214; Felipe Barboza Zaleski, 4249, 214; Felipe Vieira Xavier, 4250, 214; Fernando Paulo Pereira, 4251, 215; Fernando Pereira dos Santos, 4252, 215; Flaviany Leite Vicente da Silva, 4253, 215; Flavio Café Ramos, 4254, 216; Francisca Alves Mourão, 4255, 216; Francisca de Jesus Matos, 4256, 216; Francisco Lima de Andrade, 4257, 217; Geovan Monteiro de Moura, 4258, 217; Gerardo Wellington Andrade Cavalcante, 4259, 217; Gildete Barnabé da Silva, 4260, 218; Gilliard Mendes de Souza Barbosa, 4261, 218; Gilvam Lima de Oliveira, 4262, 218; Gislene Souza de Araujo, 4263, 219; Gleidson Paulino da Costa, 4264, 219; Guilherme Borges de Lima, 4265, 219; Guilherme Gabriel Alencar Arraes Andrade, 4266, 220; Guilherme Henrique Cavalcanti da Silva, 4267, 220; Gustavo Pereira dos Anjos, 4268, 220; Gustavo Sousa Costa, 4269, 221; Heleno Vieira dos Santos, 4270, 221; Irlando Gonçalves da Silva Junior, 4271, 221; Isabel Gomes da Costa, 4272, 222; Isaü José Peixoto, 4273, 222; Israel Rodrigues Soares de Castro, 4274, 222; Iuri Ribeiro Araujo Silva, 4275, 223; Ivanildo Joaquin da Silva, 4276, 223; Ivo Henrich, 4277, 223; Izaac José Peixoto, 4278, 224; Jairo da Cruz Gama, 4279, 224; Jairys Santos Sousa, 4280, 224; Janaina Lopes Rodrigues, 4281, 225; Jaquelina Felipe da Silva, 4282, 225; Jean Augusto Ferreira Viriato, 4283, 225; Jefferson Oliveira da Silva, 4284, 226; Jessica Cristina Dutra Sousa, 4285, 226; Joana Maria de Oliveira, 4286, 226; João Paulo Alves Costa Cimas de Jesus, 4287, 227; Joilson Oliveira Palhares, 4288, 227; Jomaik Campos de Lima, 4289, 227; Jonanthan Lopes Serejo, 4290, 228; Jonathas de Souza Silva, 4291, 228; Jorge Manuel Quercia Neves, 4292, 228; José Garibalde de Lima, 4293, 229; Jose Orisvaldo de Souza, 4294, 229; Jose Ivan Evangelista da Costa, 4295, 229; Jose Luiz Furtado, 4296, 230; Jose Mauricio Braga das Chagas, 4297, 230; José Nilo dos Santos, 4298, 230; Josinei José da Silva, 4299, 231; Josué Carvalho da Silva, 4301, 231; Joventino da Silva Lima, 4302, 231; Jucilene da Costa Tavares, 4303, 232; Juliana Ribeiro Maciel, 4304, 232; Juliete da Silva Santos, 4305, 232; Karen Hellen da Silva, 4306, 233; Karila Pereira da Silva, 4307, 233; Lara Machado Resende Ferreira, 4308, 233; Larissa Estevam Rodrigues da Silva, 4304, 234; Larissy Vieira Costa, 4305, 234; Laryssa Amanda Aragão Maciel, 4306, 234; Laryssa Luciana Rodrigues de Moraes, 4307, 235; Leandro Henrique Oliveira de Melo, 4308, 235; Leonardo Bruno de Oliveira Freitas Goulart, 4309, 235; Leonardo Ferreira de Andrade, 4310, 236; Leonardo Lima Pereira Freire, 4311, 236; Leonilson Sousa da Conceição, 4312, 236; Lídia Gomes de Oliveira, 4313, 237; Lidiane Alves Menezes Modesto, 4314, 237; Lilian Veloso Paim, 4315, 237; Lorena Oliveira das Neves, 4316, 238; Lucas Prudente de Souza, 4317, 238; Lucas Victor Barbosa da Silva, 4319, 238; Luciana Luiz de Camargos, 4320, 239; Luciano Florentino da Silva Rocha, 4321, 239; Luciano Rodrigues do Nascimento, 4322, 239; Lucilia Aparecida Ramos de Oliveira Alves, 4323, 240; Luis Claudio da Silva Soares, 4324, 240; Luiz Antonio Alves Morato, 4325, 240; Luiz Carlos da Rocha Cabral, 4326, 241; Luiz Carlos da Silva, 4327, 241; Magno Moreira de Souza Cordeiro, 4328, 241; Marcia Suzana Neves de Moura, 4329, 242; Maria Cenira Alves, 4330, 242; Marion Sabino de Souza e Silva, 4331, 242; Maicon Sousa da Silva, 4332, 243; Manoel Francisco Machado Silva, 4333, 243; Manoela Marques Miranda, 4334, 243; Marcelo Rodrigues Ferreira, 4335, 244; Marcos Paulo Rodrigues Silva, 4336, 244; Marcos Vinicius Belem dos Anjos 4337, 244; Marcus Rodrigues de Freitas, 4338, 245; Marcus Vinicius de Carvalho, 4339, 245; Marcus Vinicius de Oliveira Lopes, 4340, 245; Maria Aparecida Souza Carvalho, 4341, 246; Maria da Conceição Silva Costa, 4343, 246; Maria das Neves Fiuza de Souza Lopes, 4344, 246; Maria de Jesus Lima Santos, 4345, 247; Maria do Livramento Araujo Chaves, 4346, 247; Maria José Uchôa dos Santos, 4347, 247; Maria Neuzinete Rocha da Silva, 4348, 248; Mariana Ribeiro Borba, 4349, 248; Marileide de Sousa Tomé, 4350, 248; Marilene Rodrigues de Sousa, 4351, 249; Marlucy Sobreira Cardoso Silva, 4352, 249; Marta Figueiredo da Silva, 4353, 249; Maura Lucia Portela Araujo, 4354, 250; Mauricio Cordeiro de Sousa, 4355, 250; Maurício Gomes de Oliveira, 4356, 250; Maycon Alves dos Santos, 4357, 251; Maycon Inácio da Silva, 4358, 251; Maykon Douglas Ribeiro dos Santos, 4359, 251; Meridiana Silva Gomes, 4360, 252; Moisés Coelho da Cunha, 4361, 252; Moises de Jesus, 4362, 252; Monica Aparecida dos Santos Almeida, 4363, 253; Naim Miquéias Moura Gomes, 4364, 253; Nivis Martins de Melo, 4365, 253; Osmar Francisco Ribeiro, 4366, 254; Pablo Wislan Teixeira de Alcantara, 4367, 254; Patricia Aparecida Pereira Andrade, 4368, 254; Patricia Araujo Monteiro, 4369, 255; Patricio da Silva, 4370, 255; Paula Pires Soldatovic, 4371, 255; Paulo Henrique Pereira Coutinho, 4372, 256; Paulo Roberto de Jesus, 4373, 256; Paulo Santos Araujo, 4374, 256; Pedro Rodrigues dos Santos, 4375, 257; Givanildo Carlos Rocha Costa, 4376, 257; Pollyana Soares de Almeida, 4377, 257; Polyana Cristina Soares da Cruz, 4378, 258; Priscila Moreira de Carvalho, 4379, 258; Rafaela Viana Inacio Oliveira, 4380, 258; Raquel de Asis Silva, 4381, 259; Renivaldo Borges dos Santos, 4381, 259; Ricardo Ailton Gomide, 4382, 259; Ricardo Sobral Nunes, 4383, 260; Rimer Carvalho de Resende, 4384, 260; Roberto Santana Cantanhede Lindoso Teixeira, 4385, 260; Robson Lima dos Santos, 4386, 261; Rodrigo Inacio de Oliveira, 4387, 261; Rogerio Pereira de Abreu, 4388, 261; Ronaldo Alves dos Santos, 4389, 262; Ronaldo dos Santos Silva, 4390, 262; Ronan Francisco Soares, 4391, 262; Rosângela Deplazes, 4392, 263; Salomão Lira Barros, 4393, 263; Samara Carine de Oliveira, 4394, 263; Sandro Alex Silva Santos, 4395, 264; Santiago Mariano Vieira, 4396, 264; Sonia Regina Arantes Souza, 4397, 264; Tatiana Santos da Silva, 4398, 265; Thalita Tavares de Sousa, 4399, 265; Thatyanne Iris de Paiva Bose, 4400, 265;

Thaysmara Rodrigues Melo, 4401, 266; Thiago Carvalho Ferreira Resende, 4402, 266; Thiago Melo de Oliveira Cardoso, 4403, 266; Tiago de Sousa Rosendo, 4404, 267; Tiago Portela Vale, 4405, 267; Uemerson Luiz da Silva Souza, 4406, 267; Uirlane Caetano da Silva, 4407, 268; Valberto Viana da Silva, 4408, 268; Valdecir Cardoso da Silva, 4409, 268; Valdelina Maria de Oliveira, 4410, 269; Valderice Alves de Oliveira, 4411, 269; Valmir da Fonseca Melo, 4412, 269; Vanderli Soares Silva, 4413, 270; Vânia Maria Cardozo Feitosa, 4414, 270; Victor Ramos da Silva, 4415, 270; Vitor Sirilo Ramos Marim, 4416, 271; Waldez Aurélio de Oliveira Afonso, 4417, 271; Walisson Veiga Alcântara, 4418, 271; Wander Vieira Câmara Júnior, 4419, 272; Wanderlei Leite de Andrade, 4420, 272; Washington Douglas Martins Freitas, 4421, 272; Wendell Felipe de Souza, 4422, 273; Wenderson Araujo Silva, 4423, 273; Wescley Pereira Campos, 4424, 273; Wisteler de Alencar Ferreira, 4425, 274; Yara da Rocha Costa, 4426, 274; Ygor Sousa Martins, 4427, 274; Zeliane Vieira Gomes, 4428, 275; Zenilda Souza da Cruz Sobral, 4429, 275; Diretor Antônio Vieira Câmara Reg. nº 237-MEC; Secretária Escolar Geucimar Alves de Freitas Reg. nº 1153-DIE/SEDF.

COLÉGIO ALUB, Recredenciado pela Portaria nº 81 de 04/07/2011–SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Jaqueline Aparecida Moreira, 876, 292; Adália Raissa Alves da Costa, 877, 292; Adre Carina de Souza Pereira, 878, 293; Adriana Santana de Amorim, 879, 293; Adrielle Cavalcante dos Reis, 880, 293; Alan Araújo Silva Campos, 881, 294; Alex Luiz Costa Rezende, 882, 294; Amanda Bruns Nogueira Campos, 883, 294; Amanda Silva Souza, 884, 295; Ana Beatriz de Oliveira Cabús, 885, 295; Ana Beatriz Peixoto dos Santos, 886, 295; Ana Caroline Ribeiro Tavares, 887, 296; Ana Luiza Sales Nogueira Silva, 888, 296; Ana Paula da Silva Vieira, 889, 296; Ana Paula Moreira Silva, 890, 297; André Bezerra dos Santos, 891, 297; André Neves Batista, 892, 297; Andréia Cristina Batista Lopes, 893, 298; Andressa Costa Ferreira, 894, 298; Andressa Lorrany Aguiar Maciel, 895, 298; Andrew Patric Simek da Silva, 896, 299; Andreza Carine Gonçalves Pedro, 897, 299; Anna Karolina Barbosa de Lima Alvarez, 898, 299; Anne Elisa Leal Caselato, 899, 300; Artur Vinícius Silva Barbosa, 900, 300; Aryanne da Silva Siqueira, 901, 300; Livro 04, Augusto Henrique Ferreira Ribeiro, 902, 301; Bárbara Monteiro da Silva, 903, 301; Beatriz Cristina Abadia de Souza Caldas, 904, 301; Bianca França Rocha, 905, 302; Brenda de Oliveira Santarém, 906, 302; Brenda de Sousa Barbosa, 907, 302; Breno Douglas Galvão de Paiva, 908, 303; Bruna Araújo Silva da Rocha, 909, 303; Bruna da Silva Prado, 910, 303; Bruna Rodrigues Gontijo, 911, 304; Brunna de Oliveira Silva, 912, 304; Brunno Matheus da Silva Costa, 913, 304; Caetano Santos Lúcio, 914, 305; Caio Cezar Moreira Machado, 915, 305; Camila Borges Gomes, 916, 305; Camila Oliveira de Jesus, 917, 306; Carolina de Sousa e Silva, 918, 306; Carolina de Souza Baptistello, 919, 306; Caroline de Oliveira Lima, 920, 307; Caroline do Nascimento Cabral, 921, 307; Caroline Pereira da Costa Andrade, 922, 307; Caroline Santana Rocha, 923, 308; Daniel Andrade Reis, 924, 308; Daniel Martins Caixeta de Mendonça, 925, 308; Danilo Henrique de Lara Brito Araújo, 926, 309; Denny Harisson Carmargo Oliveira, 927, 309; Elayne do Nascimento Lopes, 928, 309; Elisa Gules Airala, 929, 310; Ellen de Sousa Batista, 930, 310; Emanuel Soares Gomes Vicente, 931, 310; Emilie Trindade de Moraes, 932, 311; Emilly Priscilla de Souza Robélio, 933, 311; Éric Bezerra de Moraes, 934, 311; Érica Ribeiro do Nascimento, 935, 312; Érich Hamires de Alencar, 936, 312; Erick Vinícius Gomes dos Santos, 937, 312; Evandro Americano do Brasil Filho, 938, 313; Felipe Eustáquio Silva de Souza, 939, 313; Felipe Morgan Lima Resende, 940, 313; Fellipec Cesar Batista Castro, 941, 314; Fernanda Chaves Nobre, 942, 314; Fernanda Duarte de Oliveira Santos, 943, 314; Fernanda Pires Suguiura, 944, 315; Filipe Lima Brito Rodrigues, 945, 315; Flávia Bianca Amaral Alves, 946, 315; Francikelly Gonçalves de Sousa, 947, 316; Gabriel Bento de Carvalho Sousa Granjeiro, 948, 316; Gabriel da Silva Luiz, 949, 316; Gabriel Felipe Aguiar dos Santos, 950, 317; Gabriel Henrique Leite Fernandes, 951, 317; Gabriel José Araújo Costa, 952, 317; Gabriel Melo Xavier, 953, 318; Gabriel Oliveira Postiglione, 954, 318; Gabriel Rodrigues Fernandes, 955, 318; Gabriel Souza Lucindo, 956, 319; Gabriel Veríssimo Oliveira Cunha, 957, 319; Gabriela Ferreira de Sousa, 958, 319; Gabriela Monteiro Costa, 959, 320; Geovanna Sabóia Veras, 960, 320; Geysa Stéfanne Cutrim Paz, 961, 320; Giovanna Lemos do Prado Boechat Muniz, 962, 321; Glauber Azeredo Miranda, 963, 321; Gleison Martinazzo, 964, 321; Guilherme Aurélio Silva, 965, 322; Guilherme Brito Cavalcante, 966, 322; Guilherme Calabré de Carvalho, 967, 322; Guilherme Hiroshi Brito Nishikawa, 968, 323; Gustavo Pinheiro Alves, 969, 323; Hariadna Araújo de Paiva, 970, 323; Henry Morgan Alencar de Jesus, 971, 324; Hiorran Pimpão Torres, 972, 324; Iago Matos Martins, 973, 324; Iandra Luiza Marques Dias, 974, 325; Igor Santos de Queiroz, 975, 325; Igor Valdeci Tavares Gomes, 976, 325; Igor Veríssimo Oliveira Costa, 977, 326; Ingrid Stephanie Coelho Gomes, 978, 326; Isabela de Sousa Gomes, 979, 326; Isabela Maria Santos Costa, 980, 327; Isabela Rocha Macedo, 981, 327; Isabella Costa Meira, 982, 327; Isabelle Letícia Batista, 983, 328; Isadora Beserra Ferreira, 984, 328; Isadora Oliveira Silva, 985, 328; Izabelle de Fátima Alves dos Reis, 986, 329; Jackeline Cavalcanti Pires da Silva, 987, 329; Janinne dos Santos Gazola, 988, 329; Jean Douglas Alves de Paula, 989, 330; Jean Muriel Lugoch Wollmann, 990, 330; Jefferson Viana Fonseca Abreu, 991, 330; Jenipher de Queiroz Barros, 992, 331; Jéssica Amorim Azevedo, 993, 331; Jéssica Aparecida de Barros Teixeira, 994, 331; Jéssica Ferreira Cardoso, 995, 332; Jéssica Moreira da Silva, 996, 332; Jéssica Oliveira da Silva, 997, 332; Jéssica Sá Furtado, 998, 333; Jhenyffer Luany da Silva Vieira, 999, 333; João Paulo Cunha Ávila, 1000, 333; João Paulo Neves Garcia, 1001, 334; Jonatas Ribeiro Mangabeiro, 1002, 334; Jonathan Yousef Santana Ali, 1003, 334; Jordanna Lemos do Prado de Sousa, 1004, 335; Josi Lopes dos Santos, 1005, 335; Judi Carla Rocha, 1006, 335; Judson Pereira dos Santos, 1007, 336; Julia Zeni Godinho, 1008, 336; Karen Regina e Silva Araújo, 1009, 336; Karine Santos Valença, 1010, 337; Kariny Pereira Mendonça, 1011, 337; Karoline Souza Silva, 1012, 337; Katlen Lorrayne Oliveira Batista, 1013, 338; Laís Gonçalves Ribeiro, 1014, 338; Laiza Lobo de Jesus, 1015, 338; Lana Flávia Rodrigues da Costa, 1016, 339; Lara Dias Almeida, 1017, 339; Larena Sales Caetano, 1018, 339; Larissa Cristina Araújo de Sousa, 1019, 340; Larissa Marcussi Aires, 1020, 340; Layanne Dias Gomes, 1021, 340; Leonardo Nunes da Silva, 1022, 341; Letícia Marques Garcia, 1023, 341; Letícia Soares Ribeiro,

1024, 341; Lorena Nunes de Mecena, 1025, 342; Lorranne Cyrlene Albuquerque Pereira de Olivei-
ra, 1026, 342; Lorranny Rodrigues da Silva, 1027, 342; Loyanne Queiroz de Matos, 1028, 343; Luana Carvalho Santos Serpa, 1029, 343; Luana Lopes Rodrigues, 1030, 343; Lucas Alves de Sou-
sa, 1031, 344; Lucas Braz Freitas, 1032, 344; Lucas de Souza Ramos, 1033, 344; Lucas Dias Silvê-
rio, 1034, 345; Lucas Diego Nascimento Fabrício, 1035, 345; Lucas Fernandes da Costa, 1036, 345; Lucas Lima de Almeida, 1037, 346; Lucas Natan Santana Cirilo, 1038, 346; Luis Gustavo Machado
Franco, 1039, 346; Luiz Fernando Suzarte Silva Ferreira, 1040, 347; Luiza Paula Amélia da Silva,
1041, 347; Marcelo Alves da Silva Chaves Júnior, 1042, 347; Mariana Augusta Henrique dos Santos,
1043, 348; Mariana Côrtez Perez, 1044, 348; Mariana Felipe Cardoso, 1045, 348; Mariana Laura
Albano Fernandes, 1046, 349; Mariana Monteiro Godinho, 1047, 349; Mariane da Silva Gomes,
1048, 349; Mário Albert Ferreira Barbosa, 1049, 350; Matheus Bruno Santana Braga, 1050, 350; Matheus de França Barbosa, 1051, 350; Matheus Lemes Moreira, 1052, 351; Matheus Lima Lopes,
1053, 351; Matheus Pereira da Silva, 1054, 351; Matheus Sousa da Silva Alves, 1055, 352; Matthews
Mesquita Beze, 1056, 352; Mayara Alves Guimarães, 1057, 352; Mayester Lemos Cardoso Júnior,
1058, 353; Michelly Cristine Silva Souza, 1059, 353; Milena Gabriel Nunes, 1060, 353; Monique
Madureira da Silva, 1061, 354; Murilo Dias Ferreira, 1062, 354; Muryelle Silva Ramos Medeiros,
1063, 354; Nadja Resende, 1064, 355; Natalia Oliveira Trindade, 1065, 355; Natalia Sieiro Oliveira,
1066, 355; Natália Valentim da Silva, 1067, 356; Nathália Dela Sávia da Fonseca, 1068, 356; Nathá-
lia Januário Leite, 1069, 356; Nathalia Silva de Sousa, 1070, 357; Nathalia Souza Martins, 1071, 357; Nayara Lima do Nascimento, 1072, 357; Nayra Emanuelly Santana Santos, 1073, 358; Nicolas
Barbosa Rodrigues, 1074, 358; Nicolas Braga Soares, 1075, 358; Pablo Henrique de Oliveira,
1076, 359; Patricio Melo Teles, 1077, 359; Paulo Victor Viganô Leal, 1078, 359; Pedro Araújo
Vazquez, 1079, 360; Poliana Alves Barbosa, 1080, 360; Rafael Caetano Trindade, 1081, 360; Rafael Gonçalves de Abreu, 1082, 361; Raissa Eleutério Mesquita Maia, 1083, 361; Raquel Fon-
seca Borges, 1084, 361; Rayane Maria da Silva Costa, 1085, 362; Rayane Nathaly Amaral da
Silva, 1086, 362; Rebeca Caroline Gomes Lobato, 1087, 362; Rebeca Queiroz dos Santos, 1088,
363; Renan da Silva Rodrigues Almeida, 1089, 363; Rômulo Silva Barros da Costa, 1090, 363; Samara Miquelino Evangelista, 1091, 364; Samuel Alexandre Campos, 1092, 364; Sara Oliveira
Guedes Cardoso, 1093, 364; Sara Rebeca Feitosa Souza, 1094, 365; Sarah Guímel de Melo Gor-
gonha, 1095, 365; Sérgio Júnio Sampaio Oliveira, 1096, 365; Sophia Miranda Muniz de Araújo,
1097, 366; Stelle Hadassa Ferreira França, 1098, 366; Stephanie Gondim Becker, 1099, 366; Suzane Silva Rodrigues, 1100, 367; Tácio Sabino Diniz, 1101, 367; Taiane de Paiva Oliveira, 1102,
367; Talita Santos de Almeida, 1103, 368; Tamara Almeida da Silva, 1104, 368; Tamires Isabel
Camilo de Macedo, 1105, 368; Tatiana Arrochela Lobo Escossino, 1106, 169; Tayane Nathaly
Oliveira de Aquino, 1107, 369; Tayná Brito Corado de Souza, 1108, 369; Teresa Ferreira Feitosa,
1109, 370; Thais Lima de Sousa, 1110, 370; Thaíze de Alcântara Santos, 1111, 370; Thamyres
Nathane Rodrigues de Oliveira, 1112, 371; Thânia Possebon de Oliveira, 1113, 371; Thayane de
Oliveira Vieira Figueiredo, 1114, 371; Thaynara Maria Rodrigues Costa, 1115, 372; Thiago Luis
Rodrigues Pinho, 1116, 372; Thiago Rodrigues Gabriel, 1117, 372; Thuane Garcez Rezende, 1118,
373; Verônica Macedo Dias dos Anjos, 1119, 373; Victor Hugo Borges Campos, 1120, 373; Victor
Hugo Lopes Mota, 1121, 374; Victor Matheus Rodrigues de Araújo Alves, 1122, 374; Victor
Milhomem de Sousa, 1123, 374; Victória Vogado Gomes de Alcântara, 1124, 375; Vitória Dias
Becker, 1125, 375; Wulyane Tomaz da Silva Carvalho, 1126, 375; Yhann Daniel Gomes da Cruz,
1127, 376; Diretora Sílvia Letícia Carvalho de Souza Arruda Reg. 911/2008-MEC; Secretária
Escolar Apoliana de Abreu Sousa Reg. 1323-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de janeiro de 2013.

Processo 064.000223/2011 Interessado: Escola Superior de Ciências da Saúde – ESCS Com
fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo
Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, e tendo em vista os elementos contidos no Pro-
cesso nº 064.000223/2011, Homologo o Parecer nº 283/2012-CEDF, de 28 de dezembro de
2012, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual
data, nos seguintes termos: a) reconhecer o Curso de Graduação em Enfermagem ofertado pela
Escola Superior de Ciências da Saúde – ESCS, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa
em Ciências da Saúde – FEPECS/SES-DF; b) oficializar as instalações do curso de Graduação
em Enfermagem no endereço QR 301, conjunto 4, Lote 1, Samambaia – Distrito Federal como
nova sede da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESCS; c) aprovar o Projeto Pedagógico
do Curso de Graduação em Enfermagem, incluindo as matrizes curriculares operacionalizadas
em 2009, 2010, 2011 e 2012 que constituem, respectivamente, os anexos I, II, III e IV do citado
parecer; d) determinar aos gestores da ESCS/FEPECS/SES-DF a observância das recomenda-
ções explicitadas na análise do citado parecer, bem como da legislação educacional vigente no
Sistema de Ensino do Distrito Federal e em âmbito nacional.

MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE

Substituta

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos do Secretário de 20 de agosto de 2012, publicado no DODF nº 168, de
21 de agosto de 2012, página 4, ONDE SE LÊ: “... Pablo Andres Sanches Peralta...”,
LEIA-SE: “...Pablo Andres Sanchez Peralta...”

Nos Despachos do Secretário de 13 de dezembro de 2012, publicado no DODF nº 254, de
17 de dezembro de 2012, página 11, ONDE SE LÊ: “... à Sexta Turma Cível do Tribunal
de Justiça do Distrito Federal...”, LEIA-SE: “...à Quinta Vara da Fazenda Pública do
Distrito Federal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 24, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao demonstrativo da Receita Corrente Líquida relativa ao mês de novembro de 2012, na forma do Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO



DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO DE 2011 A NOVEMBRO DE 2012

DESCRIÇÃO	dezembro-11	janeiro-12	fevereiro-12	março-12	abril-12	maio-12	junho-12
RECEITA CORRENTE	1.314.235.348,85	1.112.829.724,46	1.042.931.409,26	1.120.192.450,09	1.335.145.400,35	1.389.351.315,48	1.240.384.151,38
RECEITA TRIBUTÁRIA	918.130.693,87	783.857.569,20	666.292.987,40	770.346.926,36	950.574.693,24	1.027.086.362,72	899.194.921,94
IPTU	7.372.523,56	3.990.942,60	2.231.249,08	1.687.755,92	9.992.658,87	196.330.296,88	52.793.504,58
IRRF	208.463.757,04	145.961.834,60	157.124.390,13	152.066.503,74	154.065.218,47	148.904.181,39	161.051.239,43
IPVA	13.835.994,76	19.397.090,02	13.342.428,20	34.147.838,38	198.297.305,25	91.878.559,50	81.100.090,78
ITCD	4.613.100,04	1.941.197,04	3.328.747,23	3.317.096,45	3.032.803,90	4.420.663,63	3.573.594,81
ITBI	20.763.149,93	16.215.750,95	17.123.716,77	19.512.332,31	19.311.250,59	22.463.992,36	24.027.786,33
ICMS	552.060.673,28	487.881.632,39	399.532.989,98	446.768.301,96	463.646.994,08	425.189.130,95	447.269.349,22
ISS	84.626.149,28	79.746.395,27	67.579.675,31	80.492.657,09	70.677.506,77	79.320.473,66	88.988.461,45
IMPOSTO SIMPLES	19.890.569,67	23.640.371,16	742.845,98	27.708.988,73	24.598.712,86	19.631.012,06	18.800.878,80
TAXAS	6.504.776,31	5.082.355,17	5.286.944,72	4.645.451,78	6.952.242,45	38.948.052,29	21.590.016,54
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	124.897.879,81	99.882.908,05	106.358.113,81	105.110.246,08	138.754.622,46	110.598.670,07	106.586.285,50
RECEITA PATRIMONIAL	33.535.844,43	24.409.392,03	30.075.867,02	39.171.921,39	42.330.046,05	32.868.746,45	17.000.625,02
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	1.760,00	1.596,00	642,00	1.618,00	1.373,00	1.464,00
RECEITA INDUSTRIAL	554.758,51	221.220,50	264.585,00	376.970,46	536.772,00	391.356,01	443.418,33
RECEITA DE SERVIÇOS	25.283.489,20	40.429.992,44	22.937.053,29	29.081.654,30	36.500.861,96	28.247.929,93	42.722.853,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEB)	132.269.196,93	118.349.600,38	142.763.400,41	119.404.779,42	115.588.349,42	135.006.819,11	121.284.487,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	79.563.486,10	45.677.281,86	74.237.806,33	56.699.310,08	50.858.437,22	55.150.058,19	53.150.095,13
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-283.208,29	-239.065,07	-289.127,10	-359.364,05	-372.275,30	-402.894,56	-343.333,47
deduções das receitas de vendas e serviços	-283.208,29	-239.065,07	-289.127,10	-359.364,05	-372.275,30	-402.894,56	-343.333,47
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. CIVIL	101.213.375,27	79.646.651,98	83.490.351,19	82.485.875,04	88.409.343,37	84.819.918,40	84.769.229,72
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. MILITAR	14.031.885,58	14.108.976,05	15.251.397,28	14.491.002,27	14.458.380,04	14.486.779,02	14.573.294,87
(-) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA	23.723.757,63	10.760.369,93	12.056.394,59	10.915.974,04	10.324.331,43	11.122.863,57	10.890.104,94
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal	271.838.893,79	19.778.954,54	33.890.581,64	54.190.509,05	32.212.573,91	61.496.216,15	52.501.884,80
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF	1.339.286.805,38	807.292.668,35	742.015.611,93	1.050.023.263,48	730.356.791,79	873.006.819,26	830.765.746,01
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF	1.067.447.911,59	787.513.713,81	708.125.030,29	995.832.754,43	698.144.217,88	811.510.603,11	778.263.861,21
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.446.822.015,87	1.027.853.615,97	965.734.720,74	1.066.130.743,74	1.253.793.644,12	1.340.015.076,08	1.182.310.073,18



DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO DE 2011 A NOVEMBRO DE 2012

DESCRIÇÃO	julho-12	agosto-12	setembro-12	outubro-12	novembro-12	REALIZADA ÚLTIMOS 12 MESES
RECEITA CORRENTE	1.229.823.777,36	1.193.701.108,45	1.272.326.356,44	1.227.951.622,74	1.152.041.570,49	14.630.914.235,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	872.353.078,51	818.699.333,70	864.665.899,98	846.109.885,86	793.546.649,44	10.210.859.002,22
IPTU	50.511.543,34	49.360.914,53	46.874.272,92	45.906.244,22	7.912.425,58	474.964.332,08
IRRF	154.042.378,59	153.618.618,67	160.579.571,29	167.800.673,12	154.605.685,95	1.918.284.052,42
IPVA	26.510.066,58	20.730.178,18	19.676.025,57	26.894.261,12	10.623.040,63	556.432.878,97
ITCD	4.014.320,65	6.169.874,29	4.655.673,23	6.676.873,39	6.004.336,46	51.748.281,12
ITBI	25.394.254,18	27.001.222,56	21.232.516,72	32.864.786,53	23.988.236,88	269.898.996,11
ICMS	437.604.478,49	441.546.584,62	471.720.792,74	436.986.534,64	492.994.232,84	5.503.201.695,19
ISS	137.779.221,93	89.266.503,88	91.293.155,56	96.103.546,68	80.236.820,70	1.046.110.567,58
IMPOSTO SIMPLES	22.251.012,79	16.881.657,04	35.498.809,07	20.896.154,14	10.511.445,69	241.052.457,99
TAXAS	14.245.801,96	14.123.779,93	13.135.082,88	11.980.812,02	6.670.424,71	149.165.740,76
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	106.440.242,51	106.350.235,59	115.594.537,38	115.834.753,05	98.071.735,96	1.334.480.230,27

RECEITA PATRIMONIAL	44.642.010,21	35.017.072,02	55.538.136,63	52.076.967,80	22.128.124,54	428.794.753,59
RECEITA AGROPECUÁRIA	556,00	484,00	-	360,00	1.420,80	11.273,80
RECEITA INDUSTRIAL	264.567,80	491.793,00	246.992,24	232.520,41	351.124,00	4.376.078,26
RECEITA DE SERVIÇOS	31.493.445,96	29.231.633,63	29.521.579,69	31.495.252,36	27.531.113,88	374.476.860,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEB)	117.225.211,60	143.289.474,76	154.638.928,06	117.544.401,57	128.947.663,11	1.546.312.312,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.404.664,77	60.621.081,75	52.120.282,46	64.657.481,69	81.463.738,76	731.603.724,34
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-354.602,42	-370.642,08	-378.110,24	-433.980,96	-385.222,23	-4.211.825,77
deduções das receitas de vendas e serviços	-354.602,42	-370.642,08	-378.110,24	-433.980,96	-385.222,23	-4.211.825,77
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. CIVIL	80.507.613,93	80.615.167,07	88.910.333,66	90.278.617,03	86.513.467,00	1.031.659.943,66
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. MILITAR	14.560.351,93	14.616.909,64	14.918.485,88	15.050.562,40	11.423.149,97	171.971.174,93
(-) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA	10.838.382,67	11.711.109,92	11.245.324,64	11.014.697,77	10.987.593,33	145.590.904,46
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal	69.056.117,61	86.301.140,57	84.208.405,15	81.744.236,52	45.010.725,93	892.230.239,66
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF	749.142.872,26	915.291.461,21	736.371.477,84	576.148.705,47	846.142.002,26	10.195.844.225,24
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF	680.086.754,65	828.990.320,64	652.163.072,69	494.404.468,95	801.131.276,33	9.303.613.985,58
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.192.618.944,02	1.172.688.420,31	1.241.082.507,17	1.192.918.001,10	1.087.742.863,89	14.169.710.626,19

FONTES: SIAC / DF e SIAFI / UNIÃO
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: De acordo com as Decisões de nº s 3.968/2007 e 1.953/2008 do Tribunal de Contas do DF.

Responsável Técnico: Helvio Ferreira
Subsecretário de Contabilidade

PORTARIA Nº 25, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos artigos 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Dar Publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa ao mês de dezembro de 2012, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2012

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (A - C)
			NO BIMESTRE (B)	% (B/A)	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A)	
RECEITAS CORRENTES (1)	15.456.217.473,00	15.968.715.356,00	2.579.172.157,84	16,15	14.744.817.521,34	92,34	1.223.897.834,66
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	10.674.983.422,00	10.894.588.330,00	1.788.050.045,07	16,41	10.287.231.703,98	94,43	607.356.626,02
Impostos	10.531.978.237,00	10.749.083.146,00	1.774.772.586,61	16,51	10.137.963.705,78	94,31	611.119.440,22
Taxas	143.005.185,00	145.505.184,00	13.277.458,46	9,13	149.267.998,20	102,59	-3.762.814,20
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.427.149.015,00	1.427.149.015,00	254.159.066,76	17,81	1.365.669.681,26	95,69	61.479.333,74
Contribuições Sociais	1.277.161.841,00	1.277.161.841,00	226.548.791,87	17,74	1.216.998.032,64	95,29	60.163.808,36
Contribuições Econômicas	149.987.174,00	149.987.174,00	27.610.274,89	18,41	148.671.648,62	99,12	1.315.525,38
RECEITA PATRIMONIAL	447.670.362,00	456.987.932,00	59.814.161,54	13,09	432.944.946,16	94,74	24.042.985,84
Receitas Imobiliárias	29.519.621,00	29.519.621,00	6.076.474,35	20,58	30.013.031,94	101,67	-493.410,94
Receitas de Valores Mobiliários	417.659.541,00	426.977.111,00	53.127.652,91	12,44	399.446.550,82	93,55	27.530.560,18
Receitas de Concessões e Permissões	-	-	576.258,53	-	3.013.582,22	-	-3.013.582,22
Outras Receitas Patrimoniais	491.200,00	491.200,00	33.775,75	6,88	471.781,18	96,05	19.418,82
RECEITA AGROPECUÁRIA	18.027,00	18.027,00	2.660,80	14,76	12.513,80	69,42	5.513,20
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	18.027,00	18.027,00	2.660,80	14,76	12.513,80	69,42	5.513,20
RECEITA INDUSTRIAL	3.408.270,00	3.408.270,00	827.559,00	24,28	4.297.754,75	126,10	-889.484,75
Receita da Industria de Transformação	3.408.270,00	3.408.270,00	827.559,00	24,28	4.297.754,75	126,10	-889.484,75
RECEITA DE SERVIÇOS	366.083.203,00	368.455.987,00	58.376.718,90	15,84	380.038.976,31	103,14	-11.582.989,31
Receita de Serviços	366.083.203,00	368.455.987,00	58.376.718,90	15,84	380.038.976,31	103,14	-11.582.989,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.479.973.829,00	1.733.066.080,00	266.397.902,53	15,37	1.551.493.354,87	89,52	181.572.725,13
Transferências intergovernamentais	2.829.583.762,00	2.920.026.626,00	500.957.623,68	17,16	2.916.934.851,62	99,89	3.091.774,38
Transferências de instituições privadas	5.875.065,00	5.875.065,00	1.260.537,91	21,46	9.129.713,62	155,40	-3.254.648,62
Transferências de pessoas	7.621.845,00	7.621.845,00	903.214,48	11,85	7.068.264,77	92,74	553.580,23
Transferências de Convênios	58.377.157,00	236.784.965,00	14.100.399,27	5,95	103.283.133,57	43,62	133.501.831,43
Dedução da rec. de transfer. Multigovern. para formação do FUNDEB	-1.421.484.000,00	-1.437.242.421,00	-250.823.872,81	17,45	-1.484.922.608,71	103,32	47.680.187,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	807.485.884,00	835.259.736,00	150.122.836,45	17,97	720.699.335,93	86,28	114.560.400,07
Multas e Juros de Mora	265.076.480,00	275.731.265,00	43.779.524,03	15,88	263.330.840,32	95,50	12.400.424,68
Indenizações e Restituições	168.856.322,00	168.856.322,00	34.806.607,39	20,61	163.411.370,19	96,78	5.444.951,81
Receita da Dívida Ativa	179.575.130,00	181.507.830,00	55.344.930,96	30,49	222.585.789,63	122,63	-41.077.959,63
Receitas Diversas	193.977.952,00	209.164.319,00	16.191.774,07	7,74	71.371.335,79	34,12	137.792.983,21
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	249.445.461,00	249.781.979,00	2.167.689,60	0,87	6.719.132,34	2,69	243.062.846,66
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-746.482,81	-	-4.289.878,06	-	-4.289.878,06
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	-	-	-746.482,81	-	-4.289.878,06	-	-4.289.878,06

RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.401.548.039,00	2.176.613.540,00	389.207.144,32	17,88	954.651.600,57	43,86	1.221.961.939,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	773.229.124,00	1.024.353.842,00	168.292.943,50	16,43	213.334.526,00	20,83	811.019.316,00
Operações de Crédito Internas	446.838.798,00	695.780.798,00	166.831.693,50	23,98	191.540.554,62	27,53	504.240.243,38
Operações de Crédito Externas	326.390.326,00	328.573.044,00	1.461.250,00	0,44	21.793.971,38	6,63	306.779.072,62
ALIENAÇÃO DE BENS	5.920.635,00	17.976.231,00	1.203.869,76	6,70	13.481.165,17	74,99	4.495.065,83
Alienações de Bens Móveis	-	12.055.596,00	1.170.893,92	9,71	4.726.489,11	39,21	7.329.106,89
Alienações de Bens Imóveis	5.920.635,00	5.920.635,00	32.975,84	0,56	8.754.676,06	147,87	-2.834.041,06
AMORTIZAÇÕES	7.520.121,00	17.859.514,00	3.566.369,87	19,97	18.851.236,58	105,55	-991.722,58
Amortizações de Empréstimos e Financiamentos	7.520.121,00	17.859.514,00	3.566.369,87	19,97	18.851.236,58	105,55	-991.722,58
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	609.625.159,00	1.111.170.953,00	216.143.961,19	19,45	708.984.672,82	63,81	402.186.280,18
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	609.625.159,00	1.111.170.953,00	216.143.961,19	19,45	708.984.672,82	63,81	402.186.280,18
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	5.253.000,00	5.253.000,00	-	-	-	-	5.253.000,00
TOTAL DA RECEITA (III) = (I + II)	16.857.765.512,00	18.145.328.896,00	2.968.379.302,16	16,36	15.699.469.121,91	86,52	2.445.859.774,09

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR
						DESPESA LIQUIDADADA		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% de	
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			
				(D)	(E)	(F = D + E)				
DESPESAS CORRENTES	13.432.106.000,00	1.658.776.754,00	15.090.882.754,00	2.389.837.002,08	13.790.555.082,73	2.856.192.284,53	13.167.174.508,59	623.380.574,14	91,38	1.300.327.671,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.147.255.761,00	811.696.466,00	8.958.952.227,00	1.700.931.739,64	8.665.657.329,81	1.747.930.501,75	8.655.571.558,01	10.085.771,80	96,73	293.294.897,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	204.980.254,00	-41.262.074,00	163.718.180,00	-244.925,30	146.471.414,39	24.704.041,49	146.470.781,14	633,25	89,47	17.246.765,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.079.869.985,00	888.342.362,00	5.968.212.347,00	689.150.187,74	4.978.426.338,53	1.083.557.741,29	4.365.132.169,44	613.294.169,09	83,42	989.786.008,47
DESPESAS DE CAPITAL	2.968.248.510,00	1.302.029.072,00	4.270.277.582,00	500.428.688,60	2.026.900.881,04	679.364.008,54	1.689.685.687,11	337.215.193,93	47,47	2.243.376.700,96
INVESTIMENTOS	2.227.322.152,00	1.294.580.150,00	3.521.902.302,00	296.693.808,57	1.561.942.237,05	447.607.248,78	1.224.727.043,12	337.215.193,93	44,35	1.959.960.064,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	542.615.911,00	41.780.748,00	584.396.659,00	201.645.359,27	302.689.558,90	204.565.556,68	302.689.558,90	-	51,80	281.707.100,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	198.310.447,00	-34.331.826,00	163.978.621,00	2.089.520,76	162.269.085,09	27.191.203,08	162.269.085,09	0,00	98,96	1.709.535,91
RESERVA ORÇAM. PARA O RPPS		-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	457.411.002,00	-150.226.134,00	307.184.868,00	-	-	-	-	-	3,28	307.184.868,00
TOTAL DE DESPESA	16.857.765.512,00	2.810.579.692,00	19.668.345.204,00	2.890.265.690,68	15.817.455.963,77	3.535.556.293,07	14.856.860.195,70	960.595.768,07	80,42	3.850.889.240,23
SUPERÁVIT = (C - (G+H))							-117.986.841,86			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (SUPERÁVIT) = (K)							790.111.460,09			
SUPERÁVIT REAL = (C - (G+H-K))							672.124.618,23			

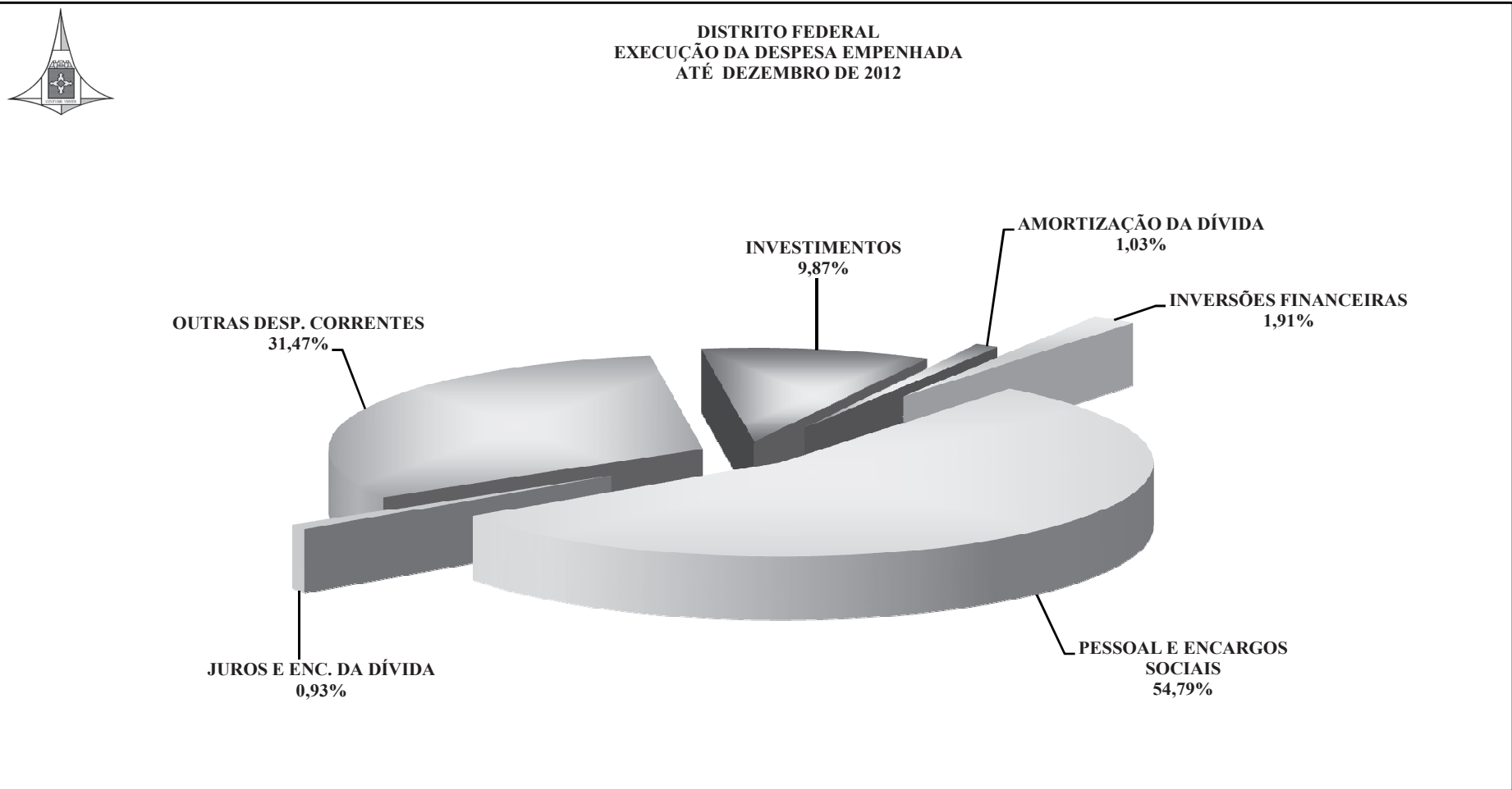
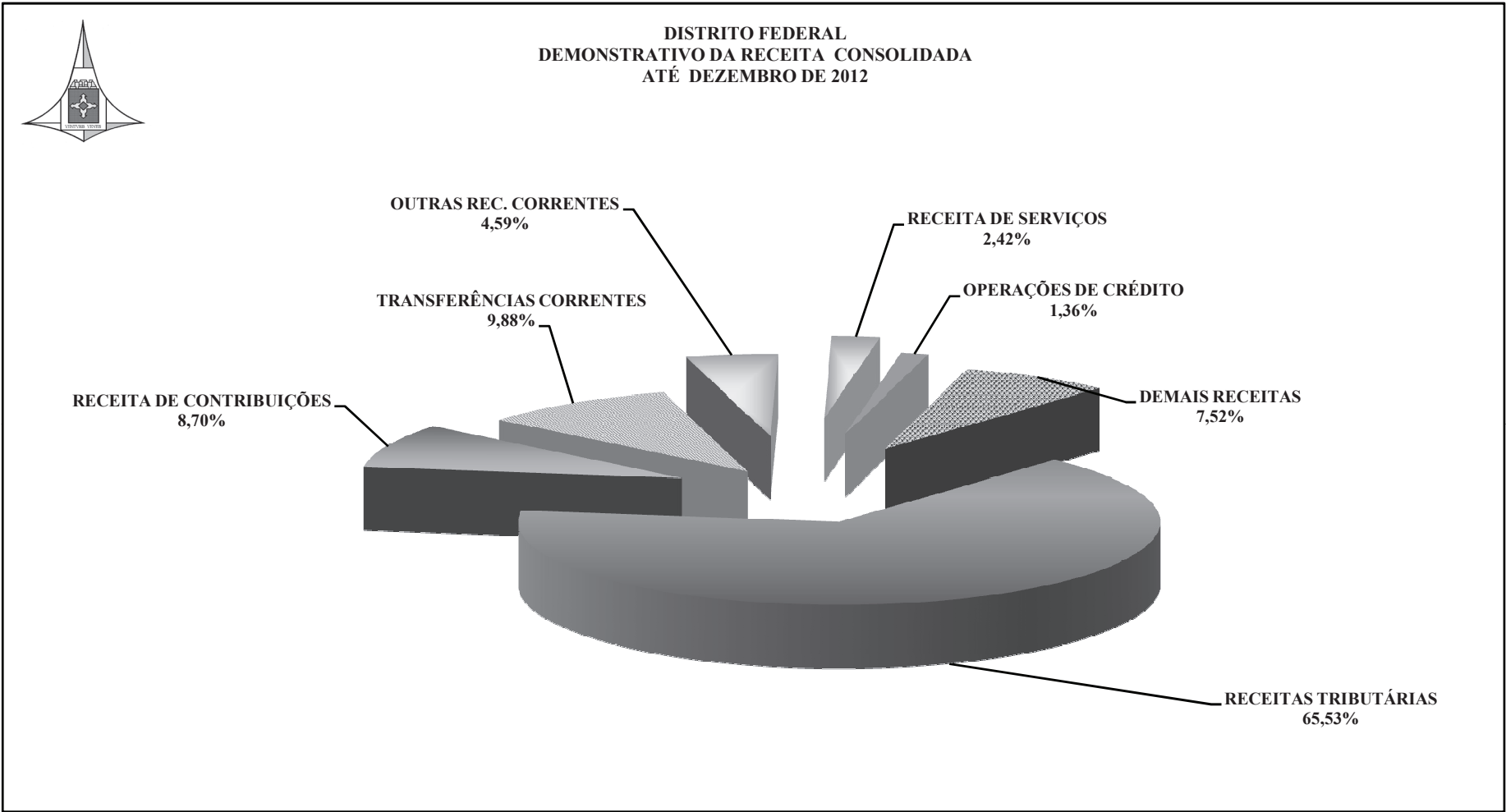
FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF

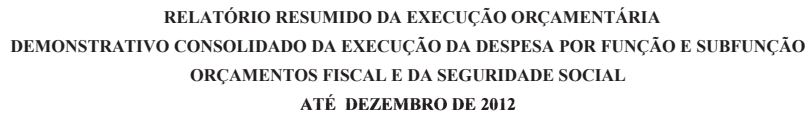
NOTA 1 : Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.

NOTA 2 = Estão sendo deduzidos na receita realizada os valores de receitas de contribuição patronal para o regime próprio de previdência do servidor.

NOTA 3 = Foram deduzidos nas despesas empenhadas e liquidadas os valores de despesas custeadas com recursos arrecadados em 2012 de contribuições patronal para o regime próprio de previdência do servidor.

Responsável Técnico : Helvio Ferreira
Subsecretário de Contabilidade
CRC-DF/6.659



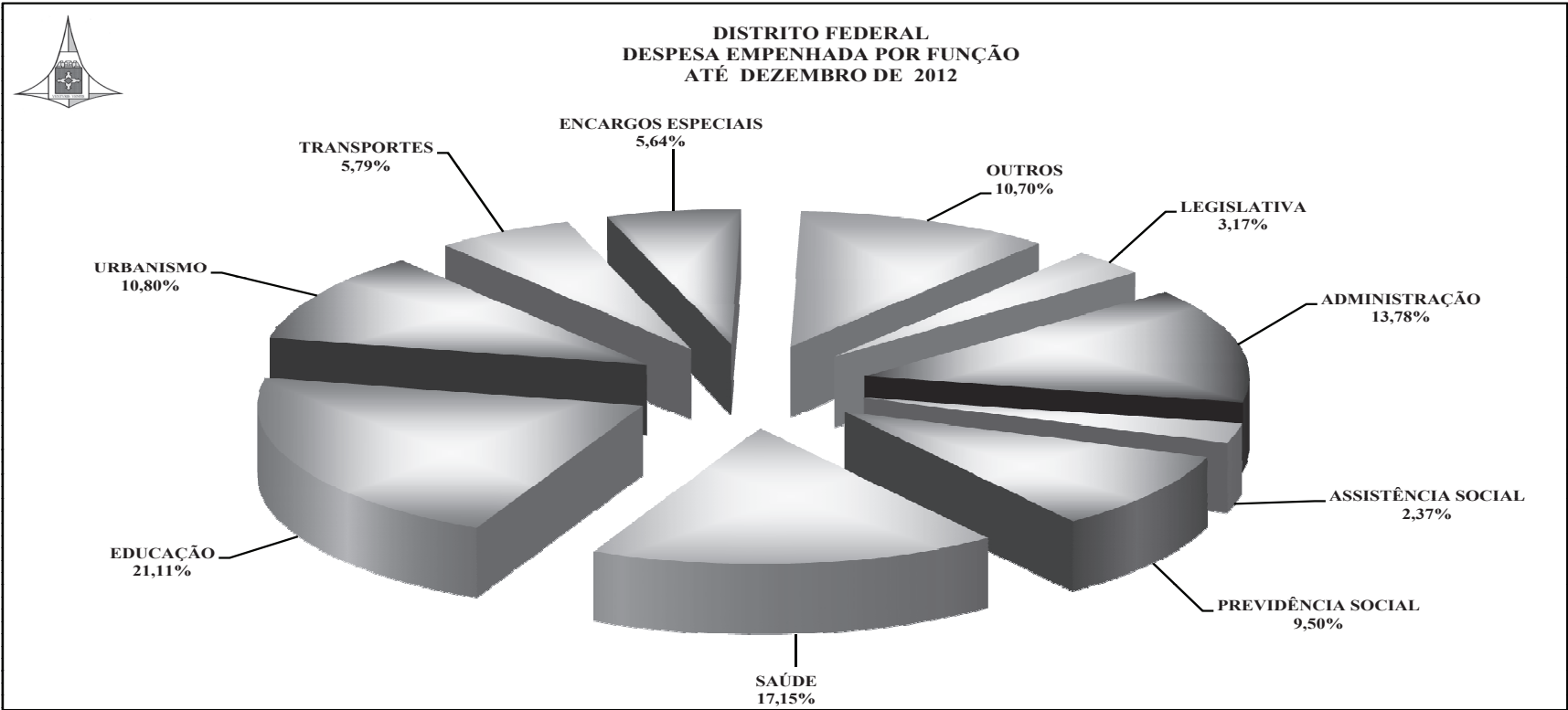


FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA EXECUTADAS			% ((B+C)/total (B+C))	% ((B+C)/A)	SALDO A EXECUTAR (A-(B+C))
					LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO			
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	PROCESSADOS			
		(A)				(B)	(C)			
LEGISLATIVA	568.313.625,00	523.379.828,00	110.826.748,63	501.698.360,62	118.511.258,74	473.912.049,66	27.786.310,96	3,17	95,86	21.681.467,38
AÇÃO LEGISLATIVA	1.591.580,00	161.682,00	1.920,30	133.601,74	28.735,36	119.271,44	14.330,30	0,00	82,63	28.080,26
CONTROLE EXTERNO	7.142.000,00	7.869.349,00	280.048,79	6.494.211,90	1.692.093,87	5.438.482,17	1.055.729,73	0,04	82,53	1.375.137,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	511.727.840,00	481.941.792,00	103.982.103,58	464.498.590,42	111.476.725,87	457.006.075,32	7.492.515,10	2,94	96,38	17.443.201,58
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.457.000,00	4.774.200,00	514.409,93	3.505.589,24	862.580,39	3.125.013,61	380.575,63	0,02	73,43	1.268.610,76
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.380.205,00	2.070.205,00	61.217,37	1.546.910,66	408.547,51	1.263.422,58	283.488,08	0,01	74,72	523.294,34
COMUNICAÇÃO SOCIAL	35.800.000,00	26.347.600,00	5.917.048,66	25.304.456,66	3.855.575,74	6.762.784,54	18.541.672,12	0,16	96,04	1.043.143,34
DIFUSÃO CULTURAL	215.000,00	215.000,00	70.000,00	215.000,00	187.000,00	197.000,00	18.000,00	0,00	100,00	-
ESSENCIAL À JUSTIÇA	122.901.319,00	118.628.147,00	19.442.954,50	116.854.978,74	20.404.775,47	116.466.406,87	388.571,87	0,74	98,51	1.773.168,26
AÇÃO JUDICIÁRIA	1.235.011,00	851.900,00	(8.092,00)	812.958,00	8.034,21	812.064,00	894,00	0,01	95,43	38.942,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.540.570,00	116.853.253,00	19.717.046,50	115.119.026,74	20.347.202,53	114.758.878,08	360.148,66	0,73	98,52	1.734.226,26
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	564.744,00	648.000,00	-	648.000,00	-	648.000,00	-	0,00	-	-
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	540.994,00	274.994,00	(266.000,00)	274.994,00	49.538,73	247.464,79	27.529,21	0,00	-	-
ADMINISTRAÇÃO	2.290.853.094,00	2.587.824.192,00	497.030.453,79	2.179.417.353,97	579.962.622,51	2.072.069.964,76	107.347.389,21	13,78	84,22	408.406.838,03
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.509.208.728,00	1.708.407.349,00	247.316.500,95	1.632.997.916,08	337.050.595,25	1.598.009.969,11	34.987.946,97	10,32	95,59	75.409.432,92
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.500.000,00	640.169,00	(639.061,62)	-	(639.061,62)	-	-	-	-	640.169,00
CONTROLE INTERNO	361.714,00	797.820,00	(91.000,00)	797.724,91	48.682,00	786.616,91	11.108,00	0,01	99,99	95,09
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.427.717,00	3.825.228,00	(10.763,73)	582.940,44	380.224,98	529.396,27	53.544,17	0,00	15,24	3.242.287,56
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	57.956.686,00	59.226.588,00	7.118.631,84	37.607.148,93	4.788.651,39	19.203.205,24	18.403.943,69	0,24	63,50	21.619.439,07
ORDENAMENTO TERRITORIAL	51.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.561.970,00	7.512.260,00	312.286,02	2.544.624,01	557.662,55	2.150.996,36	393.627,65	0,02	33,87	4.967.635,99
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.032.667,00	858.667,00	840,00	14.620,00	2.500,00	6.100,00	8.520,00	0,00	1,70	844.047,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	158.035.425,00	196.475.227,00	48.909.403,41	195.607.193,91	32.238.202,04	147.599.250,18	48.007.943,73	1,24	99,56	868.033,09
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.562.375,00	6.307.923,00	206.046,70	233.006,70	6.046,70	33.006,70	200.000,00	0,00	3,69	6.074.916,30
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	130.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00
FOMENTO AO TRABALHO	1.400.000,00	1.623.589,00	-	-	-	-	-	-	-	1.623.589,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	7.883.801,00	5.169.429,00	(522.204,82)	4.550.157,53	922.701,40	3.942.848,17	607.309,36	0,03	88,02	619.271,47
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.239.365,00	37.151.308,00	(3.942.949,14)	7.688.948,26	2.275.129,44	3.460.505,07	4.228.443,19	0,05	20,70	29.462.359,74
SERVIÇOS URBANOS	-	1.200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.200.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	220.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECURSOS HÍDRICOS	3.234.104,00	4.336.104,00	(790.268,79)	1.263.617,69	248.098,00	818.615,24	445.002,45	0,01	29,14	3.072.486,31
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	527.847.542,00	324.277.531,00	39.162.992,97	103.529.455,51	42.083.190,38	103.529.455,51	-	0,65	31,93	220.748.075,49
PROMOÇÃO COMERCIAL	200.000,00	230.000.000,00	160.000.000,00	192.000.000,00	160.000.000,00	192.000.000,00	-	1,21	83,48	38.000.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	601.990.436,00	753.264.857,00	96.621.027,48	558.605.867,39	110.845.717,60	513.589.370,91	45.016.496,48	3,53	74,16	194.658.989,61
ADMINISTRAÇÃO GERAL	408.099.193,00	452.247.250,00	64.453.024,06	403.804.359,15	74.190.556,99	384.692.185,72	19.112.173,43	2,55	89,29	48.442.890,85
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.759.233,00	2.822.854,00	228.731,76	1.879.951,67	973.008,76	1.550.763,67	329.188,00	0,01	66,60	942.902,33
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.781.000,00	1.238.292,00	(46.421,99)	755.335,73	351.843,15	755.335,73	-	0,00	61,00	482.956,27
COMUNICAÇÃO SOCIAL	8.511.000,00	9.911.000,00	42.671,93	732.972,74	145.904,54	573.129,55	159.843,19	0,00	7,40	9.178.027,26
POLICIAMENTO	72.270.208,00	142.673.333,00	19.244.611,24	47.258.440,38	18.269.752,64	33.475.839,70	13.782.600,68	0,30	33,12	95.414.892,62
DEFESA CIVIL	980.000,00	120.397,00	-	40.396,50	-	40.396,50	-	0,00	33,55	80.000,50
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	150.000,00	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	517.000,00	342.000,00	1.024,78	88.744,98	1.024,78	88.744,98	-	0,00	25,95	253.255,02
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	500.000,00	300.000,00	31.570,00	31.570,00	31.570,00	31.570,00	-	0,00	10,52	268.430,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	500.000,00	140.050,00	-	140.046,63	-	140.046,63	-	0,00	100,00	3,37
ENSINO FUNDAMENTAL	800.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	39.646.802,00	58.371.802,00	12.231.486,32	43.120.247,57	6.889.212,49	36.800.948,43	6.319.299,14	0,27	73,87	15.251.554,43
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.490.000,00	121.558,00	-	-	-	-	-	-	-	121.558,00
SERVIÇOS URBANOS	61.986.000,00	84.826.321,00	434.329,38	60.753.802,04	9.992.844,25	55.440.410,00	5.313.392,04	0,38	71,62	24.072.518,96
ASSISTÊNCIA SOCIAL	367.316.589,00	395.824.499,00	30.749.911,23	375.285.930,25	53.024.115,44	356.567.838,58	18.718.091,67	2,37	94,81	20.538.568,75
ADMINISTRAÇÃO GERAL	213.013.494,00	179.799.031,00	26.041.903,70	178.270.894,14	30.360.190,49	173.619.696,30	4.651.197,84	1,13	99,15	1.528.136,86
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	225.000,00	514.688,00	-	107.886,65	38.749,00	105.126,65	2.760,00	0,00	-	406.801,35
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	207.004,00	172.288,00	-	96.973,00	94.063,28	94.063,28	2.909,72	0,00	56,29	75.315,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	823.000,00	447.000,00	(45.800,00)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-	0,00	-	347.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	11.714.199,00	23.348.651,00	153.493,74	18.388.821,76	4.791.646,91	18.116.093,74	272.728,02	0,12	-	4.959.829,24
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	121.455.657,00	141.210.520,00	894.585,62	129.749.914,89	9.893.498,23	120.492.267,64	9.257.647,25	0,82	91,88	11.460.605,11
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	18.978.235,00	50.132.321,00	3.705.728,17	48.571.439,81	7.745.967,53	44.040.590,97	4.530.848,84	0,31	96,89	1.560.881,19
EDUCAÇÃO INFANTIL	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	300.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.749.044.472,00	1.999.609.681,00	228.978.901,23	1.503.075.313,22	229.145.605,85	1.503.075.313,22	-	9,50	75,17	496.534.367,78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.705.370,00	4.776.968,00	738.507,58	3.833.833,50	905.212,20	3.833.833,50	-	0,02	80,26	943.134,50
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.770,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	148.891,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.726.134.441,00	1.980.959.713,00	225.775.893,09	1.485.456.181,54	225.775.893,09	1.485.456.181,54	-	9,39	74,99	495.503.531,46
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	10.005.000,00	13.873.000,00	2.464.500,56	13.785.298,18	2.464.500,56	13.785.298,18	-	0,09	99,37	87.701,82
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SAUDE	2.440.277.746,00	3.269.928.060,00	485.119.236,06	2.712.071.588,55	522.843.715,40	2.363.935.808,88	348.135.779,67	17,15	82,94	557.856.471,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.091.651.434,00	1.533.262.612,00	319.677.386,35	1.513.508.807,28	327.045.257,90	1.481.831.117,93	31.677.689,35	9,57	98,71	19.753.804,72
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	46.000.000,00	46.000.000,00	(434.415,83)	45.565.584,17	10.891.918,93	40.736.345,59	4.829.238,58	0,29	99,06	434.415,83
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	38.010.719,00	41.308.754,00	5.874.295,95	37.442.937,02	5.992.110,49	37.434.337,02	8.600,00	0,24	90,64	3.865.816,98
COMUNICAÇÃO SOCIAL	716.000,00	538.994,00	(102.510,00)	191.888,00	58.680,00	179.888,00	12.000,00	0,00	35,60	347.106,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	300.000,00	350.000,00	-	-	-	-	-	-	-	350.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	112.527.630,00	124.932.603,00	(2.380.312,04)	40.769.202,37	4.786.282,03	18.946.040,76	21.823.161,61	0,26	-	84.163.400,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	752.547.850,00	1.053.236.721,00	123.081.798,70	693.313.020,85	108.853.127,37	487.411.710,76	205.901.310,09	4,38	65,83	359.923.700,15
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	286.516.900,00	259.810.218,00	22.048.580,88	228.558.015,96	41.931.731,13	179.770.283,59	48.787.732,37	1,44	87,97	31.252.202,04
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.470.875,00	25.825.738,00	726.854,47	3.991.303,02	305.657,77	1.389.567,38	2.601.735,64	0,03	15,45	21.834.434,98
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	19.053.780,00	46.911.324,00	2.352.291,70	21.945.075,41	554.384,13	3.484.931,00	18.460.144,41	0,14	46,78	24.966.248,59
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	73.254.500,00	127.641.740,00	13.945.396,42	120.297.094,08	21.329.414,52	108.445.307,06	11.851.787,02	0,76	94,25	7.344.645,92
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	500.000,00	300.000,00	-	-	-	-	-	-	-	300.000,00
ENSINO SUPERIOR	140.209,00	413.495,00	1.060,00	1.060,00	1.060,00	1.060,00	-	0,00	0,26	412.435,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.500.000,00	4.679.477,00	-	4.679.476,30	729.766,18	3.663.613,99	1.015.862,31	0,03	-	0,70
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.387.849,00	1.013.849,00	-	-	-	-	-	-	-	1.013.849,00
CONTROLE AMBIENTAL	1.200.000,00	3.310.632,00	345.166,24	1.432.577,87	51.665,89	266.059,58	1.166.518,29	0,01	43,27	1.878.054,13
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	500.000,00	391.903,00	(16.356,78)	375.546,22	312.659,06	375.546,22	(0,00)	0,00	95,83	16.356,78
TRABALHO	47.546.227,00	72.555.334,00	8.496.870,10	40.471.719,12	8.549.520,86	37.629.649,48	2.842.069,64	0,26	55,78	32.083.614,88
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.374.192,00	25.687.055,00	4.449.563,63	25.046.347,28	4.274.099,11	23.737.116,11	1.309.231,17	0,16	97,51	640.707,72
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	210.000,00	159.000,00	159.000,00	-	-	159.000,00	0,00	75,71	51.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	320.000,00	259.644,00	199,14	39.642,30	2.999,00	39.642,30	0,00	0,00	15,27	220.001,70
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	150.000,00	520.242,00	(39.327,30)	95.007,10	-	95.007,10	(0,00)	0,00	18,26	425.234,90
EMPREGABILIDADE	10.089.526,00	26.319.753,00	2.153.067,32	10.311.895,48	2.654.705,44	9.094.707,01	1.217.188,47	0,07	39,18	16.007.857,52
FOMENTO AO TRABALHO	16.612.509,00	19.558.640,00	1.774.367,31	4.819.826,96	1.617.717,31	4.663.176,96	156.650,00	0,03	-	14.738.813,04
EDUCAÇÃO	3.675.819.474,00	3.528.635.924,00	761.624.504,47	3.338.691.322,61	850.606.894,86	3.213.197.084,76	125.494.237,85	21,11	-	189.944.601,39
AÇÃO LEGISLATIVA	500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL	650.899.059,00	241.410.707,00	154.590.432,84	230.916.556,73	157.778.240,21	221.333.781,05	9.582.775,68	1,46	95,65	10.494.150,27
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000.000,00	6.335.200,00	2.898.938,53	5.626.881,53	657.368,00	2.506.579,60	3.120.301,93	0,04	88,82	708.318,47
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.519.201,00	289.169,00	112.089,89	146.483,39	65.950,00	81.593,39	64.890,00	0,00	50,66	142.685,61
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL	1.723.614.389,00	2.334.629.624,00	413.674.569,79	2.246.611.610,23	461.811.557,21	2.161.495.015,81	85.116.594,42	14,20	96,23	88.018.013,77
ENSINO MÉDIO	698.644.857,00	528.262.978,00	116.905.419,88	493.522.023,81	130.752.306,89	480.825.777,27	12.696.246,54	3,12	93,42	34.740.954,19
ENSINO PROFISSIONAL	52.120.515,00	17.670.915,00	3.898.857,79	14.821.153,56	3.876.692,71	14.796.153,56	25.000,00	0,09	83,87	2.849.761,44
ENSINO SUPERIOR	12.243.800,00	10.642.507,00	(4.445,40)	3.576.488,65	147.491,99	3.576.488,65	(0,00)	0,02	-	7.066.018,35
EDUCAÇÃO INFANTIL	477.031.657,00	365.469.457,00	69.833.501,97	334.230.673,97	92.965.382,36	322.492.125,19	11.738.548,78	2,11	-	31.238.783,03
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.796.028,00	16.603.613,00	170.243,60	5.272.737,33	1.683.633,74	3.141.684,10	2.131.053,23	0,03	31,76	11.330.875,67
EDUCAÇÃO ESPECIAL	8.989.814,00	4.996.984,00	(451.914,38)	2.075.074,95	616.265,10	1.577.395,24	497.679,71	0,01	41,53	2.921.909,05
DIFUSÃO CULTURAL	985.000,00	215.000,00	-	-	-	-	-	-	-	215.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.767.000,00	1.706.588,00	-	1.646.174,40	170.080,25	1.125.026,84	521.147,56	0,01	-	60.413,60
INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.406.954,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	91.200,00	160.740,00	(3.190,04)	132.849,96	21.660,00	132.849,96	-	0,00	82,65	27.890,04
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENT. E TECNOLÓGICO	200.000,00	242.442,00	-	112.614,10	60.266,40	112.614,10	-	0,00	46,45	129.827,90
CULTURA	183.684.278,00	242.354.185,00	45.526.357,57	193.362.376,00	40.882.136,50	174.516.523,28	18.845.852,72	1,22	79,79	48.991.809,00
AÇÃO LEGISLATIVA	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.289.372,00	61.261.957,00	10.903.805,17	60.628.730,02	11.110.413,20	60.436.494,20	192.235,82	0,38	98,97	633.226,98
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	160.000,00	10.000,00	-	2.960,00	-	2.960,00	-	0,00	29,60	7.040,00
ENSINO MÉDIO	150.000,00	150.000,00	-	128.818,98	5.937,00	128.818,98	-	0,00	85,88	21.181,02
ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PATRIMÔNIO HIST. , ART. E ARQUEOLÓGICO	3.574.000,00	4.128.717,00	355.395,47	2.649.250,70	89.389,36	2.297.033,23	352.217,47	0,02	64,17	1.479.466,30
DIFUSÃO CULTURAL	121.948.906,00	176.333.511,00	34.167.156,93	129.482.616,30	29.563.082,02	111.201.374,27	18.281.242,03	0,82	73,43	46.850.894,70
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	82.000,00	70.000,00	-	70.000,00	13.314,92	49.842,60	20.157,40	0,00	100,00	-
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-	0,00	-	-
DESORTO COMUNITÁRIO	300.000,00	300.000,00	-	300.000,00	-	300.000,00	-	0,00	100,00	-
LAZER	80.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	166.476.412,00	280.035.198,00	33.965.274,28	252.643.128,05	55.369.525,42	233.533.464,07	19.109.663,98	1,60	90,22	27.392.069,95
ADMINISTRAÇÃO GERAL	106.836.756,00	185.207.632,00	33.990.122,00	181.742.719,92	35.922.532,47	180.917.196,44	825.523,48	1,15	98,13	3.464.912,08
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200.000,00	14.320,00	-	14.320,00	-	14.320,00	-	0,00	100,00	-
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	60.000,00	300.000,00	200.000,00	212.432,00	212.432,00	212.432,00	-	0,00	70,81	87.568,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	25.000,00	25.000,00	4.000,00	18.495,00	2.280,00	15.090,00	3.405,00	0,00	73,98	6.505,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.610.000,00	1.490.000,00	148.240,75	148.240,75	101.152,84	101.152,84	47.087,91	0,00	9,95	1.341.759,25
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	100.000,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	1,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	24.954.676,00	41.817.800,00	8.671.287,55	34.885.032,55	10.220.229,68	26.127.526,53	8.757.506,02	0,22	83,42	6.932.767,45
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	400.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	120.000,00	120.000,00	-	120.000,00	-	120.000,00	-	0,00	-	-
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	16.270.795,00	29.840.129,00	(12.012.474,11)	27.809.151,17	7.033.510,11	20.319.464,78	7.489.686,39	0,18	93,19	2.030.977,83
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	14.899.185,00	20.970.316,00	2.964.098,09	7.692.736,66	1.877.388,32	5.706.281,48	1.986.455,18	0,05	-	13.277.579,34
INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
URBANISMO	1.669.788.071,00	2.572.212.905,00	280.038.079,53	1.707.825.980,99	448.605.091,39	1.589.499.956,28	118.326.024,71	10,80	66,40	864.386.924,01
AÇÃO LEGISLATIVA	1.300.000,00	1.000.000,00	705.511,31	998.998,73	-	293.487,42	705.511,31	0,01	99,90	1.001,27
ADMINISTRAÇÃO GERAL	369.395.709,00	410.033.338,00	43.257.346,62	398.981.401,52	77.771.787,01	396.991.052,35	1.990.349,17	2,52	-	11.051.936,48
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	550.000,00	5.000,00	-	3.660,00	-	3.660,00	-	0,00	-	1.340,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.317.400,00	5.235.725,00	(25,79)	330.074,65	27.437,46	287.939,68	42.134,97	0,00	-	4.905.650,35
ORDENAMENTO TERRITORIAL	9.489.563,00	15.965.496,00	(1.799.900,10)	2.287.661,37	213.499,90	1.957.661,37	330.000,00	0,01	14,33	13.677.834,63
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.060.000,00	1.005.880,00	(63.682,00)	66.466,00	32.348,00	66.466,00	-	0,00	6,61	939.414,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	537.635,00	390.609,00	72.461,00	386.043,96	87.676,00	375.963,96	10.080,00	0,00	98,83	4.565,04

COMÉRCIO E SERVIÇOS	28.879.395,00	28.838.645,00	3.934.765,64	22.010.322,55	4.642.783,95	18.858.192,08	3.152.130,47	0,14	76,32	6.828.322,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.922.950,00	18.508.499,00	1.706.318,72	15.576.447,17	4.024.496,06	14.553.227,73	1.023.219,44	0,10	84,16	2.932.051,83
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	650.000,00	269.943,00	-	-	-	-	-	-	-	269.943,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.000,00	100.000,00	-	36.430,00	-	36.430,00	-	0,00	36,43	63.570,00
FOMENTO AO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIÇOS URBANOS	700.000,00	700.000,00	297.911,03	297.911,03	-	-	297.911,03	0,00	42,56	402.088,97
PROMOÇÃO COMERCIAL	1.550.000,00	525.000,00	-	200.000,00	-	200.000,00	-	0,00	38,10	325.000,00
COMERCIALIZAÇÃO	1.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TURISMO	7.356.445,00	8.735.203,00	1.930.535,89	5.899.534,35	618.287,89	4.068.534,35	1.831.000,00	0,04	67,54	2.835.668,65
ENERGIA	100.125.704,00	129.281.863,00	30.282.328,28	127.223.319,64	25.788.284,28	118.233.736,69	8.989.582,95	0,80	98,41	2.058.543,36
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.293.070,00	5.708.899,00	2.333.858,05	4.352.323,49	843.000,59	2.041.245,06	2.311.078,43	0,03	76,24	1.356.575,51
ENERGIA ELÉTRICA	94.832.634,00	123.572.964,00	27.948.470,23	122.870.996,15	24.945.283,69	116.192.491,63	6.678.504,52	0,78	99,43	701.967,85
TRANSPORTE	1.172.468.611,00	1.539.734.304,00	113.736.842,48	915.223.016,24	229.232.016,62	844.404.754,01	70.818.262,23	5,79	59,44	624.511.287,76
ADMINISTRAÇÃO GERAL	297.580.180,00	340.198.461,00	57.102.109,16	300.992.945,01	64.894.657,72	288.769.800,25	12.223.144,76	1,90	-	39.205.515,99
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	165.000,00	2.759.500,00	2.466.031,66	2.639.495,42	460.503,50	529.495,42	2.110.000,00	0,02	95,65	120.004,58
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.157.067,00	1.387.038,00	55.363,46	712.058,94	226.933,59	690.528,37	21.530,57	0,00	51,34	674.979,06
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.458.830,00	2.284.630,00	(149.312,57)	554.905,76	203.641,46	554.905,76	(0,00)	0,00	24,29	1.729.724,24
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	450.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	550.000,00	366.370,00	(135.200,48)	357.934,35	69.996,41	311.934,35	46.000,00	0,00	97,70	8.435,65
INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.455.000,00	25.590.967,00	447.165,34	9.636.897,43	2.235.655,46	3.213.048,50	6.423.848,93	0,06	37,66	15.954.069,57
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	676.278.464,00	891.225.382,00	56.145.144,95	468.903.131,03	120.215.803,01	426.799.358,68	42.103.772,35	2,96	52,61	422.322.250,97
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	182.124.070,00	275.771.956,00	(2.322.923,06)	131.297.184,28	40.924.825,47	123.535.682,68	7.761.501,60	0,83	47,61	144.474.771,72
TRANSPORTES ESPECIAIS	150.000,00	150.000,00	128.464,02	128.464,02	-	-	128.464,02	0,00	85,64	21.535,98
DESPORTO E LAZER	64.721.489,00	68.014.424,00	13.316.974,48	58.770.322,57	9.507.232,42	46.840.882,17	11.929.440,40	0,37	86,41	9.244.101,43
ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.545.363,00	15.203.768,00	2.852.283,17	14.682.026,86	2.846.125,84	14.480.777,99	201.248,87	0,09	96,57	521.741,14
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	1.735,00	-	-	-	-	-	-	-	1.735,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	850.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIFUSÃO CULTURAL	50.000,00	150.000,00	-	134.478,98	-	134.478,98	-	0,00	89,65	15.521,02
INFRA-ESTRUTURA URBANA	150.000,00	150.000,00	149.543,51	149.543,51	-	-	149.543,51	0,00	99,70	456,49
SERVIÇOS URBANOS	1.780.000,00	150.000,00	-	145.195,37	-	145.195,37	-	0,00	96,80	4.804,63
DESPORTO DE RENDIMENTO	3.880.000,00	4.768.521,00	520.000,00	4.157.555,61	601.903,88	3.087.470,20	1.070.085,41	0,03	87,19	610.965,39
DESPORTO COMUNITÁRIO	41.741.445,00	46.971.129,00	9.766.919,69	39.014.643,81	6.028.024,30	28.506.081,20	10.508.562,61	0,25	83,06	7.956.485,19
LAZER	1.724.681,00	619.271,00	28.228,11	486.878,43	31.178,40	486.878,43	0,00	0,00	78,62	132.392,57
ENCARGOS ESPECIAIS	956.320.478,00	951.594.361,00	78.028.447,75	892.115.325,55	171.276.426,38	884.190.362,63	7.924.962,92	5,64	93,75	59.479.035,45
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	124.529.000,00	111.870.000,00	(559.334,42)	111.310.665,58	19.099.561,79	111.310.665,58	(0,00)	0,70	99,50	559.334,42
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	196.972.701,00	162.972.737,00	3.713.641,55	146.228.159,38	22.125.952,03	146.227.526,13	633,25	0,92	89,73	16.744.577,62
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	80.360.000,00	50.958.064,00	(1.238.998,78)	49.499.017,84	10.669.730,75	49.499.017,84	0,00	0,31	97,14	1.459.046,16
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.635.966,00	1.985.966,00	322.000,00	1.957.966,00	625.047,46	1.957.966,00	0,00	0,01	98,59	28.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	552.822.811,00	623.807.594,00	75.791.139,40	583.119.516,75	118.756.134,35	575.195.187,08	7.924.329,67	3,69	93,48	40.688.077,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.196.134,00	250.000,00	-	-	-	-	-	-	-	250.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.196.134,00	250.000,00	-	-	-	-	-	-	-	250.000,00
TOTAL DA DESPESA	16.857.765.512,00	19.668.345.204,00	2.890.265.690,68	15.817.455.963,77	3.535.556.293,07	14.856.860.195,70	960.595.768,07	100,00	80,42	3.850.889.240,23

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF





DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2012 A DEZEMBRO DE 2012

DESCRIÇÃO	janeiro-12	fevereiro-12	março-12	abril-12	maio-12	junho-12	julho-12
RECEITA CORRENTE	1.112.829.724,46	1.042.931.409,26	1.120.192.450,09	1.335.145.400,35	1.389.351.315,48	1.240.384.151,38	1.229.823.777,36
RECEITA TRIBUTÁRIA	783.857.569,20	666.292.987,40	770.346.926,36	950.574.693,24	1.027.086.362,72	899.194.921,94	872.353.078,51
IPTU	3.990.942,60	2.231.249,08	1.687.755,92	9.992.658,87	196.330.296,88	52.793.504,58	50.511.543,34
IRRF	145.961.834,60	157.124.390,13	152.066.503,74	154.065.218,47	148.904.181,39	161.051.239,43	154.042.378,59
IPVA	19.397.090,02	13.342.428,20	34.147.838,38	198.297.305,25	91.878.559,50	81.100.090,78	26.510.066,58
ITCD	1.941.197,04	3.328.747,23	3.317.096,45	3.032.803,90	4.420.663,63	3.573.594,81	4.014.320,65
ITBI	16.215.750,95	17.123.716,77	19.512.332,31	19.311.250,59	22.463.992,36	24.027.786,33	25.394.254,18
ICMS	487.881.632,39	399.532.989,98	446.768.301,96	463.646.994,08	425.189.130,95	447.269.349,22	437.604.478,49
ISS	79.746.395,27	67.579.675,31	80.492.657,09	70.677.506,77	79.320.473,66	88.988.461,45	137.779.221,93
IMPOSTO SIMPLES	23.640.371,16	742.845,98	27.708.988,73	24.598.712,86	19.631.012,06	18.800.878,80	22.251.012,79
TAXAS	5.082.355,17	5.286.944,72	4.645.451,78	6.952.242,45	38.948.052,29	21.590.016,54	14.245.801,96
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	99.882.908,05	106.358.113,81	105.110.246,08	138.754.622,46	110.598.670,07	106.586.285,50	106.440.242,51
RECEITA PATRIMONIAL	24.409.392,03	30.075.867,02	39.171.921,39	42.330.046,05	32.868.746,45	17.000.625,02	44.642.010,21
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.760,00	1.596,00	642,00	1.618,00	1.373,00	1.464,00	556,00
RECEITA INDUSTRIAL	221.220,50	264.585,00	376.970,46	536.772,00	391.356,01	443.418,33	264.567,80
RECEITA DE SERVIÇOS	40.429.992,44	22.937.053,29	29.081.654,30	36.500.861,96	28.247.929,93	42.722.853,85	31.493.445,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEB)	118.349.600,38	142.763.400,41	119.404.779,42	115.588.349,42	135.006.819,11	121.284.487,61	117.225.211,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.677.281,86	74.237.806,33	56.699.310,08	50.858.437,22	55.150.058,19	53.150.095,13	57.404.664,77
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-239.065,07	-289.127,10	-359.364,05	-372.275,30	-402.894,56	-343.333,47	-354.602,42
deduções das receitas de vendas e serviços	-239.065,07	-289.127,10	-359.364,05	-372.275,30	-402.894,56	-343.333,47	-354.602,42
 (-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. CIVIL	79.646.651,98	83.490.351,19	82.485.875,04	88.409.343,37	84.819.918,40	84.769.229,72	80.507.613,93
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. MILITAR	14.108.976,05	15.251.397,28	14.491.002,27	14.458.380,04	14.486.779,02	14.573.294,87	14.560.351,93
(-) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA	10.760.369,93	12.056.394,59	10.915.974,04	10.324.331,43	11.122.863,57	10.890.104,94	10.838.382,67
 Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal :	19.778.954,54	33.890.581,64	54.190.509,05	32.212.573,91	61.496.216,15	52.501.884,80	69.056.117,61
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF	807.292.668,35	742.015.611,93	1.050.023.263,48	730.356.791,79	873.006.819,26	830.765.746,01	749.142.872,26
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF	787.513.713,81	708.125.030,29	995.832.754,43	698.144.217,88	811.510.603,11	778.263.861,21	680.086.754,65
 (=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.027.853.615,97	965.734.720,74	1.066.130.743,74	1.253.793.644,12	1.340.015.076,08	1.182.310.073,18	1.192.618.944,02



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2012 A DEZEMBRO DE 2012

DESCRIÇÃO	agosto-12	setembro-12	outubro-12	novembro-12	dezembro-12	REALIZADA ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
RECEITA CORRENTE	1.193.701.108,45	1.272.326.356,44	1.227.951.622,74	1.152.041.570,49	1.425.709.380,56	14.742.388.267,06	15.718.933.377,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	818.699.333,70	864.665.899,98	846.109.885,86	793.546.649,44	994.503.395,63	10.287.231.703,98	10.894.588.330,00
IPTU	49.360.914,53	46.874.272,92	45.906.244,22	7.912.425,58	7.130.622,92	474.722.431,44	479.488.009,00
IRRF	153.618.618,67	160.579.571,29	167.800.673,12	154.605.685,95	248.075.374,44	1.957.895.669,82	2.005.937.252,00
IPVA	20.730.178,18	19.676.025,57	26.894.261,12	10.623.040,63	11.775.520,46	554.372.404,67	651.282.721,00
ITCD	6.169.874,29	4.655.673,23	6.676.873,39	6.004.336,46	5.874.242,23	53.009.423,31	39.328.494,00
ITBI	27.001.222,56	21.232.516,72	32.864.786,53	23.988.236,88	27.480.200,83	276.616.047,01	253.144.646,00
ICMS	441.546.584,62	471.720.792,74	436.986.534,64	492.994.232,84	542.954.316,68	5.494.095.338,59	5.944.389.341,00
ISS	89.266.503,88	91.293.155,56	96.103.546,68	80.236.820,70	121.853.078,20	1.083.337.496,50	1.079.098.120,00
IMPOSTO SIMPLES	16.881.657,04	35.498.809,07	20.896.154,14	10.511.445,69	22.753.006,12	243.914.894,44	296.414.563,00
TAXAS	14.123.779,93	13.135.082,88	11.980.812,02	6.670.424,71	6.607.033,75	149.267.998,20	145.505.184,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	106.350.235,59	115.594.537,38	115.834.753,05	98.071.735,96	156.087.330,80	1.365.669.681,26	1.427.149.015,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.017.072,02	55.538.136,63	52.076.967,80	22.128.124,54	37.686.037,00	432.944.946,16	456.987.932,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	484,00	-	360,00	1.420,80	1.240,00	12.513,80	18.027,00
RECEITA INDUSTRIAL	491.793,00	246.992,24	232.520,41	351.124,00	476.435,00	4.297.754,75	3.408.270,00
RECEITA DE SERVIÇOS	29.231.633,63	29.521.579,69	31.495.252,36	27.531.113,88	30.845.605,02	380.038.976,31	368.455.987,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (-TRANSF. PARA O FUNDEB)	143.289.474,76	154.638.928,06	117.544.401,57	128.947.663,11	137.450.239,42	1.551.493.354,87	1.733.066.080,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.621.081,75	52.120.282,46	64.657.481,69	81.463.738,76	68.659.097,69	720.699.335,93	835.259.736,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-370.642,08	-378.110,24	-433.980,96	-385.222,23	-361.260,58	-4.289.878,06	-
deduções das receitas de vendas e serviços	-370.642,08	-378.110,24	-433.980,96	-385.222,23	-361.260,58	-4.289.878,06	-

(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. CIVIL	80.615.167,07	88.910.333,66	90.278.617,03	86.513.467,00	112.070.123,33	1.042.516.691,72	1.101.754.589,00
(-) CONTRIB. PREV. DE SERVIDOR ATIVO, INATIVO E PENSION. MILITAR	14.616.909,64	14.918.485,88	15.050.562,40	11.423.149,97	16.542.051,57	174.481.340,92	175.407.252,00
(-) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA	11.711.109,92	11.245.324,64	11.014.697,77	10.987.593,33	21.890.081,91	143.757.228,74	168.685.322,00
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal :	86.301.140,57	84.208.405,15	81.744.236,52	45.010.725,93	314.701.773,51	935.093.119,38	951.293.284,00
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF	915.291.461,21	736.371.477,84	576.148.705,47	846.142.002,26	1.095.123.421,24	9.951.680.841,10	9.967.887.188,00
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF	828.990.320,64	652.163.072,69	494.404.468,95	801.131.276,33	780.421.647,73	9.016.587.721,72	9.016.593.904,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.172.688.420,31	1.241.082.507,17	1.192.918.001,10	1.087.742.863,89	1.589.547.636,68	14.312.436.247,00	15.224.379.498,00

FONTES: SIAC / DF e SIAFI / UNIÃO
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: De acordo com as Decisões de nº s 3.968/2007 e 1.953/2008 do Tribunal de Contas do DF.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2012

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS 2012		ANO ANTERIOR
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ DEZEMBRO DE 2011
I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS :	1.480.138.319,00	1.480.138.319,00	286.544.831,12	1.543.197.555,65	1.344.683.072,29
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PESSOAL CIVIL	1.101.754.589,00	1.101.754.589,00	198.369.715,17	1.042.272.732,04	960.789.550,88
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	894.806.719,00	894.806.719,00	157.954.677,36	829.563.147,96	772.501.875,21
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	183.617.909,00	183.617.909,00	34.792.020,27	183.656.849,27	164.427.926,03
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	22.155.401,00	22.155.401,00	5.420.859,50	25.898.060,69	22.104.805,91
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O RPPS	1.174.560,00	1.174.560,00	202.158,04	3.154.674,12	1.754.943,73
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PESSOAL MILITAR	175.407.252,00	175.407.252,00	27.965.201,54	174.481.340,92	161.091.116,59
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	143.010.703,00	143.010.703,00	22.303.465,76	142.524.486,44	131.581.817,23
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO MILITAR	32.396.549,00	32.396.549,00	5.656.612,20	31.892.643,14	29.505.768,18
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA MILITAR	-	-	5.123,58	64.211,34	3.531,18
RECEITA PATRIMONIAL	34.291.156,00	34.291.156,00	27.321.616,10	182.579.518,23	80.556.263,72
OUTRAS RECEITAS	-	-	10.623,07	106.735,72	35.329,10
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	168.685.322,00	168.685.322,00	32.877.675,24	143.757.228,74	142.210.812,00
II - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	225.847.716,00	225.847.716,00	45.724.933,33	238.736.139,60	191.387.141,24
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	225.847.716,00	225.847.716,00	45.724.933,33	238.424.354,30	191.386.484,09
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	311.785,30	657,15
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (A)	1.705.986.035,00	1.705.986.035,00	332.269.764,45	1.781.933.695,25	1.536.070.213,53

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS 2012		ANO ANTERIOR
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ DEZEMBRO DE 2011
III - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
PESSOAL CIVIL	1.417.986.443,00	1.666.361.362,04	220.447.276,55	1.452.945.668,67	1.315.540.027,84
Aposentadorias	1.079.703.190,00	1.302.935.090,62	161.061.003,19	1.097.354.467,25	983.919.768,69
Pensões	338.276.150,00	363.419.168,42	59.386.273,36	355.591.201,42	331.619.927,41
Outras Despesas Previdenciárias	7.103,00	7.103,00	-	-	331,74
PESSOAL MILITAR	-	-	5.486.199,16	32.965.115,71	29.933.807,49
Reformas	-	-	4.518.002,52	27.569.050,14	25.007.487,14
Pensões	-	-	968.196,64	5.396.065,57	4.926.320,35
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (B)	1.417.986.443,00	1.666.361.362,04	225.933.475,71	1.485.910.784,38	1.345.473.835,33
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (A - B)	287.999.592,00	39.624.672,96	106.336.288,74	296.022.910,87	190.596.378,20

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota: Os dados previdenciários são da Gestão 32203 (Instituto de Previdência dos Servidores do DF)



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2012

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS EM 2012		RECEITAS REALIZADAS EM 2011		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.805.090.439,00	2.526.554.800,93	14.374.922.593,52	13.075.918.900,78		
Receita Tributária	10.894.588.330,00	1.788.050.045,07	10.287.231.703,98	9.366.541.153,94		
Receita de Contribuição	1.427.149.015,00	254.159.066,76	1.365.669.681,26	1.236.036.633,72		
Receitas Previdenciárias	1.277.161.841,00	226.548.791,87	1.216.998.032,64	1.121.880.667,47		
Outras Receitas de Contribuições	149.987.174,00	27.610.274,89	148.671.648,62	114.155.966,25		
Receita Patrimonial Líquida	293.363.015,00	7.196.804,63	63.050.018,34	70.037.663,02		
Receita Patrimonial	456.987.932,00	59.814.161,54	432.944.946,16	383.423.083,68		
(-)Aplicações Financeiras	163.624.917,00	52.617.356,91	369.894.927,82	313.385.420,66		
Transferências Correntes (-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.733.066.080,00	266.397.902,53	1.551.493.354,87	1.397.036.741,51		
Demais Receitas Correntes	1.456.923.999,00	210.750.981,94	1.107.477.835,07	1.006.266.708,59		
Dívida Ativa	181.507.830,00	55.344.930,96	222.585.789,63	181.431.471,41		
Diversas Receitas Correntes	1.275.416.169,00	156.152.533,79	889.181.923,50	829.078.086,96		
(-)Dedução da receita de Vendas e Serviços	-	746.482,81	4.289.878,06	4.242.849,78		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.176.613.540,00	389.207.144,32	954.651.600,57	470.046.664,53		
Operações de Crédito (III)	1.024.353.842,00	168.292.943,50	213.334.526,00	153.228.645,92		
Alienações de Ativos (IV)	17.976.231,00	1.203.869,76	13.481.165,17	28.402.324,53		
Amortizações (V)	17.859.514,00	3.566.369,87	18.851.236,58	5.414.536,82		
Transferências de Capital	1.111.170.953,00	216.143.961,19	708.984.672,82	283.001.157,26		
Transferência de Convênios	1.111.170.953,00	216.143.961,19	708.984.672,82	283.001.157,26		
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	5.253.000,00	-	-	-		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	1.116.423.953,00	216.143.961,19	708.984.672,82	283.001.157,26		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	16.921.514.392,00	2.742.698.762,12	15.083.907.266,34	13.358.920.058,04		
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2012			EM 2011	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.090.882.754,00	2.856.192.284,53	13.167.174.508,59	623.380.574,14	12.110.660.995,86	385.452.919,95
Pessoal e Encargos Sociais	8.958.952.227,00	1.747.930.501,75	8.655.571.558,01	10.085.771,80	7.764.901.995,47	14.273.106,76
Juros e Encargos da Dívida (IX)	163.718.180,00	24.704.041,49	146.470.781,14	633,25	146.862.631,50	-
Outras Despesas Correntes	5.968.212.347,00	1.083.557.741,29	4.365.132.169,44	613.294.169,09	4.198.896.368,89	371.179.813,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.927.164.574,00	2.831.488.243,04	13.020.703.727,45	623.379.940,89	11.963.798.364,36	385.452.919,95
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.270.277.582,00	679.364.008,54	1.689.685.687,11	337.215.193,93	1.041.963.191,55	269.989.326,94
Investimentos	3.521.902.302,00	447.607.248,78	1.224.727.043,12	337.215.193,93	705.676.508,59	269.184.145,88
Inversões Financeiras	584.396.659,00	204.565.556,68	302.689.558,90	-	192.398.608,13	805.181,06
Concessão de Empréstimos (XII)	352.845.855,00	44.565.556,68	110.689.558,90	-	170.188.961,83	-
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	231.550.804,00	160.000.000,00	192.000.000,00	-	22.209.646,30	805.181,06
Amortização da Dívida (XIV)	163.978.621,00	27.191.203,08	162.269.085,09	-	143.888.074,83	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.753.453.106,00	607.607.248,78	1.416.727.043,12	337.215.193,93	727.886.154,89	269.989.326,94
RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA O RPPS (XVI)	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	307.184.868,00	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	18.987.802.548,00	3.439.095.491,82	15.398.025.905,39	13.347.126.766,14		
RESULTADO PRIMÁRIO = (VII - XVIII)	-2.066.288.156,00	-696.396.729,70	-314.118.639,05	11.793.291,90		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (SUPERÁVIT) = (XIX)	1.477.576.586,00	287.724.857,14	775.656.508,06	657.654.424,40		
RESULTADO PRIMÁRIO REAL = ((VII - (XVIII - XIX))	-588.711.570,00	-408.671.872,56	461.537.869,01	669.447.716,30		

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2012

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O			RESULTADO NOMINAL	
	EXERCÍCIO ANTERIOR	BIMESTRE ANTERIOR	BIMESTRE ATUAL	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
	(A)	(C)	(C)	(C-B)	(C-A)
I - DÍVIDA CONSOLIDADA	4.234.211.614,68	4.291.684.306,56	4.430.824.187,59		
II - DEDUÇÕES :	2.187.352.487,15	3.362.546.132,41	2.997.893.114,43		
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.242.497.583,27	2.871.006.551,26	2.357.824.146,63		
Demais Haveres Financeiros	99.888.425,25	491.879.628,37	765.192.771,58		
(-) Restos a Pagar Processado (Saldo a Pagar)	155.033.521,37	340.047,22	125.123.803,78		

III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	2.046.859.127,53	929.138.174,15	1.432.931.073,16		
IV - RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-		
V - PASSIVOS RECONHECIDOS	-	-	-		
VI - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	2.046.859.127,53	929.138.174,15	1.432.931.073,16	503.792.899,01	-613.928.054,37

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

* Os dados de Precatórios da coluna exercício anterior foram extraídos do Sistema de Representação e Consulta Jurídica em 18/01/2012, os dados do bimestre anterior em 15/03/2012 e os dados do bimestre atual em 15/03/2012.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2012

PODER	ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
		INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
EXECUTIVO	CASA CIVIL DO DF	0,05	-	0,05	-	-	-	-	-
	VICE-GOVERNADORIA DO DF	14.008,16	1.159,98	12.848,18	-	50.894,20	5.294,96	45.599,24	-
	SECRETARIA DE GOVERNO	8.086.162,54	512.036,80	7.574.125,74	-	43.285.410,70	7.354.426,98	35.930.983,72	-
	PROCURADORIA GERAL DO DF	7.802,19	-	7.802,19	-	-	-	-	-
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DF	125.067,89	35.581,56	89.486,33	-	1.690.369,43	27.151,88	1.663.217,55	-
	SECRETARIA DE EST. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	453.702,26	65.700,00	388.002,26	-	7.430.789,27	1.478.408,80	5.952.380,47	-
	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL DO DF	4.701,29	0,04	4.701,25	-	16.181,78	16.181,78	-	-
	SECRETARIA DE CULTURA	1.888.543,68	156.818,75	1.731.724,93	-	26.599.467,58	9.756.689,91	16.842.777,67	-
	SEC. DE DESENV. SOCIAL E TRANSF. DE RENDA	9.799.846,25	546.217,50	9.253.628,75	-	9.764.052,36	4.026.044,83	5.738.007,53	-
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.378.604,10	335.714,37	5.042.889,73	-	72.174.603,13	52.234.453,29	19.940.149,84	-
	SECRETARIA DE FAZENDA DO DF	10.954.408,77	740.070,99	10.214.337,78	-	3.828.998,48	1.523.927,42	2.305.071,06	-
	SEC. DE EST. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO	146.746,39	2.711,17	144.035,22	-	109.191,08	40.800,00	68.391,08	-
	SEC. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS DO DF	2.115.795,26	864,91	2.114.930,35	-	28.040.325,18	1.537.532,58	26.502.792,60	-
	SECRETARIA DE OBRAS	11.955.625,05	473.175,71	11.482.449,34	-	138.146.772,88	52.194.666,91	85.952.105,97	-
	SECRETARIA DE SAÚDE	34.746.000,43	437.254,34	34.308.746,09	-	232.744.932,88	84.850.844,67	147.894.088,21	-
	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9.922.779,87	11.355,57	9.911.424,30	-	12.544.431,85	1.897.635,95	10.646.795,90	-
	SECRETARIA DO TRABALHO	-	-	-	-	2.854.727,02	672.345,94	2.182.381,08	-
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	30.295.611,82	317.769,16	29.977.842,66	-	3.338.286,08	228.193,80	3.110.092,28	-
	SECRETARIA DE TURISMO	98.148,50	3.148,50	95.000,00	-	1.055.650,69	450.523,21	605.127,48	-
	SEC. DE HABITAÇÃO, REGUL. E DESENV. URBANO	3.684.477,45	1.358.354,80	2.326.122,65	-	4.413.401,47	1.524.189,49	2.889.211,98	-
	SECRETARIA DE PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO	16.440.268,31	18.753,90	16.421.514,41	-	5.329.722,72	3.884.129,72	1.445.593,00	-
	SECRETARIA DE ESPORTE	1.785.218,12	1.276.306,62	508.911,50	-	5.380.485,79	1.955.313,62	3.425.172,17	-
	SECRET. DE CIÊNCIA , TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	297.505,15	143.294,03	154.211,12	-	394.113,26	307.035,69	87.077,57	-
	SEC. DE JUSTIÇA, DIR. HUMANOS E CIDADANIA	442.674,21	3.661,85	439.012,36	-	10.574.703,87	4.914.371,20	5.660.332,67	-
	SEC. DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DF	487.778,17	-	487.778,17	-	1.836.452,24	40.910,25	1.795.541,99	-
	CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA DO DF	98.808,22	-	98.808,22	-	919.856,06	420.576,53	499.279,53	-
	SEC. DE EST. DA ORDEM PUBLICA E SOCIAL DO DF	242.628,40	-	242.628,40	-	363.493,25	3.286,67	360.206,58	-
	SECRETARIA DE PUBLICIDADE INST. DO DF	5.204.661,29	-	5.204.661,29	-	21.007.351,43	4.187.514,72	16.819.836,71	-
	SECRETARIA DA CRIANÇA DO DF	4.788,00	-	4.788,00	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	Total	154.682.361,82	6.439.950,55	148.242.411,27	-	633.894.664,68	235.532.450,80	398.362.213,88	-
LEGISLATIVO	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	297.959,55	-	297.959,55	-	17.463.846,30	4.374.180,89	13.089.665,41	-
	TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	53.200,00	53.200,00	-	-	4.083.735,91	1.564.126,92	2.519.608,99	-
LEGISLATIVO	Total	351.159,55	53.200,00	297.959,55	-	21.547.582,21	5.938.307,81	15.609.274,40	-
Total Global		155.033.521,37	6.493.150,55	148.540.370,82	-	655.442.246,89	241.470.758,61	413.971.488,28	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2012

RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO (A)	REALIZAÇÃO ATÉ O BIMESTRE (B)	SALDO A REALIZAR (C) = (A - B)
Receitas de Operação de Crédito (I)	1.024.353.842,00	213.334.526,00	811.019.316,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA P/ O EXERCÍCIO (D)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A REALIZAR (G) = (D - (E + F))
		LIQUIDADAS (E)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)	
Despesas de Capital	4.270.277.582,00	1.689.685.687,11	337.215.193,93	2.243.376.700,96
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, § 3º	352.845.855,00	110.689.558,90	-	242.156.296,10
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, § 3º	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.917.431.727,00	1.578.996.128,21	337.215.193,93	2.001.220.404,86
DIFERENÇA (I) - (II)	-2.893.077.885,00	-1.702.876.796,14		-1.190.201.088,86

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2012

I. RECEITAS				PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR	
Receitas de Capital								
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) :				17.976.231,00	13.481.165,17		4.495.065,83	
Alienação de bens móveis				12.055.596,00	4.726.489,11		7.329.106,89	
Fonte 117				4.974.206,00	4.645.099,24		329.106,76	
Fonte 210				7.000.000,00	-		7.000.000,00	
Fonte 217				81.390,00	81.389,87		0,13	
Alienação de bens imóveis				5.920.635,00	8.754.676,06		-2.834.041,06	
Fonte 107				-	1.660.257,01		-1.660.257,01	
Fonte 207				5.920.635,00	7.094.419,05		-1.173.784,05	
II. DESPESAS				DOTAÇÃO AUTORIZADA PARA O EXERCÍCIO	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A REALIZAR	
					LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) :				17.976.231,00	4.746.529,43	-	13.229.701,57	
FONTE	UG	NOME DA UG		NATUREZA				
Fonte 117	220101	SECRETARIA DE EST. DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF		449052 Equipamentos e Material Permanente	393.600,00	393.600,00	-	-
	220904	FUNDO DE MOD. MANUT. E REEQ. DA PMDF - FUNPM		449052 Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00
	220905	FUNDO DE MOD. MANUT. E REEQ. DO CBMDF - FUNCBM		449052 Equipamentos e Material Permanente	740.578,00	-	-	740.578,00
	320101	SECRETARIA DE EST. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO DO DF		449052 Equipamentos e Material Permanente	2.340.028,00	-	-	2.340.028,00
TOTAL DA FONTE 117					4.974.206,00	393.600,00	-	4.580.606,00
Fonte 207	280209	COMPANHIA DE DESENV. HABITACIONAL DO DF-CODHAB		449035 Serviços de consultoria	97.600,00	-	-	97.600,00
				449039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13.998,00	13.998,00	-	-
				449051 Obras e instalações	888.402,00	-	-	888.402,00
				469071 Principal da dívida contratual resgatado	4.920.635,00	4.338.931,43	-	581.703,57
TOTAL DA FONTE 207					5.920.635,00	4.352.929,43	-	1.567.705,57
Fonte 210	190201	COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP		449051 Obras e instalações	2.500.000,00	-	-	2.500.000,00
				449052 Equipamentos e material permanente	4.500.000,00	-	-	4.500.000,00
TOTAL DA FONTE 210					7.000.000,00	-	-	7.000.000,00
Fonte 217	220202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP		449052 Equipamentos e material permanente	81.390,00	-	-	81.390,00
TOTAL DA FONTE 217					81.390,00	-	-	81.390,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2012

RECEITA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	250.133.750,87	1.432.012.242,91
Participação na Receita da União	108.083.190,74	561.961.213,65
Cota-Parte do FPE	81.609.925,39	427.617.601,28
Cota-Parte do FPM	25.632.084,94	113.805.542,49
Cota-Parte do ITR	67.748,23	581.008,31
Cota-Parte do IPI	773.432,18	4.162.375,37
Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	15.794.686,20
Outras transferências da União	692.152,66	4.054.868,71
Contribuição s/ Rec. De Concursos de Prognósticos Esportivos	692.152,66	4.054.868,71
Compensação Financeira Esforço Exportador	-	-
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	492.313,76	3.502.626,96
Compensação Financeira p/ utiliz. de Recursos Hídricos	54.033,09	845.392,00
Cota-Parte da Compensação de Recursos Minerais	438.280,67	2.657.234,96
Transferências de Recursos do Sistema de Saúde - SUS	93.033.824,37	574.544.716,47
Transferências de Recursos do SUS	93.033.824,37	574.544.716,47
Transferência de Recursos do FNAS	2.516.207,23	11.899.686,98
Transferência de Recursos do FNDE	42.684.374,61	260.259.005,14
Transferência do Salário Educação	35.565.194,61	225.830.509,14
Recursos do Prog. Nac.de Alimentação Escolar - PNAE	7.119.180,00	34.373.196,00
Recursos do Prog. Nac. de Transporte Escolar PNATE	-	-
Recursos do Programa Brasil Alfabetizado	-	55.300,00
Recursos do Prog. Apoio aos Sistemas Atendimento a Educação de Jovens e Adultos - FAZENDO	-	-
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC 87/96	2.631.687,50	15.790.125,00
Outras Transferências da União	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-
Transferências da União	-	-
TOTAL	250.133.750,87	1.432.012.242,91

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM : MDE e FUNDEB
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2012

RS 1,00

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITAS		Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada (a)	Receitas Realizadas		% c=(b/a) x 100
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
A	Receita de Impostos	10.788.650.174,00	11.005.755.083,00	1.841.264.718,63	10.415.145.631,47	94,63
A.1	ICMS	5.855.482.594,00	5.986.443.434,00	1.065.011.665,16	5.554.479.179,27	92,78
A.1.1	Principal	5.813.428.501,00	5.944.389.341,00	1.035.948.549,52	5.494.095.338,59	92,42
A.1.2	Dívida Ativa	21.577.322,00	21.577.322,00	25.267.682,13	45.308.634,15	209,98
A.1.3	Multas e Juros de Mora	16.462.818,00	16.462.818,00	2.035.161,83	11.098.395,07	67,41
A.1.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.013.953,00	4.013.953,00	1.760.271,68	3.976.811,46	99,07
A.1.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.2	ITCD	42.922.161,00	42.922.161,00	14.583.433,58	59.849.272,52	139,44
A.2.1	Principal	39.328.494,00	39.328.494,00	11.878.578,69	53.009.423,31	134,79
A.2.2	Dívida Ativa	1.097.074,00	1.097.074,00	194.548,84	1.436.837,96	130,97
A.2.3	Multas e Juros de Mora	2.017.974,00	2.017.974,00	2.446.572,78	4.981.894,87	246,88
A.2.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	478.619,00	478.619,00	63.733,27	421.116,38	87,99
A.2.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.3	IPVA	726.152.964,00	726.152.964,00	34.100.862,85	638.085.105,77	87,87
A.3.1	Principal	651.282.721,00	651.282.721,00	22.398.561,09	554.372.404,67	85,12
A.3.2	Dívida Ativa	39.774.812,00	39.774.812,00	6.524.793,98	49.521.885,79	124,51
A.3.3	Multas e Juros de Mora	18.203.719,00	18.203.719,00	3.297.108,37	19.345.761,88	106,27
A.3.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	16.891.712,00	16.891.712,00	1.880.399,41	14.845.053,43	87,88

A.3.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.4	IRRF	2.005.599.829,00	2.005.937.252,00	402.681.060,39	1.957.895.669,82	97,61
A.5	IPITU	528.111.030,00	565.086.871,00	30.658.314,84	564.373.126,31	99,87
A.5.1	Principal	442.512.168,00	479.488.009,00	15.043.048,50	474.722.431,44	99,01
A.5.2	Dívida Ativa	56.061.415,00	56.061.415,00	10.650.601,91	65.150.094,04	116,21
A.5.3	Multas e Juros de Mora	6.142.400,00	6.142.400,00	1.796.824,69	6.349.614,14	103,37
A.5.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	23.395.047,00	23.395.047,00	3.167.839,74	18.150.986,69	77,58
A.5.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.6	ITBI	255.090.765,00	255.090.765,00	51.870.527,88	279.154.549,89	109,43
A.6.1	Principal	253.144.646,00	253.144.646,00	51.468.437,71	276.616.047,01	109,27
A.6.2	Dívida Ativa	261.802,00	261.802,00	64.186,96	541.873,96	206,98
A.6.3	Multas e Juros de Mora	1.380.983,00	1.380.983,00	319.252,40	1.564.151,00	113,26
A.6.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	303.334,00	303.334,00	18.650,81	432.477,92	142,57
A.6.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.7	ISS	1.069.936.613,00	1.118.767.418,00	206.423.759,22	1.106.427.091,88	98,90
A.7.1	Principal	1.030.267.315,00	1.079.098.120,00	202.089.898,90	1.083.337.496,50	100,39
A.7.2	Dívida Ativa	28.953.858,00	28.953.858,00	2.460.244,10	14.103.501,34	48,71
A.7.3	Multas e Juros de Mora	6.448.800,00	6.448.800,00	1.259.113,65	6.602.838,17	102,39
A.7.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.266.640,00	4.266.640,00	614.502,57	2.383.255,87	55,86
A.7.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.8	Simples Candango	300.162.996,00	300.162.996,00	33.881.928,52	247.698.646,16	82,52
A.8.1	Principal	296.414.563,00	296.414.563,00	33.264.451,81	243.914.894,44	82,29
A.8.2	Dívida Ativa	3.747.589,00	3.747.589,00	617.462,02	3.783.652,78	100,96
A.8.3	Multas e Juros de Mora	-	-	-	-	-
A.8.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	844,00	844,00	14,69	98,94	11,72
A.8.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
A.9	Outros Impostos	5.191.222,00	5.191.222,00	2.053.166,19	7.182.989,85	138,37
A.9.1	Principal	-	-	-	-	-
A.9.2	Dívida Ativa	3.357.267,00	3.357.267,00	1.522.687,02	5.213.613,05	155,29
A.9.3	Multas e Juros de Mora	85.647,00	85.647,00	16.679,99	100.064,85	116,83
A.9.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.748.308,00	1.748.308,00	513.799,18	1.869.311,95	106,92
A.9.5	(-) Restituições	-	-	-	-	-
B	Receita de Transferências Constitucionais e Legais	482.862.274,00	545.895.956,00	110.714.878,24	561.956.652,45	102,94
B.1	Cota-Parte do FPE	359.912.834,00	408.351.980,00	81.609.925,39	427.617.601,28	104,72
B.2	Cota-Parte do FPM	93.032.508,00	107.627.044,00	25.632.084,94	113.805.542,49	105,74
B.3	Cota-Parte ITR	1.311.563,00	1.311.563,00	67.748,23	581.008,31	44,30
B.4	Cota-Parte IPI - Exportação	3.379.798,00	3.379.798,00	773.432,18	4.162.375,37	123,15
B.5	Lei nº 87/1996 - Desoneração do ICMS	25.225.571,00	25.225.571,00	2.631.687,50	15.790.125,00	62,60
C	TOTAL DAS RECEITAS COMPATÍVEIS em MDE (A + B)	11.271.512.448,00	11.551.651.039,00	1.951.979.596,87	10.977.102.283,92	95,03
D	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25% DE C)	2.817.878.112,00	2.887.912.759,75	487.994.899,22	2.744.275.570,98	95,03
E	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB	1.421.483.998,60	1.460.282.903,00	245.510.114,06	1.369.434.301,33	93,78
E.1	ICMS (20% de A.1)	1.171.096.518,80	1.197.288.686,80	213.002.333,03	1.110.895.835,85	92,78
E.2	ITCD (20% de A.2)	8.584.432,20	8.584.432,20	2.916.686,72	11.969.854,50	139,44
E.3	IPVA (20% de A.3)	145.230.592,80	145.230.592,80	6.820.172,57	127.617.021,15	87,87
E.4	Cota-Parte FPE (20% de B.1)	71.982.566,80	81.670.396,00	16.321.985,08	85.523.520,26	104,72
E.5	Cota-Parte FPM (20% de B.2)	18.606.501,60	21.525.408,80	5.126.416,99	22.761.108,50	105,74
E.6	Cota-Parte ITR (20% de B.3)	262.312,60	262.312,60	13.549,65	116.201,66	44,30
E.7	Cota-Parte IPI-Exportação (20% de B.4)	675.959,60	675.959,60	154.686,44	832.475,07	123,15
E.8	Lei nº 87/1996 - Desoneração do ICMS (20% de B.5)	5.045.114,20	5.045.114,20	526.337,50	3.158.025,00	62,60
E.9	Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb	-	-	627.946,09	6.560.259,33	-
E.10	Complementação da União ao Fundeb	-	-	-	-	-
F	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO PAGTO. DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (60% de E)	852.890.399,16	876.169.741,80	147.306.068,43	821.660.580,80	93,78

DESPESAS DO ENSINO						
DESPESAS		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Realizadas		%
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
G	Despesa Bruta em MDE (informações SIAC)	3.399.325.223,00	3.011.540.378,00	753.555.715,05	2.960.942.789,65	98,32
G.1	Função Educação	3.395.025.157,00	2.999.499.331,00	750.400.247,86	2.950.910.295,59	98,38
G.2	Função Encargos Especiais	4.300.066,00	12.041.047,00	3.155.467,19	10.032.494,06	83,32
H	Deduções	91.815.205,00	76.395.522,00	58.088.139,46	70.284.327,35	92,00
H.1	Pesquisas	-	-	-	-	-
H.2	Subvenções	-	-	-	-	-

H.3	Formações dos Quadros Especiais	-	-	-	-	-
H.4	Assistência Social	88.375.840,00	76.395.522,00	58.088.139,46	70.284.327,35	92,00
H.4.1	Programas Suplementares de Alimentação	84.953.840,00	19.873.921,00	7.338.073,64	17.746.649,51	89,30
H.4.2	Assistência Médica-Odontológica, Farmacêutica e Psicológica	5.000,00	8.041,00	-	3.040,55	37,81
H.4.3	Benefícios Assistenciais a Servidores	1.650.000,00	51.132.199,00	49.916.838,01	50.442.062,89	98,65
H.4.3.1	Outros Benefícios Assistenciais (Aux. Funeral, Natalidade e Creche)	1.500.000,00	2.380.217,77	1.167.156,75	1.692.381,63	71,10
H.4.3.2	Auxílio-Alimentação	-	27.165.599,55	27.165.599,55	27.165.599,55	100,00
H.4.3.3	Auxílio-Transporte e Vale-Transporte	-	2.786.381,68	2.786.381,68	2.786.381,68	100,00
H.4.3.4	Auxílio Financeiro (inclusive Auxílio-Saúde a servidores)	150.000,00	18.800.000,00	18.797.700,03	18.797.700,03	99,99
H.4.4	Outros Formas de Assistência Social	1.767.000,00	5.381.361,00	833.227,81	2.092.574,40	38,89
H.4.4.1	Bolsa Escola - Apoio a Aprendizagem	-	-	-	-	-
H.4.4.2	Auxílios Financeiros	-	3.674.773,00	142.000,00	446.400,00	12,15
H.4.4.3	Bolsa-Auxilio Enfermagem	-	-	-	-	-
H.4.4.4	Programa Reintegra Cidadão	1.767.000,00	1.706.588,00	691.227,81	1.646.174,40	96,46
H.5	Obras de Infra-Estrutura	-	-	-	-	-
H.6	Pessoal em Atividade Alheia à MDE (inclusive cedidos e em exercício de mandato eletivo)	439.365,00	-	-	-	-
H.7	Ensino Superior e outras	3.000.000,00	-	-	-	-
I	DEPESAS REALIZADA EM MDE (G – H)	3.307.510.018,00	2.935.144.856,00	695.467.575,59	2.890.658.462,30	98,48
J	DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB *	1.389.784.000,00	1.514.744.182,00	362.913.387,67	1.491.795.258,44	98,48
J.1	Educação Infantil	49.226.339,00	48.048.278,00	35.749.162,08	44.647.198,92	92,92
J.2	Ensino Fundamental	1.190.819.502,00	1.309.537.797,00	210.793.861,16	1.292.481.010,25	98,70
J.3	Ensino Médio	148.657.889,00	156.077.837,00	115.725.264,43	153.586.779,27	98,40
J.4	Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
J.5	Educação Especial integrada ao Ensino Básico	-	-	-	-	-
J.6	Ensino Profissional	1.080.270,00	1.080.270,00	645.100,00	1.080.270,00	100,00
J.7	Outras – exceto ensino superior (especificar)	-	-	-	-	-
J.8	PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.314.346.625,00	1.439.306.807,00	333.285.483,31	1.424.827.616,55	98,99

COMPARAÇÃO ENTRE AS APLICAÇÕES E OS LIMITES ESTABELECIDOS :			
	RELAÇÃO	LIMITE MÍNIMO LEGAL	APURAÇÃO
MDE	I/C	25%	26,33%
FUNDEB	E	R\$ 1.369.434.301,33	R\$ 1.491.795.258,44
PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	J.8/E	60%	104,04%

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

* J = valores líquidos, já abatidas as deduções de que trata o item H.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2012

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITA REALIZADA (B)	%(B/A)
I Receita : Base de cálculo Estadual - B.E		7.484.740.274,25	7.631.737.473,25	7.192.927.502,40	94,25
A1	75% do ICMS	4.360.071.375,75	4.458.292.005,75	4.120.571.503,94	92,42
A2	75% da Dívida Ativa - ICMS	16.182.991,50	16.182.991,50	33.981.475,61	209,98
A3	75% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	12.347.113,50	12.347.113,50	8.323.796,30	67,41
A4	75% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	3.010.464,75	3.010.464,75	2.982.608,60	99,07
A5	SIMPLES	296.414.563,00	296.414.563,00	243.914.894,44	82,29
A6	Dívida Ativa - Simples	3.747.589,00	3.747.589,00	3.783.652,78	100,96
A7	Multas/Juros/Correção Monetária - SIMPLES	-	-	-	0,00
A8	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do SIMPLES	844,00	844,00	98,94	11,72
A9	50% do IPVA	325.641.360,50	325.641.360,50	277.186.202,34	85,12
A10	50% da Dívida Ativa - IPVA	19.887.406,00	19.887.406,00	24.760.942,90	124,51
A11	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	9.101.859,50	9.101.859,50	9.672.880,94	106,27
A12	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -Div. Ativa do IPVA	8.445.856,00	8.445.856,00	7.422.526,72	87,88
A13	ITCD	39.328.494,00	39.328.494,00	53.009.423,31	134,79
A14	Dívida Ativa - ITCD	1.097.074,00	1.097.074,00	1.436.837,96	130,97
A15	Multas/Juros/Correção Monetária -ITCD	2.017.974,00	2.017.974,00	4.981.894,87	246,88
A16	Multas/Juros/Correção Monetária -Div. Ativa do ITCD	478.619,00	478.619,00	421.116,38	87,99
A17	Imp. S/ Renda e Prov. de Qquer Natureza	2.005.599.829,00	2.005.937.252,00	1.957.895.669,82	97,61
A18	Quota-parte FPE	359.912.834,00	408.351.980,00	427.617.601,28	104,72
A19	75% Quota-parte IPI-Exportação	2.534.848,50	2.534.848,50	3.121.781,53	123,15
A20	75% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	18.919.178,25	18.919.178,25	11.842.593,75	62,60
II Receita : Base de cálculo Municipal - B.M		3.781.580.951,75	3.914.722.343,75	3.776.991.791,68	96,48
B1	25% do ICMS	1.453.357.125,25	1.486.097.335,25	1.373.523.834,65	92,42
B2	25% da Dívida Ativa - ICMS	5.394.330,50	5.394.330,50	11.327.158,54	209,98
B3	25% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	4.115.704,50	4.115.704,50	2.774.598,77	67,41
B4	25% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	1.003.488,25	1.003.488,25	994.202,87	99,07

B5	50% do IPVA	325.641.360,50	325.641.360,50	277.186.202,34	85,12
B6	50% da Dívida Ativa - IPVA	19.887.406,00	19.887.406,00	24.760.942,90	124,51
B7	50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	9.101.859,50	9.101.859,50	9.672.880,94	106,27
B8	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPVA	8.445.856,00	8.445.856,00	7.422.526,72	87,88
B9	IPTU	442.512.168,00	479.488.009,00	474.722.431,44	99,01
B10	Dívida Ativa - IPTU	56.061.415,00	56.061.415,00	65.150.094,04	116,21
B11	Multas/Juros/Correção Monetária -IPTU	6.142.400,00	6.142.400,00	6.349.614,14	103,37
B12	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPTU	23.395.047,00	23.395.047,00	18.150.986,69	77,58
B13	ISS	1.030.267.315,00	1.079.098.120,00	1.083.337.496,50	100,39
B14	Dívida Ativa - ISS	28.953.858,00	28.953.858,00	14.103.501,34	48,71
B15	Multas/Juros/Correção Monetária - ISS	6.448.800,00	6.448.800,00	6.602.838,17	102,39
B16	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ISS	4.266.640,00	4.266.640,00	2.383.255,87	55,86
B17	ITBI	253.144.646,00	253.144.646,00	276.616.047,01	109,27
B18	Dívida Ativa - ITBI	261.802,00	261.802,00	541.873,96	206,98
B19	Multas/Juros/Correção Monetária -ITBI	1.380.983,00	1.380.983,00	1.564.151,00	113,26
B20	Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ITBI	303.334,00	303.334,00	432.477,92	142,57
B21	Quota-parte ITR	1.311.563,00	1.311.563,00	581.008,31	44,30
B22	Quota-parte FPM	93.032.508,00	107.627.044,00	113.805.542,49	105,74
B23	25% Quota-parte IPI-Exportação	844.949,50	844.949,50	1.040.593,84	123,15
B24	25% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	6.306.392,75	6.306.392,75	3.947.531,25	62,60
III	Recursos Mínimos a aplicar (12% da Base Estadual + 15% da Base Municipal)	1.465.405.975,67	1.503.016.848,35	1.429.700.069,04	95,12

DESPESAS (POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO)		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	INSCRITAS EM	DESPESAS	% F/C
		INICIAL	AUTORIZADA (C)	LIQUIDADAS (D)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (E)	EMPENHADAS (F)	
A	FUNÇÃO 10 : SAÚDE	1.539.670.532,00	1.784.076.894,84	1.653.084.064,99	105.204.572,20	1.758.288.637,19	98,55
	SUBFUNÇÕES :						
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.013.168.604,00	1.263.071.584,84	1.231.171.632,28	26.252.099,03	1.257.423.731,31	99,55
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	46.000.000,00	46.000.000,00	40.736.345,59	4.829.238,58	45.565.584,17	99,06
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	37.200.000,00	35.157.440,00	34.856.843,37	1.050,00	34.857.893,37	99,15
	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	300.000,00	150.000,00	-	-	-	-
	ATENÇÃO BÁSICA	2.620.000,00	659.095,00	-	-	-	-
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	236.919.148,00	205.493.687,00	154.398.647,49	40.449.125,82	194.847.773,31	94,82
	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	136.000.000,00	117.150.000,00	92.209.836,16	24.398.978,32	116.608.814,48	99,54
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.575.000,00	1.165.575,00	71.623,65	8.950,50	80.574,15	6,91
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9.887.780,00	3.027.780,00	41.318,16	113.300,00	154.618,16	5,11
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	48.000.000,00	111.509.830,00	99.222.272,07	9.151.829,95	108.374.102,02	97,19
	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	500.000,00	300.000,00	-	-	-	-
	CONTROLE AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	500.000,00	391.903,00	375.546,22	-	375.546,22	95,83
B	FUNÇÃO 28 : ENCARGOS ESPECIAIS	15.500.000,00	11.307.949,00	10.520.726,83	501.370,40	11.022.097,23	97,47
	SUBFUNÇÕES :						
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.500.000,00	1.505.181,00	1.219.831,67	-	1.219.831,67	81,04
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000.000,00	9.802.768,00	9.300.895,16	501.370,40	9.802.265,56	99,99
C	EXCLUSÕES :	6.500.000,00	3.483.207,00	3.116.538,45	-	3.116.538,45	89,47
	Aplicações na Função 28 em Gastos que NÃO se referem a custeio de pessoal em ativ. de saúde	6.500.000,00	2.607.949,00	2.322.097,23	-	2.322.097,23	89,04
	SUBFUNÇÕES :						
	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.500.000,00	1.505.181,00	1.219.831,67	-	1.219.831,67	81,04
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000,00	1.102.768,00	1.102.265,56	-	1.102.265,56	99,95
	FEPECS (Decisão do TCDF 4244/2011)	-	875.258,00	794.441,22	-	794.441,22	90,77
	SUBFUNÇÕES :						
	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	483.355,00	418.895,00	-	418.895,00	86,66
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	-	391.903,00	375.546,22	-	375.546,22	95,83
IV	APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE = (A+B+C)	1.548.670.532,00	1.791.901.636,84	1.660.488.253,37	105.705.942,60	1.766.194.195,97	98,57
V	SUPERÁVIT / DÉFICIT (IV - III)	83.264.556,33	288.884.788,49	230.788.184,33		336.494.126,93	

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Fontes de Recursos de Final : 00, 01, 02, 05 e 09

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATÉ DEZEMBRO DE 2012

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	no bimestre	até o bimestre
Previsão Inicial da Receita		16.857.765.512,00
Previsão Atualizada da Receita		18.145.328.896,00
Receitas Realizadas	2.968.379.302,16	15.699.469.121,91
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para Créditos Adicionais)		790.111.460,09
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	no bimestre	até o bimestre
Dotação Inicial		16.857.765.512,00
Créditos Adicionais		2.810.579.692,00
Dotação Atualizada		19.668.345.204,00
Despesas Empenhadas	2.890.265.690,68	15.817.455.963,77
Despesas Liquidadas	3.535.556.293,07	14.856.860.195,70
Superávit Orçamentário		(117.986.841,86)

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		no bimestre		até o bimestre	
Despesas Empenhadas		2.890.265.690,68		15.817.455.963,77	
Despesas Liquidadas		3.535.556.293,07		14.856.860.195,70	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				últimos 12 meses	
Receita Corrente Líquida				14.312.436.247,00	
RECEITAS / DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		no bimestre		até o bimestre	
Receitas Previdenciárias (I)		332.269.764,45		1.781.933.695,25	
Despesas Previdenciárias (II)		225.933.475,71		1.485.910.784,38	
Resultado Previdenciário (I - II)		106.336.288,74		296.022.910,87	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				Resultado Apurado até o bimestre	
Resultado Nominal				-613.928.054,37	
Resultado Primário				-314.118.639,05	
Resultado Primário Real				461.537.869,01	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		155.033.521,37	6.493.150,55	148.540.370,82	-
Poder Executivo		154.682.361,82	6.439.950,55	148.242.411,27	-
Poder Legislativo		351.159,55	53.200,00	297.959,55	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		655.442.246,89	241.470.758,61	413.971.488,28	-
Poder Executivo		633.894.664,68	235.532.450,80	398.362.213,88	-
Poder Legislativo		21.547.582,21	5.938.307,81	15.609.274,40	-
TOTAL		810.475.768,26	247.963.909,16	562.511.859,10	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			Mínimo a aplicar	Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.890.658.462,30	25%	26,33%	
Mínimo Anual de aplicação no FUNDEB		1.491.795.258,44	1.369.434.301,33	1.491.795.258,44	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Ensino Básico		1.424.827.616,55	60%	104,04%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Operação de Crédito		213.334.526,00		811.019.316,00	
Despesa de Capital Líquida		1.916.211.322,14		2.001.220.404,86	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		13.481.165,17		4.495.065,83	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		4.746.529,43		13.229.701,57	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limite Constitucional Anual			
		Mínimo a aplicar até o bimestre		Valor aplicado até o bimestre	
				Liquidado	Empenhado
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.429.700.069,04		1.660.488.253,37	1.766.194.195,97

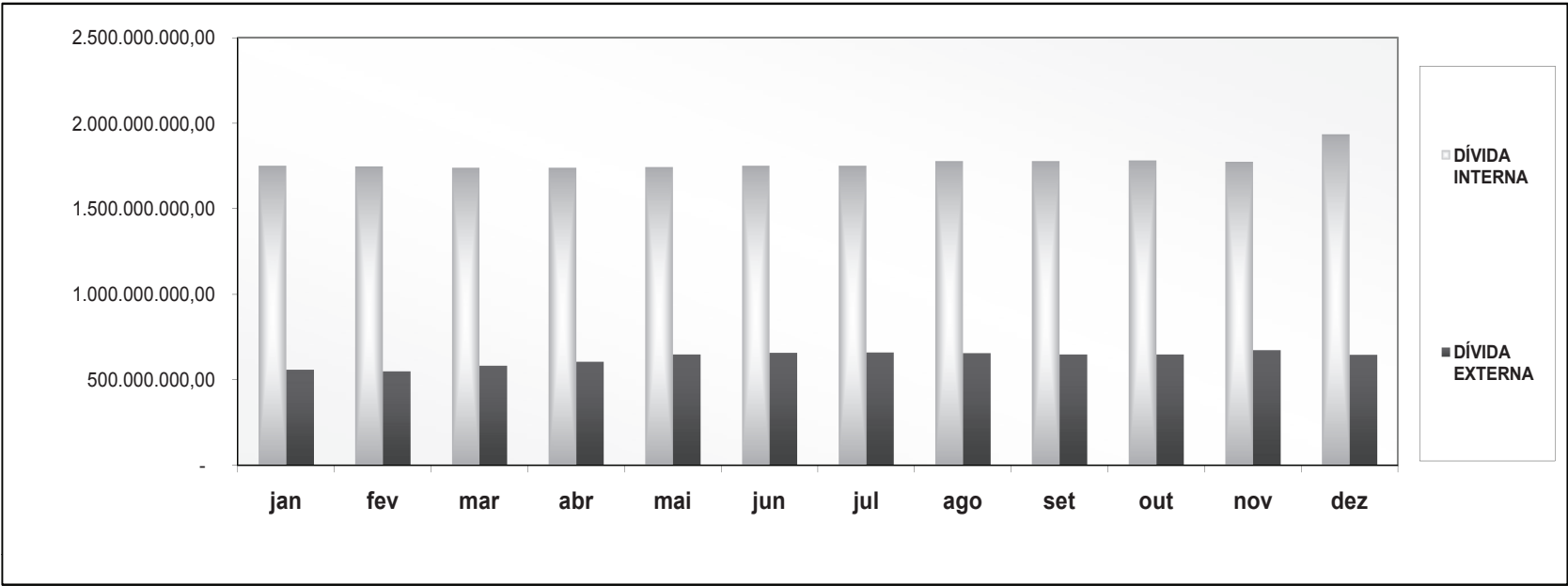
FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2012					TOTAL CONSOLIDADO
	DÍVIDA INTERNA			DÍVIDA EXTERNA		
	GDF	PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	TOTAL	GDF	CAESB/GDF	
jan	1.748.730.478,39	3.860.587,46	1.752.591.065,85	559.561.175,09	140.124.384,89	2.312.152.240,94
fev	1.745.086.351,99	3.628.019,83	1.748.714.371,82	549.661.658,65	138.962.768,57	2.298.376.030,47
mar	1.738.176.180,05	3.395.452,16	1.741.571.632,21	583.840.241,82	140.124.384,89	2.325.411.874,03
abr	1.736.705.103,34	3.162.884,49	1.739.867.987,83	606.173.629,16	138.962.768,57	2.346.041.616,99
mai	1.740.984.243,49	2.930.316,82	1.743.914.560,31	647.942.753,18	160.983.203,15	2.391.857.313,49
jun	1.749.604.750,66	2.697.749,15	1.752.302.499,81	657.907.631,07	157.784.925,82	2.410.210.130,88
jul	1.749.486.759,54	2.031.067,38	1.751.517.826,92	659.957.425,92	160.194.522,73	2.411.475.252,84
ago	1.777.639.273,35	1.798.499,71	1.779.437.773,06	655.868.709,86	161.248.822,24	2.435.306.482,92
set	1.777.667.434,91	1.565.932,04	1.779.233.366,95	648.614.059,73	161.924.096,76	2.427.847.426,68
out	1.782.391.009,84	1.333.364,37	1.783.724.374,21	648.837.653,66	163.324.558,52	2.432.562.027,87
nov	1.773.765.865,13	1.100.796,70	1.774.866.661,83	674.620.688,46	169.115.098,48	2.449.487.350,29
dez	1.935.176.783,85	434.114,97	1.935.610.898,82	646.034.302,08	148.244.651,69	2.581.645.200,90

NOTA:

1. no caso de se consolidar os saldos devedores das dívidas fundadas internas e externas, das administrações direta e indireta, excluir, para evitar a dupla contagem, os valores da coluna CAESB/GDF, que referem-se ao compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, por meio do Contrato n.º 1.288-OC-BR, ajustado por dispositivos contidos no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF.
2. não consta em qualquer ajuste firmado pelo Distrito Federal a concessão de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.



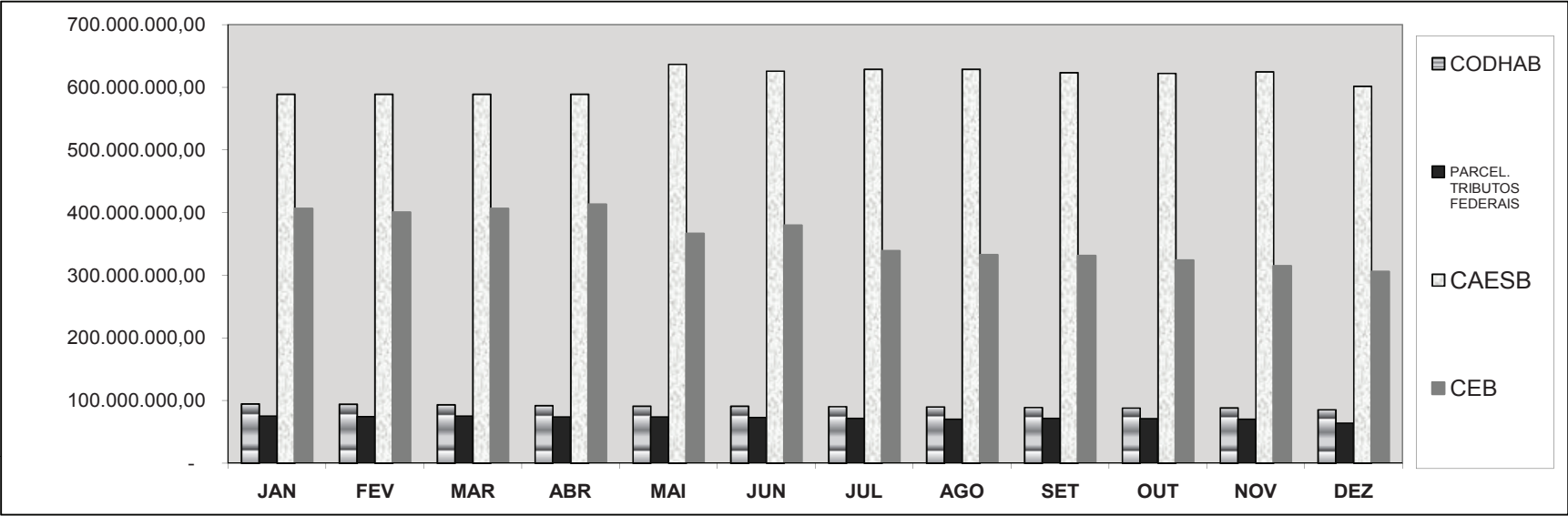
ELABORAÇÃO:DIDAH/SUTES/SEF
ELABORAÇÃO:DIDAH/SUTES/SEF
FONTE: Balancete mensais/SUCON/SEF, CAESB e CEB

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2012								TOTAL
	DÍVIDA INTERNA								
	CODHAB	FCVS/CAIXA	TOTAL CODHAB	PARCEL. TRIBUTOS FEDERAIS	CAESB/GDF	CAESB/OUTROS	TOTAL CAESB	TOTAL CEB	
JAN	195.550.738,31	100.841.607,89	94.709.130,42	75.320.577,97	140.124.384,89	448.628.687,25	588.753.072,14	406.321.818,48	1.089.784.021,04
FEV	401.344.437,25	307.355.542,47	93.988.894,78	74.109.673,40	138.962.768,57	449.942.676,63	588.905.445,20	400.505.051,18	1.083.399.391,16
MAR	400.489.099,91	307.355.542,47	93.133.557,44	75.016.575,00	140.124.384,89	448.628.687,25	588.753.072,14	406.559.141,25	1.088.445.770,83
ABR	400.011.536,56	308.203.801,42	91.807.735,14	73.797.105,46	138.962.768,57	449.942.676,63	588.905.445,20	412.992.603,10	1.093.705.783,44
MAI	399.146.358,74	308.203.801,42	90.942.557,32	73.965.419,92	160.983.203,15	475.617.173,26	636.600.376,41	366.384.927,60	1.093.927.861,33
JUN	399.029.232,17	308.203.801,42	90.825.430,75	72.738.040,06	157.784.925,82	468.050.955,00	625.835.880,82	379.770.962,86	1.096.432.274,43
JUL	398.503.797,78	308.203.801,42	90.299.996,36	71.507.168,75	160.194.522,73	468.489.440,59	628.683.963,32	338.814.444,30	1.057.798.403,98
AGO	397.984.410,34	308.203.801,42	89.780.608,92	70.272.587,77	161.248.822,24	467.490.870,73	628.739.692,97	332.551.080,32	1.051.071.382,21
SET	397.097.891,31	308.203.801,42	88.894.089,89	71.780.492,90	161.924.096,76	461.445.538,74	623.369.635,50	331.042.713,51	1.043.306.438,90
OUT	396.206.502,58	308.203.801,42	88.002.701,16	71.334.734,03	163.324.558,52	458.796.315,41	622.120.873,93	324.108.604,79	1.034.232.179,88
NOV	396.493.711,46	308.203.801,42	88.289.910,04	70.265.273,58	169.115.098,48	455.389.310,14	624.504.408,63	315.004.970,34	1.027.799.289,01
DEZ	396.038.331,53	310.709.104,85	85.329.226,68	64.064.916,51	148.244.651,69	453.383.888,00	601.628.539,68	305.684.894,89	992.642.661,25

NOTA:

1. CAESB/GDF refere-se à parcela de responsabilidade da CAESB consignada no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF que ajusta, entre outras providências, o compartilhamento dos recursos e das obrigações oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, à conta do Contrato n.º 1.288/OC-BR, entre o GDF e aquela empresa;
2. não consta dos ajustes firmados pelas entidades da administração indireta do complexo administrativo do Distrito Federal, a concessão, por aquele ente estatal, de garantias de que trata o art. 55, inciso I, item "c" da Lei Complementar n.º 101, de 4 de 2000.



ELABORAÇÃO:DIDAH/SUTES/SEF
FONTE: Balancete mensais/SUCON/SEF, CAESB e CEB



DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2012 A 2087
DFPREV - PLANO CAPITALIZADO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	380.907.975,22	23.518.377,79	357.389.597,43	1.519.798.050,18
2013	486.321.348,33	32.473.349,58	453.847.998,75	1.973.646.048,94
2014	667.097.128,85	47.788.442,24	619.308.686,61	2.592.954.735,55
2015	764.059.666,11	58.317.702,88	705.741.963,23	3.298.696.698,77
2016	836.577.971,72	68.074.543,14	768.503.428,58	4.067.200.127,35
2017	864.855.091,43	75.757.085,40	789.098.006,03	4.856.298.133,38
2018	944.140.874,17	87.270.371,00	856.870.503,17	5.713.168.636,55
2019	1.029.759.491,57	100.023.953,88	929.735.537,69	6.642.904.174,24
2020	1.123.770.806,02	114.142.388,05	1.009.628.417,97	7.652.532.592,21
2021	1.217.724.722,19	129.118.511,34	1.088.606.210,85	8.741.138.803,06
2022	1.315.236.539,91	145.393.242,55	1.169.843.297,36	9.910.982.100,42
2023	1.415.959.461,52	163.022.504,52	1.252.936.957,00	11.163.919.057,42
2024	1.508.015.081,86	181.286.856,33	1.326.728.225,53	12.490.647.282,94
2025	1.597.623.318,87	201.017.272,57	1.396.606.046,30	13.887.253.329,24
2026	1.678.148.961,27	221.139.889,09	1.457.009.072,18	15.344.262.401,42
2027	1.754.708.571,79	243.336.744,06	1.511.371.827,73	16.855.634.229,15
2028	1.839.413.875,09	266.588.499,82	1.572.825.375,27	18.428.459.604,42
2029	1.912.804.729,98	320.187.175,89	1.592.617.554,09	20.021.077.158,51
2030	1.976.783.309,69	362.144.847,44	1.614.638.462,25	21.635.715.620,76
2031	2.035.527.146,03	455.567.550,78	1.579.959.595,25	23.215.675.216,01
2032	2.086.802.212,55	562.365.251,28	1.524.436.961,27	24.740.112.177,28
2033	2.136.763.293,06	729.634.679,48	1.407.128.613,58	26.147.240.790,86
2034	2.178.076.117,52	918.398.826,12	1.259.677.291,40	27.406.918.082,26
2035	2.211.483.630,10	1.080.273.097,94	1.131.210.532,16	28.538.128.614,42
2036	2.242.198.848,80	1.215.382.678,93	1.026.816.169,87	29.564.944.784,30
2037	2.270.690.944,01	1.356.382.757,50	914.308.186,51	30.479.252.970,81
2038	2.296.350.532,32	1.500.395.070,82	795.955.461,50	31.275.208.432,30
2039	2.319.772.754,12	1.657.453.630,84	662.319.123,28	31.937.527.555,59
2040	2.341.190.473,51	1.832.931.903,61	508.258.569,90	32.445.786.125,48
2041	2.360.148.456,04	2.019.738.766,57	340.409.689,47	32.786.195.814,95
2042	2.377.505.770,10	2.222.664.942,23	154.840.827,87	32.941.036.642,82
2043	2.392.744.347,33	2.424.803.782,63	-32.059.435,30	32.908.977.207,52
2044	2.407.050.504,27	2.638.230.492,45	-231.179.988,18	32.677.797.219,34
2045	2.418.587.687,63	2.833.053.495,88	-414.465.808,25	32.263.331.411,09
2046	2.431.205.201,58	3.039.951.234,34	-608.746.032,76	31.654.585.378,33
2047	2.440.765.160,46	3.224.029.181,75	-783.264.021,29	30.871.321.357,04
2048	2.452.179.381,20	3.427.023.148,18	-974.843.766,98	29.896.477.590,06
2049	2.461.134.915,46	3.622.003.917,85	-1.160.869.002,39	28.735.608.587,67
2050	2.469.705.402,94	3.810.095.282,45	-1.340.389.879,51	27.395.218.708,16
2051	2.477.935.927,16	4.003.708.509,87	-1.525.772.582,71	25.869.446.125,46
2052	2.485.965.706,89	4.205.251.354,49	-1.719.285.647,60	24.150.160.477,85
2053	2.492.303.696,40	4.399.816.773,06	-1.907.513.076,66	22.242.647.401,19
2054	2.499.452.076,43	4.600.095.669,32	-2.100.643.592,89	20.142.003.808,30
2055	2.506.102.546,51	4.811.080.294,71	-2.304.977.748,20	17.837.026.060,10
2056	2.509.720.600,79	4.985.837.596,89	-2.476.116.996,10	15.360.909.064,00
2057	2.514.181.291,01	5.143.503.953,43	-2.629.322.662,42	12.731.586.401,59
2058	2.518.133.476,94	5.275.521.880,41	-2.757.388.403,47	9.974.197.998,12
2059	2.524.425.315,01	5.420.838.801,50	-2.896.413.486,49	7.077.784.511,63
2060	2.528.479.784,11	5.550.055.941,50	-3.021.576.157,39	4.056.208.354,24
2061	2.534.305.210,19	5.699.105.625,74	-3.164.800.415,55	891.407.938,69
2062	2.536.238.529,34	5.811.063.883,76	-3.274.825.354,42	0,00
2063	2.541.417.615,19	5.937.689.593,01	-3.396.271.977,82	0,00
2064	2.543.730.445,26	6.039.755.967,89	-3.496.025.522,63	0,00
2065	2.547.207.570,20	6.132.637.702,12	-3.585.430.131,92	0,00
2066	2.549.792.392,88	6.205.941.296,75	-3.656.148.903,87	0,00
2067	2.554.168.332,73	6.288.531.955,05	-3.734.363.622,32	0,00
2068	2.555.760.874,99	6.338.301.718,94	-3.782.540.843,95	0,00
2069	2.560.595.702,01	6.408.970.910,24	-3.848.375.208,23	0,00
2070	2.562.823.807,88	6.467.217.071,69	-3.904.393.263,81	0,00
2071	2.565.142.107,23	6.514.425.558,78	-3.949.283.451,55	0,00
2072	2.567.353.753,20	6.562.225.345,28	-3.994.871.592,08	0,00
2073	2.569.826.312,05	6.619.712.658,98	-4.049.886.346,93	0,00
2074	2.569.670.759,95	6.647.004.517,59	-4.077.333.757,64	0,00
2075	2.573.178.791,20	6.701.300.682,13	-4.128.121.890,93	0,00

2076	2.574.042.201,90	6.750.056.575,58	-4.176.014.373,68	0,00
2077	2.573.918.269,54	6.773.111.799,28	-4.199.193.529,74	0,00
2078	2.574.313.328,35	6.785.984.717,60	-4.211.671.389,25	0,00
2079	2.575.651.308,79	6.803.151.436,66	-4.227.500.127,87	0,00
2080	2.575.172.404,16	6.801.768.742,94	-4.226.596.338,78	0,00
2081	2.576.695.050,19	6.813.842.037,39	-4.237.146.987,20	0,00
2082	2.576.921.538,00	6.824.928.846,49	-4.248.007.308,49	0,00
2083	2.576.552.235,93	6.825.569.617,75	-4.249.017.381,82	0,00
2084	2.576.954.299,51	6.830.387.011,81	-4.253.432.712,30	0,00
2085	2.577.426.698,10	6.843.476.172,95	-4.266.049.474,85	0,00
2086	2.576.263.437,41	6.841.829.061,17	-4.265.565.623,76	0,00
2087	2.576.107.568,63	6.840.424.295,51	-4.264.316.726,88	0,00

Edeildo Soares de Oliveira
Assessor Especial Atuária
Miba 1185



DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2012 A 2087
DFPREV - PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2012	2.271.248.565,36	3.987.630.651,78	-1.716.382.086,42	0,00
2013	2.252.494.645,69	4.283.000.766,74	-2.030.506.121,05	0,00
2014	2.098.863.308,40	4.798.189.424,84	-2.699.326.116,44	0,00
2015	2.027.410.976,55	5.003.240.309,62	-2.975.829.333,07	0,00
2016	1.971.815.291,95	5.110.947.191,41	-3.139.131.899,46	0,00
2017	1.966.731.620,54	5.041.355.734,29	-3.074.624.113,75	0,00
2018	1.903.400.116,39	5.169.276.831,28	-3.265.876.714,89	0,00
2019	1.832.788.395,54	5.318.211.154,34	-3.485.422.758,80	0,00
2020	1.752.591.652,39	5.496.214.919,00	-3.743.623.266,61	0,00
2021	1.669.609.389,87	5.670.362.531,18	-4.000.753.141,31	0,00
2022	1.581.852.182,40	5.852.680.970,10	-4.270.828.787,70	0,00
2023	1.487.600.434,18	6.043.550.517,41	-4.555.950.083,23	0,00
2024	1.401.378.646,47	6.197.223.227,68	-4.795.844.581,21	0,00
2025	1.319.186.131,88	6.336.426.480,16	-5.017.240.348,28	0,00
2026	1.245.646.049,62	6.435.941.601,26	-5.190.295.551,64	0,00
2027	1.172.764.905,68	6.517.022.348,01	-5.344.257.442,33	0,00
2028	1.092.317.663,32	6.624.881.723,26	-5.532.564.059,94	0,00
2029	1.021.058.228,69	6.683.968.525,00	-5.662.910.296,31	0,00
2030	959.523.826,35	6.702.790.677,11	-5.743.266.850,76	0,00
2031	899.812.261,18	6.694.602.034,85	-5.794.789.773,67	0,00
2032	847.864.250,52	6.653.029.087,88	-5.805.164.837,36	0,00
2033	796.592.350,72	6.594.879.458,56	-5.798.287.107,84	0,00
2034	753.178.395,81	6.507.015.553,30	-5.753.837.157,49	0,00
2035	713.068.644,21	6.402.374.005,85	-5.689.305.361,64	0,00
2036	677.338.543,70	6.281.239.171,76	-5.603.900.628,06	0,00
2037	643.667.780,40	6.149.207.299,60	-5.505.539.519,20	0,00
2038	612.026.785,95	6.006.290.075,60	-5.394.263.289,65	0,00
2039	582.781.207,37	5.852.030.630,36	-5.269.249.422,99	0,00
2040	554.714.912,42	5.690.198.589,30	-5.135.483.676,88	0,00
2041	528.459.179,61	5.521.143.079,20	-4.992.683.899,59	0,00
2042	503.049.578,22	5.346.709.607,24	-4.843.660.029,02	0,00
2043	478.088.056,25	5.169.285.912,40	-4.691.197.856,15	0,00
2044	453.218.169,60	4.988.803.781,99	-4.535.585.612,39	0,00
2045	429.471.028,49	4.804.035.680,91	-4.374.564.652,42	0,00
2046	406.459.189,84	4.616.647.900,39	-4.210.188.710,55	0,00
2047	384.006.617,61	4.427.573.982,48	-4.043.567.364,87	0,00
2048	362.125.542,67	4.237.342.552,39	-3.875.217.009,72	0,00
2049	301.368.634,74	4.045.646.389,58	-3.744.277.754,84	0,00
2050	281.347.386,86	3.852.934.038,58	-3.571.586.651,72	0,00
2051	261.690.462,64	3.660.010.500,82	-3.398.320.038,18	0,00
2052	242.620.961,58	3.467.229.864,57	-3.224.608.902,99	0,00
2053	224.228.739,84	3.274.954.482,07	-3.050.725.742,23	0,00
2054	206.599.694,22	3.083.646.915,41	-2.877.047.221,19	0,00
2055	189.695.463,68	2.893.765.099,03	-2.704.069.635,35	0,00
2056	173.504.393,25	2.705.733.182,21	-2.532.228.788,96	0,00
2057	158.041.472,09	2.520.161.037,66	-2.362.119.565,57	0,00

2058	143.331.874,31	2.337.553.637,55	-2.194.221.763,24	0,00
2059	129.397.074,73	2.158.510.417,45	-2.029.113.342,72	0,00
2060	116.251.265,35	1.983.765.085,82	-1.867.513.820,47	0,00
2061	103.909.846,77	1.813.974.050,18	-1.710.064.203,41	0,00
2062	92.382.055,68	1.649.816.424,80	-1.557.434.369,12	0,00
2063	81.673.317,15	1.492.056.784,58	-1.410.383.467,43	0,00
2064	71.780.746,49	1.341.313.562,57	-1.269.532.816,08	0,00
2065	62.701.373,53	1.198.166.619,65	-1.135.465.246,12	0,00
2066	54.422.627,29	1.063.097.332,63	-1.008.674.705,34	0,00
2067	46.927.068,14	936.610.537,92	-889.683.469,78	0,00
2068	40.189.664,58	819.035.929,22	-778.846.264,64	0,00
2069	34.179.896,56	710.673.184,49	-676.493.287,93	0,00
2070	28.856.298,73	611.686.867,81	-582.830.569,08	0,00
2071	24.179.419,07	522.090.335,39	-497.910.916,32	0,00
2072	20.102.050,52	441.748.004,14	-421.645.953,62	0,00
2073	16.577.987,23	370.378.440,33	-353.800.453,10	0,00
2074	13.559.569,74	307.525.196,75	-293.965.627,01	0,00
2075	10.996.671,60	252.702.288,79	-241.705.617,19	0,00
2076	8.842.418,79	205.347.295,59	-196.504.876,80	0,00
2077	7.047.446,99	164.891.858,60	-157.844.411,61	0,00
2078	5.569.490,00	130.758.817,42	-125.189.327,42	0,00
2079	4.366.599,15	102.291.106,72	-97.924.507,57	0,00
2080	3.402.255,04	78.877.902,42	-75.475.647,38	0,00
2081	2.638.572,37	59.876.118,63	-57.237.546,26	0,00
2082	2.041.814,97	44.727.930,33	-42.686.115,36	0,00
2083	1.580.738,02	32.914.799,09	-31.334.061,07	0,00
2084	1.227.224,90	23.930.305,08	-22.703.080,18	0,00
2085	957.321,83	17.284.134,59	-16.326.812,76	0,00
2086	751.035,68	12.511.712,09	-11.760.676,41	0,00
2087	592.233,74	9.161.611,21	-8.569.377,47	0,00

Edeildo Soares de Oliveira

Assessor Especial Atuária

Miba 1185



DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo da Execução do Orçamento da Educação 2012
6º Bimestre de 2012
conforme Art. 241 § 2º da LODF
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNDEB
Unidades Orçamentárias : 18101 e 18903

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa		Fonte	Até o 6º Bimestre 2012
12122600285020036	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	74.082.642,35
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	3.896.542,75
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	101.237,43
12122600285020036 Total				78.080.422,53
12122600285046980	339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100	1.641.556,12
			101	50.825,51
	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	27.118.856,20
			101	46.743,35
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	-
12122600285046980 Total	339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100	2.786.381,68
12122600285049632				31.644.362,86
12122600285049632 Total	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	18.797.700,03
12122600285170036	339014	DIÁRIAS - CIVIL	100	47.930,31
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	3.607.495,52
	339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100	125.005,00
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	276.445,19
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	16.706.415,09
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	181.084,61
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	4.605.593,61
			336	2.467.255,00
12122600285170036 Total	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	54.210,00
				28.071.434,33

12122600285179691	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	143.033,96
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	101	25.355,86
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101	16.666,15
12122600285179691 Total				185.055,97
12122622123870003	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	103	3.573.266,63
			303	52.951.782,72
	445042	AUXÍLIOS	103	1.023.690,37
			303	12.152.182,78
12122622123870003 Total				69.700.922,50
12126600214712487	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	269.668,00
12126600214712487 Total				269.668,00
12126622114712484	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	303	2.840.605,20
12126622114712484 Total				2.840.605,20
12126622125570020	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	2.352.675,00
			303	58.333,33
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101	105.600,00
12126622125570020 Total				2.516.608,33
12128600240880078	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	8.000,00
			101	7.179,89
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	4.303,50
12128600240880078 Total				19.483,39
12361622121600001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	482.213,15
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125	562.828,94
12361622121600001 Total				1.045.042,09
12361622123890001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	2.963.749,03
			303	15.388,05
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	9.850.944,12
			101	2.432.531,32
			103	36.482.992,00
			105	32.789,00
			303	7.947.064,65
			100	6.675.937,70
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	5.916.183,07
			100	21.015,80
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	10.000.000,00
			303	1.286.193,02
			321	86.743,76
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	332	495.000,00
			100	485.533,20
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132	17.114.541,00
	12361622123890001 Total			
12361622123890002	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	2.135.478,28
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	87.295,56
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	5.913.563,07
			101	316.255,09
			102	1.876.219,83
			105	108.867,05
			109	223.635,35
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	29.993.275,57
			101	1.290.243,48
			102	6.373.056,10
			105	-
12361622123890002 Total				48.317.889,38
12361622123899290	339030	MATERIAL DE CONSUMO	102	655.610,80
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	102	2.650.014,20
			103	59.976.066,21
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	15.000,00
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	524.428,44
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	92.855,92
12361622123899290 Total				63.913.975,57
12361622129640001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	14.496.427,82
			140	15.268.908,40
			340	24.350.945,20
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.153.228,37
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	724.355,87
12361622129640001 Total				55.993.865,66
12361622132350001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	6.158.046,02
12361622132350001 Total				6.158.046,02
12361622132350002	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	4.692.122,63
12361622132350002 Total				4.692.122,63
12361622132350003	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	4.295.963,57
12361622132350003 Total				4.295.963,57
12361622132350004	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	4.634.106,64
12361622132350004 Total				4.634.106,64
12361622132350005	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	2.363.246,41
12361622132350005 Total				2.363.246,41
12361622132350007	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	4.850.528,66
12361622132350007 Total				4.850.528,66
12361622132350008	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	220.930,72
12361622132350008 Total				220.930,72
12361622132350009	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	330.664,83
12361622132350009 Total				330.664,83

12361622132360002	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	680.375,33
12361622132360002 Total				680.375,33
12361622136320001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	2.053.462,42
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	3.040,55
12361622136320001 Total				2.056.502,97
12361622149760001	339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100	691.844,00
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	101	1.499.950,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	2.421.372,00
12361622149760001 Total				4.613.166,00
12361622149760002	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	37.701.523,91
			100	7.670.765,99
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146	-
			303	1.095.564,00
			346	271.794,00
			100	215.726,96
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	100.697,10
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	
				47.056.071,96
12361622159249313	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	117.325,55
12361622159249313 Total				117.325,55
12361622159249315	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	500.000,00
12361622159249315 Total				500.000,00
12361622159249316	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	54.416,30
12361622159249316 Total				54.416,30
12361622185020015	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	41.879.219,56
			101	3.938.236,52
			300	5.914.153,02
			301	8.953.757,19
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	1.062.219.779,06
			101	70.335.543,51
			102	3.648.634,00
			300	31.690.822,10
			301	1.641.235,17
			302	1.857.258,93
			305	108.469,14
			309	1.143.894,96
			322	6.513.504,31
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	5.437.452,75
			101	35.980,33
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	745.518,63
12361622185020015 Total				1.246.063.459,18
12361622185026977	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	50.097.753,46
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	393.116.395,95
			101	8.824.775,00
			102	15.100.000,00
			300	14.263.632,00
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	1.186.440,88
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	1.535.023,21
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	125.569.617,98
12361622185026977 Total	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	37.110.706,06
				646.804.344,54
12362622123900001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	1.489.415,07
			303	27.568,80
	339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100	5.467,50
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	11.126.725,18
			103	23.009.794,00
			303	-
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	8.177.525,07
			303	981.985,45
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	280.180,84
			103	4.500.000,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	194.348,60
			132	729.406,76
12362622123900001 Total				50.522.417,27
12362622123903115	339030	MATERIAL DE CONSUMO	102	168.000,00
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	102	825.779,38
			109	223.635,35
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	2.381.953,86
12362622123903115 Total				3.599.368,59
12362622129640004	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	715.680,02
			140	1.933.775,85
			340	7.563.228,42
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	170.000,00
12362622129640004 Total				10.382.684,29
12362622132370001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	4.260.516,00
12362622132370001 Total				4.260.516,00
12362622132370003	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	41.376,02
12362622132370003 Total				41.376,02
12362622132370005	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	48.500,00
12362622132370005 Total				48.500,00
12362622132410001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	227.393,85
12362622132410001 Total				227.393,85

12362622132729324	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	189.832,84
12362622132729324 Total				189.832,84
12362622132729325	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	3.420.225,85
12362622132729325 Total				3.420.225,85
12362622185020038	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	11.608.040,13
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	245.844.702,15
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	7.506.950,07
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	181.358,29
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	5.701.247,78
12362622185020038 Total				270.842.298,42
12362622185026978	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	16.716.642,81
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	123.164.385,07
			101	1.231.153,42
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	6.613.130,22
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	1.541.041,90
			101	721.057,26
12362622185026978 Total				149.987.410,68
12363622123910001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	2.709.675,90
	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	4.950,00
12363622123910001 Total				2.714.625,90
12363622185020039	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	869.305,77
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	9.973.666,42
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	180.931,31
12363622185020039 Total				11.023.903,50
12363622185026979	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	260.930,21
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	750.890,17
			101	61.610,00
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	6.839,62
12363622185026979 Total				1.080.270,00
12365622110022934	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	-
12365622110022934 Total				-
12365622123880001	335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	47.717.180,00
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	278.073,20
			303	827.341,74
			100	1.555,00
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	2.625.571,35
			103	22.673.196,00
			303	-
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	447.749,80
			303	498.404,90
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	1.858.289,59
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	2.072.018,32
12365622123880001 Total				78.999.379,90
12365622123880002	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	810.175,67
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	3.873.788,49
			102	1.015.311,63
			109	223.635,35
			100	3.903.060,16
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	200.726,62
			102	410.520,00
12365622123880002 Total				10.437.217,92
12365622129640003	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	48.733,82
			140	86.264,35
			340	425.610,07
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	164.408,80
12365622129640003 Total				725.017,04
12365622132719348	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	3.145.287,70
12365622132719348 Total				3.145.287,70
12365622132719349	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	2.000.819,71
12365622132719349 Total				2.000.819,71
12365622132719350	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	878.422,03
12365622132719350 Total				878.422,03
12365622132719351	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	401.867,93
12365622132719351 Total				401.867,93
12365622132719352	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	7.071,00
			103	494.416,95
			132	700.000,00
			303	34.722,05
12365622132719352 Total				1.236.210,00
12365622185020040	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	12.785.451,05
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	163.860.272,57
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	14.877.649,76
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	577.200,58
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	10.000.000,00
12365622185020040 Total				202.100.573,96
12365622185026980	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	7.039.675,46
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	25.257.833,82
			101	1.801.714,00
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	110.757,72
12365622185026980 Total				34.209.981,00

12366622123920003	339030	MATERIAL DE CONSUMO	101	4.671,00
			347	129.500,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.410,00
			101	200.000,00
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	446.400,00
12366622123920003 Total				781.981,00
12366622129649314	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	252.790,44
			140	733.922,22
			340	3.483.019,30
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	21.024,37
12366622129649314 Total				4.490.756,33
12367622123930001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	27.128,36
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	303	-
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.449.023,85
			303	435.314,35
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.250,00
12367622123930001 Total				1.912.716,56
12367622150510001	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	160.679,91
12367622150510001 Total				160.679,91
12367622150510002	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	1.678,48
12367622150510002 Total				1.678,48
1242162224268424	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.646.174,40
1242162224268424 Total				1.646.174,40
13392621936782340	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	50.000,00
13392621936782340 Total				50.000,00
28843000190960006	329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100	1.278.426,00
	469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	2.790.812,00
28843000190960006 Total				4.069.238,00
28846000190500085	319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	100	315.944,66
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	5.603.264,94
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	21.233,08
	449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	22.813,38
28846000190500085 Total				5.963.256,06
Total geral				3.340.246.994,01

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGENCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

O GERENTE DA AGENCIA DE ATENDIMENTO DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007 e na Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria SEFP nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço – SUREC nº SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009; art.1º, inciso I, alínea “b” da Ordem de Serviço – DIATE/SUREC nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, RESOLVE: AUTORIZAR a Compensação/Restituição de tributo aos requerentes abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO – INTERESSADO – IMPOSTO – VALOR: 0049-000022/2013 – JADSON VIEIRA CAMPOS – IPTU/TLP – 224,51; 37,42.

JADSON VIEIRA CAMPOS

DESPACHO DE DEFERIMENTO Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O GERENTE DA AGENCIA DE ATENDIMENTO DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 27.782, de 15 de março de 2007 e na Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria SEFP nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço – SUREC nº SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009; art.1º, inciso I, alínea “b” da Ordem de Serviço – DIATE/SUREC nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, RESOLVE: AUTORIZAR a Compensação/Restituição de tributo aos requerentes abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO – INTERESSADO – IMPOSTO – VALOR: 0046001287/2012 – FRANCISCO FREITAS SOBRINHO – IPVA – 422,78; 046.001.399/2012 – MARILDES DE FATIMA LOURENÇO FRANCA – IPVA – 476,48; 042.001.625/2012 – PAULA DANIELLA ALVES PINHEIRO – IPVA – 389,73; 046.001.040/2012 – INGRID CRISTIAN DA SILVA BEZERRA DE MENEZ – IPVA – 92,57; 0127.005.439/2012 – DANIELA PEIXOTO RAMOS – IPVA – 469,47; 043.001.185/2012 – ANTONIO RAPOSO MOTA – IPVA – 326,30; 049.000.077/2012 - HELIO MARIA DOS SANTOS - IPVA – 1979,49; 046.001.232/2012 – PEDRO JOAQUIM – IPVA – 508,31.

JADSON VIEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA
DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 160, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL – COFAP/DF, nos termos do Decreto nº. 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº. 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº. 25.008, de 01 de setembro de 2004, e considerando deliberação do Plenário em sua 153ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a carta-consulta de pleito de financiamento de projeto com a utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO do seguinte proponente: 1) Jorge Antonio Etcheverria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CATIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO
Coordenadora-Executiva do COFAP/DF
Secretária de Estado Interina

RESOLUÇÃO Nº 161, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL – COFAP/DF, nos termos do Decreto nº. 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº. 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº. 25.008, de 01 de setembro de 2004, da Resolução Normativa nº 01/12 do CDE/DF, de 09 de março de 2012, e considerando deliberação do Plenário em sua 153ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de janeiro de 2013, RESOLVE:

- Art. 1º Suspende os art. 3º e 4º da Resolução COFAP nº 142, de 15 de fevereiro de 2012.
- Art. 2º Elevar, fazendo uso das prerrogativas previstas no item 3 Título III da programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste para 2013, aprovada pela Resolução Condel/Sudeco n.º 04, de 14 de dezembro de 2012, o valor máximo de enquadramento de propostas simplificadas para as Linhas de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE e MGE, para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).
- Art. 3º Elevar o valor máximo de enquadramento de propostas simplificadas para demais as Linhas de Financiamento do FCO para R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).
- Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CATIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO
Coordenadora-Executiva do COFAP/DF
Secretária de Estado Interina

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 35, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL, DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em julgamento dos autos do Processo de Sindicância nº 01/2012proferido em 12 de dezembro de 2012, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada neste Julgamento, DECIDE:

Art. 1º Deixar de acolher o Relatório Conclusivo apresentado pela 7ª Comissão Permanente de Disciplina, determinando o arquivamento dos autos, devido à extinção da punibilidade por restar configurada a prescrição da pretensão punitiva estatal, com fulcro no art. 177 c/c art. 208, II e III, ambos da Lei Complementar nº 840/11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 36, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL, DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em julgamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2012proferido em 07 de janeiro de 2013, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada neste Julgamento, DECIDE: Art. 1º Deixar de acolher o Relatório de Processo Administrativo Disciplinar apresentado pela 2ª Comissão Permanente de Disciplina, e determinar, o arquivamento dos autos do presente PAD nº 015/2011, sem a aplicação de penalidade, devido a excludente de punibilidade, nos termos do artigo art. 209, Inciso I, da Lei Complementar nº 840/11.

Art. 2º Determino que seja expedido memorando ao Núcleo de Pessoal da regional onde a interessada labora, a fim de regularizar o pagamento da servidora indiciada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 37, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL, DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em julgamento dos autos da Sindicância nº 013/2012proferido em 13 de novembro de 2012, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada neste Julgamento, DECIDE: Art. 1º Deixar de acolher o Relatório Conclusivo apresentado pela 8ª Comissão Permanente de Disciplina, e determinar a instauração de novo Processo Administrativo Disciplinar, desta feita em face dos acusados, com fulcro no art. 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 38, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL, DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em julgamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 094/2011proferido em 16 de janeiro de 2013, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada neste Julgamento, DECIDE:

Art. 1º Acolher o Relatório Conclusivo apresentado pela 1ª Comissão Permanente de Disciplina, e o adotar como razão de decidir, determinando o arquivamento dos autos, devido à extinção da punibilidade por restar configurada a prescrição da pretensão punitiva estatal, com fulcro no art. 207, II c/c art. 215, I, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anita Mendonça. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro, Reinaldo Rossano Alves, Viviane Magalhães Pereira Arruda, Maria Lúcia Moraes e Gustavo Pessanha Velloso. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Antonio Carlos Alves Linhares, Natália do Carmo Rios dos Santos e José Robalinho Cavalcanti. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta comunicou que participou, nesta data, do I Encontro Nacional dos Conselhos da Comunidade, salientando que a Conselheira Viviane Magalhães Pereira Arruda também se fez presente ao referido evento. Comentou que o encontro tem como objetivo avançar na consolidação das identidades, atuações e perspectivas dos Conselhos da Comunidade, promover a articulação nacional sobre pautas comuns na direção do controle e participação social na execução penal e ampliar a visão e qualificação dos Conselheiros sobre as políticas públicas. Ressaltou que foram formados grupos de trabalho para aprofundar os temas pertinentes ao sistema penal buscando propostas para atuação dos Conselhos da Comunidade. Passada a palavra ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, este lamentou o falecimento do arquiteto Oscar Niemeyer, ocorrido no último dia cinco, tendo os demais Membros desta Casa se associado à manifestação de pesar. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos: nº 4.505-47 e o de nº 66.049-46. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos nº 24.610-89 e o de nº 138.126-3. José Francisco Vaz os Processos: nº 8.482-52 e o de nº 29.260-62. Hodecy Ferreira Pinheiro os Processos: nº 59.210-7 e o de nº 81.234-2. Reinaldo Rossano Alves os Processos: nº 17.530-35 e o de nº 135.295-2. Viviane Magalhães Pereira Arruda os Processos: nº 41.164-45 e o de nº 101.448-53. Maria Lúcia Moraes os Processos: nº 64.385-9 e o de nº 103.482-98. Gustavo Pessanha Velloso os Processos: nº 31.367-79 e o de nº 93.558-10. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 11.346-82, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/4, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 95.481-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 118.864-9, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: nº 24.610-89, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 138.126-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 469/12 –Classe “A” –nº 236/12, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011 e os Processos: nº 16.166-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2008, 2009 e 2010 e o de nº 79.233-7, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009. O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Processos: nº 59.210-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, prejudicado o indulto e a comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011, sugerindo a extinção da punibilidade, pelo cumprimento integral da pena e o de nº 81.234-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. O Conselheiro Reinaldo Rossano Alves relatou os Processos: nº 9.805-73, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010 e deferimento da comutação de 1/5, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 11.694-66, tendo sido aprovado, por unanimidade,

pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 56.900-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011. A Conselheira Viviane Magalhães Pereira Arruda relatou os Processos: nº 6.908-76, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 221.193-61, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. A Conselheira Maria Lúcia Morais relatou o Procedimento nº 471/12 –Classe “A” –nº 238/12, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5, nos termos do Decreto de 2011 e os Processos: nº 112.868-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 141.538-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 155.493-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. O Conselheiro Gustavo Pessanha Velloso relatou o Procedimento nº 418/12 –Classe “A” –nº 216/12, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos, e, para constar, eu, Eliane Chaves da Graça, Secretária do Plenário Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta. Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2012. Anita Mendonça, Presidenta.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anita Mendonça. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro, Maria Lúcia Morais e Gustavo Pessanha Velloso. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Antonio Carlos Alves Linhares, Viviane Magalhães Pereira Arruda, Natália do Carmo Rios dos Santos e José Robalinho Cavalcanti. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos: nº 29.540/87 e o de nº 43.956-3. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos nº 2.989-46 e o de nº 39.149-8. José Francisco Vaz os Processos: nº 100.354-4 e o de nº 132.213-5. Hodecy Ferreira Pinheiro os Processos: nº 42.541-03 e o de nº 138.832-26. Antonio Carlos Alves Linhares os Processos: nº 61.410-2 e o de nº 97.939-8. Maria Lúcia Morais os Processos: nº 31.846-0 e o de nº 97.220-7. Gustavo Pessanha Velloso os Processos: nº 30.253-08 e o de nº 102.116.58. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 4.505-47, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 9.693-65, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010 e indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 40.299-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 66.049-46, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5, nos termos do Decreto de 2011. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: nº 2.989-46, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 39.149-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, prejudicado o indulto e a comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011, sugerindo a extinção da punibilidade, pelo cumprimento integral da pena. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos: nº 8.482-52, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2011 e o de nº 29.260-62, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Processos: nº 42.541-03, tendo sido aprovado, por unanimidade, prejudicado o indulto e a comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011, sugerindo a extinção da punibilidade, pelo cumprimento integral da pena e o de nº 138.832-26, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011. A Conselheira Maria Lúcia Morais relatou os Processos: nº 13.010-80, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2010 e 2011; o de nº 18.322-08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 64.385-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 68.736-49, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010 e o de nº 103.482-98, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. O Conselheiro Gustavo Pessanha Velloso relatou o Procedimento nº 419/12 –Classe “A” –nº 217/12, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quinze minutos, e, para constar, eu, Eliane Chaves da Graça, Secretária do Plenário Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta. Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2012. Anita Mendonça, Presidenta.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anita Mendonça. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Ana Carolina Graça Souto, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro, Reinaldo Rossano Alves, Maria Lúcia Morais e Gustavo Pessanha Velloso. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Aquiles Rodrigues de Oliveira, Antonio Carlos Alves Linhares, Viviane Magalhães Pereira Arruda, Natália do Carmo Rios dos Santos e José Robalinho Cavalcanti. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta e os Senhores Conselheiros demonstraram satisfação em rever a Conselheira Ana Carolina Graça Souto, tendo esta, agradecido a acolhida. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos: nº 9.740-78 e o de nº 74.158-0. Ana Carolina Graça Souto os Processos nº 10.201-88 e o de nº 148.682-0. José Francisco Vaz os Processos: nº 15.491-89 e o de nº 73.213-6. Hodecy Ferreira Pinheiro os Processos: nº 34.037-90 e o de nº 100.830-2. Reinaldo Rossano Alves os Processos: nº 105.081-72 e o de nº 121.560-7. Maria Lúcia Morais os Processos: nº 18.274-49 e o de nº 29.413-95. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 29.540/87, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 43.956-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos: nº 10.201-88, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 148.682-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos: nº 110.354-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2011 e o de nº 132.213-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5, nos termos dos Decretos de 2010 e 2011. O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Processos: nº 34.037-90, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 100.830-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. O Conselheiro Reinaldo Rossano Alves relatou os Processos: nº 17.530-35, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 135.295-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. O Conselheiro Gustavo Pessanha Velloso relatou os Processos: nº 17.434-39, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 22.975-53, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 24.950-23, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 30.253-08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 30.905-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 31.367-79, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 34.512-12, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 93.558-10, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 93.658-3, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 102.116-58, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 119.889-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 132.924-51, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5, nos termos do Decreto de 2011. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e cinquenta minutos, e, para constar, eu, Eliane Chaves da Graça, Secretária do Plenário Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta. Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2012. Anita Mendonça, Presidenta.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anita Mendonça. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Ana Carolina Graça Souto, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro, Reinaldo Rossano Alves, Maria Lúcia Morais e José Robalinho Cavalcanti. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Aquiles Rodrigues de Oliveira, Antonio Carlos Alves Linhares e Viviane Magalhães Pereira Arruda. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos: nº 48.363-8 e o de nº 61.814-5. Ana Carolina Graça Souto os Processos nº 25.565-08 e o de nº 63.682-39. José Francisco Vaz os Processos: nº 12.579-17 e o de nº 56.758-5. Hodecy Ferreira Pinheiro os Processos: nº 11.771-12 e o de nº 85.224-21. Reinaldo Rossano Alves os Processos:

nº 21.064-35 e o de nº 107.988-20. Maria Lúcia Moraes os Processos: nº 97.623-48 e o de nº 154.548-88. José Robalinho Cavalcanti os Processos: nº 28.774-77 e o de nº 28.997/92. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 9.740-78, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 48.363-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 61.814-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 74.158-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011 e o Procedimento nº 027/12 –Classe “A” –nº 018/12, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto individual / graça. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos: nº 25.565-08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 63.682-39, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos: nº 15.491-89, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos dos Decretos de 2011 e o de nº 73.213-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011, prejudicado o indulto e a comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010. O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Processos: nº 11.771-12, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 85.224-21, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4, nos termos do Decreto de 2011. O Conselheiro Reinaldo Rossano Alves relatou os Processos: nº 21.064-35, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010; o de nº 105.081-72, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 107.988-20, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 121.560-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. A Conselheira Maria Lúcia Moraes relatou o Processo nº 97.220-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010. O Conselheiro José Robalinho Cavalcanti relatou os Processos: nº 15.448-50, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 19.365-77, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 73.490-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 112.321-88, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas, e, para constar, eu, Eliane Chaves da Graça, Secretária do Plenário Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta. Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2012. Anita Mendonça, Presidenta.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anita Mendonça. Presentes, os Senhores Conselheiros: Wilson da Silva Nunes Filho, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Antonio Carlos Alves Linhares, Viviane Magalhães Pereira Arruda, Maria Lúcia Moraes e José Robalinho Cavalcanti. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Hodecy Ferreira Pinheiro e Natália do Carmo Rios dos Santos. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta e os Senhores Conselheiros demonstraram satisfação em rever o Conselheiro Wilson da Silva Nunes Filho e a Assessora desta Casa, Senhora Marina Araújo de Brito, tendo estes agradecido a acolhida. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Wilson da Silva Nunes Filho os Processos: nº 26.900-0 e o de nº 51.520-41. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos nº 108.011-0 e o de nº 129.664-8. José Francisco Vaz os Processos: nº 123.020-4 e o de nº 124.456-93. Ana Carolina Graça Souto os Processos: nº 2.832-5 e o de nº 125.435-3. Antonio Carlos Alves Linhares os Processos: nº 85.823-2 e o de nº 108.693-57. Viviane Magalhães Pereira Arruda os Processos: nº 21.693-77 e o de nº 130.809-86. Maria Lúcia Moraes os Processos: nº 33.897-08 e o de nº 136.270-3. José Robalinho Cavalcanti os Processos: nº 87.615-70 e o de nº 120.483-04. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: nº 108.011-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, prejudicado o indulto e a comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2010 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 129.664-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos: nº 12.579-17, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 56.758-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos: nº 2.832-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 125.435-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos

do Decreto de 2011. O Conselheiro Antonio Carlos Alves Linhares relatou o Procedimento nº 474/12 –Classe “A” –nº 241/12, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos dos Decretos de 2011 e os Processos: nº 75.530-62, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 156.077-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 179.866-39, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. A Conselheira Maria Lúcia Moraes relatou os Processos: nº 18.274-49, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 29.413-95, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 31.846-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 97.623-48, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 154.548-88, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. A Conselheira Viviane Magalhães Pereira Arruda relatou os Processos: nº 21.364-31, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 41.164-45, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 101.448-53, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. O Conselheiro José Robalinho Cavalcanti relatou os Processos: nº 28.774-77, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 28.997/92, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2010. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e cinqüenta e cinco minutos, e, para constar, eu, Eliane Chaves da Graça, Secretária do Plenário Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta. Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2012. Anita Mendonça, Presidenta.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anita Mendonça. Presentes, os Senhores Conselheiros: Wilson da Silva Nunes Filho, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Antonio Carlos Alves Linhares, Viviane Magalhães Pereira Arruda, Maria Lúcia Moraes e José Robalinho Cavalcanti. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Pedro Arruda da Silva, Hodecy Ferreira Pinheiro e Natália do Carmo Rios dos Santos. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidenta fez um breve relato das atividades realizadas por este Conselho Penitenciário, no decorrer do ano de 2012, ressaltou que este Órgão apreciou, 3.744 (três mil setecentos e quarenta e quatro) pedidos de benefícios, efetuou 210 (duzentos e dez) cerimônias de livramento condicional. Ademais, a Senhora Presidenta agradeceu aos Senhores Conselheiros, à Assessoria, ao Chefe do Serviço de Apoio Administrativo e aos demais Servidores, pela importante contribuição na realização dos trabalhos deste Conselho. Em seguida, a Senhora Presidenta desejou a todos um Feliz Natal e Próspero Ano Novo, esperando contar com todos, no ano de 2013, oportunidade em que, os Senhores Conselheiros agradeceram e retribuíram os votos formulados. Passada a palavra ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira este comunicou que, nesta data, foi realizado um Mutirão da Defensoria Pública, na Penitenciária Feminina do Distrito Federal. Por fim, os Membros deste Colegiado decidiram marcar as Sessões Ordinárias do mês de janeiro de 2013, para os dias 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29 e 31, a serem realizadas às dezoito horas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Não houve. JULGAMENTOS: O Conselheiro Wilson da Silva Nunes Filho relatou os Processos: nº 26.900-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 51.520-41, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos: nº 123.020-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 124.456-93, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. O Conselheiro Antonio Carlos Alves Linhares relatou os Processos: nº 61.410-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2004; o de nº 85.823-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 97.939-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 108.693-57, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. A Conselheira Maria Lúcia Moraes relatou os Processos: nº 33.897-08, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2006, 2007, 2008 e 2010 e o de nº 136.270-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. A Conselheira Viviane Magalhães Pereira Arruda relatou o Procedimento nº 461/12 –Classe “B” –nº 047/12, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional e os Processos: nº 21.693-77, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 40.959-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do

Decreto de 2011; o de nº 41.539-85, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 57.993-43, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 127.202-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 130.809-86, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. O Conselheiro José Robalinho Cavalcanti relatou os Processos: nº 87.615-70, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 120.483-04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4, nos termos dos Decretos de 2010 e 2011. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos, e, para constar, eu, Eliane Chaves da Graça, Secretária do Plenário Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta. Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2012. Anita Mendonça, Presidenta.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anita Mendonça. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro, Antonio Carlos Alves Linhares, Viviane Magalhães Pereira Arruda e Gustavo Pessanha Velloso. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Natália do Carmo Rios dos Santos e José Robalinho Cavalcanti. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** A Senhora Presidenta demonstrou alegria em retornar ao convívio desta Casa e em rever todos, desejando que o ano que se inicia seja repleto de realizações, tendo os demais Membros agradecido e retribuído os cumprimentos. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 516/12 –Classe “A” –nº 261/12 e os Processos: nº 59.047-15 e o de nº 98.837-8. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 532/12 –Classe “A” –nº 269/12 e os Processos nº 5.114-5 e o de nº 161.726-2. José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 530/12 –Classe “A” –nº 267/12 e o de nº 531/12 –Classe “A” –nº 268/12 e o Processo nº 82.132-0. Hodecy Ferreira Pinheiro o Procedimento nº 484/12 –Classe “A” –nº 244/12 e os Processos: nº 25.306-28 e o de nº 83.076-9. Antonio Carlos Alves Linhares os Processos: nº 75.481-5, o de nº 77.238-35 e o de nº 90.041-7. Viviane Magalhães Pereira Arruda os Processos: nº 6.256-2, o de nº 26.232-86 e o de nº 85.614-0. Gustavo Pessanha Velloso o Procedimento nº 512/12 –Classe “A” –nº 257/12 e os Processos: nº 104.206-2 e o de nº 155.448-08. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 532/12 –Classe “A” –nº 269/12, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5, nos termos dos Decretos de 2010, 2011 e 2012 e os Processos: nº 5.114-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 e o de nº 161.726-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4, nos termos do Decreto de 2011, julgando prejudicado o indulto e a comutação de pena, nos termos do Decreto de 2009 e 2010. O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou o Procedimento nº 484/12 –Classe “A” –nº 244/12, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5, nos termos dos Decretos de 2011 e 2012 e os Processos: nº 25.306-28, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5, nos termos dos Decretos de 2006, 2007, 2010, 2011 e 2012 e o de nº 83.076-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4, nos termos dos Decretos de 2008, 2009, 2010 e 2011. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas, e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta. Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2013. Anita Mendonça, Presidenta.

ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto “A”, Bloco “A”, Edifício Sede da SSP-DF, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Anita Mendonça. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro, Antonio Carlos Alves Linhares, Viviane Magalhães Pereira Arruda e Gustavo Pessanha Velloso. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Natália do Carmo Rios dos Santos e José Robalinho Cavalcanti. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Não houve. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos: nº 84.276-79, o de nº 87.970-2 e o de nº 122.706-95. Aquiles Rodrigues de Oliveira Processos nº 9.716-88, o de nº 29.261-04 e o de nº 56.226-91. José Francisco Vaz o Procedimento nº 511/12 –Classe “A” –nº 256/12 e os Processos: nº 4.663-9 e o de nº 27.432-51. Hodecy Ferreira Pinheiro os Processos: nº 21.459-3, o de nº 36.593-36 e o de nº 127.816-0. Antonio Carlos

Alves Linhares o Procedimento nº 546/12 –Classe “B” –nº 052/12 e os Processos: nº 19.348-12 e o de nº 51.353-7. Viviane Magalhães Pereira Arruda o Procedimento nº 550/12 –Classe “B” –nº 056/12 e os Processos: nº 11.521-18 e o de nº 41.448-5. Gustavo Pessanha Velloso o Procedimento nº 544/12 –Classe “B” –nº 050/12 e os Processos: nº 32.390-2 e o de nº 48.335-58. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: nº 9.716-88, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011 e 2012; o de nº 29.261-04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5, nos termos dos Decretos de 2011 e 2012 e o de nº 56.226-91, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 530/12 –Classe “A” –nº 267/12, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2010 e 2011 e o de nº 531/12 –Classe “A” –nº 268/12, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2010, julgando prejudicado o indulto e a comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011. O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Processos: nº 21.459-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011; o de nº 36.593-36, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012 e o de nº 127.816-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011 e deferimento da comutação de 1/5, nos termos do Decreto de 2012. O Conselheiro Antonio Carlos Alves Linhares relatou os Processos: nº 75.481-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009; o de nº 77.238-35, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 90.041-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. A Conselheira Viviane Magalhães Pereira Arruda relatou os Processos: nº 6.256-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2009 e o de nº 26.232-86, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2011. O Conselheiro Gustavo Pessanha Velloso relatou o Processo nº 32.390-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos, e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidenta. Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2013. Anita Mendonça, Presidenta.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PARECER Nº 62/2013/ATJ/DLF. REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 054.000.965/2012. INTERESSADO(S): REAL LIMP – ALVES SAUSMIKAT COMERCIAL DE MANUFATURA-DOS LTDA. Assunto: Carta da Empresa. Cancelamento de Nota de Empenho nº 2012NE001106. Abertura de Processo Administrativo. 1. Concordo com o Despacho nº 62/2012-ATJ/DLF, subscrevendo que em razão da negativa de cumprimento do contrato firmado com a Empresa, e especialmente pelo pedido de cancelamento da Nota de Empenho nº 2011NE001106, determino a abertura de processo administrativo em desfavor da Empresa, para que seja verificada uma possível violação de cláusula contratual, já que a partir do momento em que sagrou-se vencedora no Pregão nº 08/2012 era dever da Empresa agir com a devida cautela para assim cumprir o acordo firmado. 2. À DALF para as seguintes providências: a) Anular a Nota de Empenho 2011NE001106. b) Reabrir o Pregão nº 08/2012. 3. À ATJ/DLF para instaurar novo processo administrativo em cumprimento ao que está disposto no item 1 deste Despacho.

Em 18 de janeiro de 2013.
PAULO ROBERTO WITT ROSBACK
Chefe

PARECER Nº 22/2013/ATJ/DLF. REFERÊNCIA: PROCESSO N. 054.000.381/2010. INTERESSADO(S): PMDF. Assunto: Pagamento de Ligações Internacionais - Roaming Internacional para Contrato de Prestação de Serviços n. 10/2010-PMDf. 1. Concordo com o Parecer nº. 22/2013/ATJ/DLF, subscrevendo que em razão das incongruências observadas no Contrato formalizado e sua discrepância com o Projeto e demais peças constantes nos autos, é conveniente que os autos sejam encaminhados à PROCAD-PGDF para análise e pronunciamento daquela Douta Casa, quanto ao pagamento do pleiteado, bem como da continuidade e possível saneamento do contrato. 2. À ATJ/DLF para adotar as seguintes providências: a) Encaminhar os autos ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da PMDF para providências que julgar cabíveis. b) Publicar o presente despacho em DODF.

PARECER Nº 31/2013/ATJ/DLF. REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 054.00.1939/2012. ASSUNTO: Análise quanto ao cumprimento das recomendações sugeridas no PARECER nº 662/2012 – PROCAD/PGDF, para “contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 1º, 2º e 3º níveis, cumprimento de Diretrizes Técnicas (SB’s, ASB’s, DT’s, DA’s etc), com fornecimento e aplicação de peças, acessórios, componentes e ferramenta para os 03 (três) helicópteros modelo AS350B2, conforme ANEXO A do Termo de Referência, operados pela Polícia Militar do Distrito Federal. 1. Concordo na íntegra com o

Parecer de nº 31/2013/ATJ/DLF, no sentido de que a Minuta apresentada para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 1º, 2º e 3º níveis, cumprimento de Diretrizes Técnicas (SB's, ASB's, DT's, DA's etc), bem como para fornecimento com a respectiva aplicação de peças, acessórios, componentes e ferramental para 03 (três) helicópteros modelo AS350B2, conforme ANEXO A do Termo de Referência, operados pela Polícia Militar do Distrito Federal. 2. A Minuta do edital está de acordo com a Minuta-Padrão de Edital de Pregão Eletrônico aprovada para esta Corporação, conforme o Parecer Nº 662/2012 – PROCAD/PGDF. 3. À Diretoria de Apoio Logístico e Finanças para adotar as providências complementares a continuidade do feito, observando que após a confecção da Minuta do Contrato, deverá retornar os autos para ATJ/DLF para análise e aprovação. 4. À ATJ/DLF para publicar em DODF.

PARECER Nº 37/2013/ATJ/DLF. REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 054.000.204/2012. ASSUNTO: análise sobre a redistribuição de camisetas e bonés referente ao contrato nº 04/2012. Interessado(s): CPCDH. 1. Concordo na íntegra com o Parecer nº 37/2013/ATJ/DLF, opinando pela possibilidade de redirecionar as camisetas e bonés, conforme a solicitação solicitada pelo CPCDH, por não haver alteração contratual, nem ônus a administração. 2. À DALF para as providências necessárias relativas a redistribuição das camisetas e bonés. 3. À ATJ para publicar em DODF.

PARECER Nº 51/2013/ATJ/DLF. REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054.002.091/2012. Assunto: Não entrega de materiais. Interessado(s): PMDF e STELMAT INFORMÁTICA LTDA. 1. Concordo na íntegra com o Parecer de nº 51/2013/ATJ/DLF e, nesse sentido, com fulcro no ordenamento jurídico pátrio e no art. 26 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aplicada no Distrito Federal por força da Lei Distrital nº 2.834, 07 de dezembro de 2001, os autos do Processo Administrativo nº 054.002.091/2012 devem retornar à Encarregada para que notifique a empresa STELMAT Informática LTDA, informando do presente processo em seu desfavor, para apresentação de defesa-prévia, bem como das diligências a serem realizadas. 2. À ATJ/DLF para as seguintes providências: a) Encaminhar os autos do presente processo à Encarregada do processo administrativo em tela realize o constante no item 1. b) Publicar em DODF.

PARECER Nº 55 /2013/ATJ/DLF. REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054.001.811/2012. Assunto: Analisar pedidos de ressarcimento de Policiais Militares com os valores despendidos durante a realização do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais realizado no âmbito da PMRN. Interessado(s): PMDF. 1. Concordo na íntegra com o Parecer de nº 55/2013/ATJ/DLF, e, nesse sentido, tendo em vista a existência de conflito negativo de competência entre a Chefia do DLF e a Chefia do DGP para decidir acerca da possibilidade de ressarcir, conforme o pedido constante nos Requerimentos constantes no processo em epígrafe, os valores pagos a título de Taxa Escolar do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) realizado na Academia de Polícia Militar Coronel Milton Freire de Andrade, localizada na cidade de Natal-RN, determino a remessa dos Autos ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da PMDF, com vistas a resolver o conflito surgido, possibilitando assim a solução sobre a possibilidade ou não de atendimento do pleito dos requerentes. 2. Não obstante, dada a impossibilidade de solução dos requerimentos apresentados no âmbito desse Departamento, e no intuito de aplicar maior celeridade à decisão sobre os pedidos, em homenagem aos princípios da celeridade e da eficiência, determino à Sessão Administrativa do DLF que adote a seguinte providência: a) Se abstenha de receber tal documentação e informe aos requerentes que devem encaminhá-la diretamente ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da PMDF para fins de decisão. 3. À ATJ/DLF para adotar as seguintes providências: a) Encaminhar os Autos do presente processo ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral, bem como todos aqueles que versarem sobre fatos idênticos e semelhantes e que estejam em tramitação nesse Departamento, pelas razões acima delineadas. b) Publicar em DODF.

PARECER Nº 58 /2013/ATJ/DLF. REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054.000.955/2012. Assunto: Analisar a viabilidade de concessão do pleito de reequilíbrio econômico-financeiro de contrato celebrado entre a PMDF e a empresa Global Pneus. Interessado(s): PMDF e GLOBAL PNEUS LTDA. 1. Concordo na íntegra com o Parecer de nº 58/2013/ATJ/DLF, e, nesse sentido, em que pese plausíveis as alegações da empresa Global Pneus Ltda, com o intuito de instruir seu pleito de reequilíbrio econômico financeiro do contrato firmado com a Polícia Militar do Distrito Federal através de ata de registro de preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 02/2012, faz-se necessário, para uma correta análise do feito por parte da Corporação, que a solicitante encaminhe a toda a documentação constante da Instrução Normativa nº 02/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), visando embasar legalmente o seu pedido, quais sejam: Comprovante dos preços praticados no mercado e em outros contratos da Administração, indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalente, atendimento às particularidades da proposta e apresentação de planilha com a demonstração analítica da variação dos custos, entre o registro dos preços e a requisição de entrega dos bens. 2. O encaminhamento dessa documentação é imprescindível, a fim de permitir à Administração uma correta análise do pleito, de maneira a ser verificado se a nova proposta permanece vantajosa ao erário ou se seria mais adequado para a Corporação desobrigar a contratada do cumprimento do acordo e posterior reabertura do Pregão para que as demais licitantes apresentem novas propostas. 3. À ATJ/DLF para adotar as seguintes providências: a) Notificar a contratada acerca da presente decisão a fim de que ela adote as providências necessárias para a continuidade da análise. b) Publicar em DODF.

PARECER Nº 64/2013/ATJ/DLF. REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº 002/2013 – EXEC – PROCESSO Nº 054.001.578/2011. Assunto: Certidão Negativa Trabalhista. Interessado(s): PMDF e BIME-TAL. 1. Concordo na íntegra com o Parecer de nº 64/2013/ATJ/DLF. 2. Constitui obrigação da Contratada manter durante toda a execução do contrato, as habilitações constantes nos artigos 27, inciso IV e 29, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, nesse sentido, determino a suspensão do pagamento pleiteado no Ofício nº 081/2013 – Contrato nº 39/2011, de 10 de janeiro de 2012 e Ofício nº 002/2013 – EXEC, de 11 de janeiro de 2013, até a apresentação da certidão negativa trabalhista ou apresentação da certidão positiva com efeito negativo. 3. À ATJ/DLF para adotar as seguintes providências: a) Notificar à DALF da presente decisão para cumprimento da suspensão do pagamento conforme item 1 deste Despacho. b) Instaurar processo administrativo visando apurar se houve violação de cláusula contratual, quando a empresa deixou de apresentar a certidão negativa trabalhista durante a execução do contrato. c) Publicar em DODF.

Em 22 de janeiro de 2013.
PAULO ROBERTO WITT ROSBACK
Chefe

PARECER Nº 63/2013/ATJ/DLF. REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 054.002.168/2012 (Projeto Básico para contratação direta da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP). Interessado(s): PMDF e NOVACAP. Assunto: Verificar se foram cumpridas todas as providências constantes do Parecer nº 1503/2012-PROCAD/PGDF. 1. Concordo com o Despacho nº 63/2012-ATJ/DLF, subscrevendo que tendo sido cumpridas pelos autores do projeto todas as pendências elencadas no bojo do Parecer nº 1.503/2012 – PROCAD/PGDF, determino que sejam adotadas as providências necessárias para a continuidade do processo de contratação por dispensa de licitação da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, com fulcro no artigo 25, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93. 2. À DALF para adotar as providências necessárias à continuidade do processo de contratação por dispensa de licitação. 3. À ATJ/DLF para publicar em DODF.

PARECER Nº 67/2013/ATJ/DLF. REFERÊNCIA: PROCESSO N. 054.001.578/2011. INTERESSADO(S): PMDF e BIMETAL INDÚSTRIA METALURGICA LTDA. Assunto: Análise de solicitação de Aditivo Qualitativo ao Contrato nº 039/2011. 1. Concordo com o Parecer nº 67/2012-ATJ/DLF, determinando que seja providenciada confecção de Termo Aditivo qualitativo ao contrato nº 039/2011, celebrado entre a PMDF e a empresa BIMETAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA, de maneira a readequar o quantitativo de torres e postes adquiridos pela Polícia Militar do DF, conforme consta do laudo técnico apresentado pela empresa STELMAT TELEINFORMÁTICA, devidamente corroborado pela Diretoria de Projetos da PMDF, nos termos do artigo 65, inciso I, letra “b”, da Lei nº 8.666/93. 2. À DALF para providenciar a confecção do aditivo, nos moldes acima disciplinados. 3. À ATJ/DLF para publicar em DODF.

PARECER Nº 69/2013/ATJ/DLF. REFERÊNCIA: PROCESSO n. 054.000.239/2012. INTERESSADO(S): PMDF e WELSER ITAGE PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S/A. Assunto: Análise de solicitação de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 015/2012. 1. Concordo com o Parecer nº 69/2013-ATJ/DLF. 2. Nego o pedido de prorrogação contratual da Contratada, tendo em vista que a justificativa para descumprimento do acordo não é suficientemente forte para realização de termo aditivo de prorrogação contratual, conforme entendimento da doutrina majoritária, que esclarece que impedimentos de ordem administrativa, na importação de produtos é fato previsível que faz parte da álea ordinária, sendo inconcebível assim, a realização de termo aditivo de prorrogação de contrato. 3. Tendo em vista a necessidade da aquisição do objeto do Contrato, que trata de Equipamento de Proteção Individual a ser usado no Batalhão de Policiamento de Choque é necessário que essa Corporação receba o objeto em atraso. 4. Por fim, por não ter a Contratada entregue o objeto do Contrato no prazo estabelecido, e considerando a decisão constante do item 2 deste despacho, deverá a ATJ/DLF notificá-la de que está em mora desde o dia 01 de janeiro de 2012, e que em virtude desse fato, foi instaurado o processo administrativo registrado sob o nº 054.002.319/2012, que aguarda solução final. 5. À DALF para notificar a Empresa da presente decisão. 6. À ATJ/DLF para as seguintes providências: a) Notificar a Empresa da presente decisão. b) Publicar em DODF.

Em 25 de janeiro de 2013.
PAULO ROBERTO WITT ROSBACK
Chefe

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 23, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 parágrafo segundo da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e Considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.022055/2012 designada pela Portaria nº 153, de 10.07.2012, publicada no DODF nº 137, de 12.07.2012, Reinstaurado pela Portaria nº 277 de 26.12.2012, publicada no DODF nº 263, de 28.12.2012, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 214, da lei nº 840, de 23 de

dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância, por 30 (trinta) dias, a contar de 30 de janeiro de 2013, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo 055.022055/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

PORTARIA Nº 24, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

ODIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 parágrafo único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e Considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 73, de 27.04.2011, publicada no DODF nº 82, de 02.05.2011 e Reinstaurado pela Portaria nº 264, de 29.11.2012, publicada no DODF nº 242, de 03.12.2012, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de fevereiro de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da mencionada Comissão, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo 055.0033656/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2013.

PLANO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIII, da cláusula Vigésima Quinta do Contrato Social da TCB e considerando: - O disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2.003, publicada no DODF nº 168, de 1º de setembro de 2003; e - Considerando a dotação orçamentária aprovada para esta Empresa, relativa ao Exercício de 2013, conforme Lei Orçamentária nº 5.011/2012, publicada no Suplemento ao DODF nº 263/2012, de 28 de Dezembro de 2012, Programa de Trabalho: 26.131.6010.8505.0027 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA – INSTITUCIONAL - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA e Programa de Trabalho 26.131.6216.8505.8708 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA – UTILIDADE PÚBLICA – SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA, Elemento de Despesa: 33.90.39 e 33.91.39, Fonte: 220, valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), RESOLVE: APROVAR o Plano de Publicidade e Propaganda da TCB, para o Exercício de 2013, na forma abaixo: 1 - O Plano de Publicidade e Propaganda da TCB tem como objetivo a divulgação de projetos e ações desenvolvidas pela TCB junto aos usuários do transporte público coletivo e à população em geral do Distrito Federal. 2 - As campanhas de publicidade serão realizadas de acordo com o período de demanda de cada ação e/ou adequadas às necessidades emergenciais de cada projeto ou ação, em conformidade com a disponibilidade orçamentária previamente aprovada pela Diretoria Colegiada da Empresa. 3- Em cada campanha de publicidade ou propaganda a ser desenvolvida pela TCB, deve definir a época de sua execução, de acordo com as variáveis então existentes, a estratégia escolhida, a intensidade de exposição, os custos de produção necessários, verificação e análise dos resultados esperados. 4- As campanhas publicitárias e de propaganda da TCB devem ser veiculadas, preferencialmente, nos espaços publicitários da frota de ônibus da própria Empresa, definidos pelo Conselho de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal. 5 - A previsão de Despesas neste Exercício de 2013, de acordo com os recursos orçamentários aprovados, é a seguinte: 5.1 - PRODUÇÃO: Produção de peças publicitárias (adesivos, filmes, documentários, material para internet, spot, anúncio, outdoor, faixa, cartaz, folder, etc); Percentual estimado em 40% (quarenta por cento); 5.2 – VEICULAÇÃO: Espaços publicitários definidos na frota de ônibus da TCB, mídia radiofônica, eletrônica, impressa e alternativa para campanhas; Percentual estimado em 40% (quarenta por cento); 5.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS: Assessoramento e apoio, contratação de fornecedores e prestadores de serviços, etc; Percentual estimado em 20% (vinte por cento). 6 - Determinar a publicação deste Plano no Diário Oficial do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003.

Brasília/DF 25 de janeiro de 2013

CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 29 DE JANEIRO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO

FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até a data de 28/02/2013, a entrega do relatório conclusivo da Comissão instituída pela Ordem de Serviço nº 151, de 14 de novembro de 2012, com o objetivo de realizar levantamento completo dos materiais e bens inservíveis armazenados no Arquivo do SIA e Parque das Aves e propor solução fundamentada para destino de cada material/bem.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 07, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 23, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, de acordo com deliberação da Diretoria, e o que consta do Processo nº. 197.000.018/2013, RESOLVE: APROVAR o Plano Anual de Publicidade e Propaganda para o exercício de 2013.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

ANEXO DESPACHO Nº. 07, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA EXERCÍCIO 2013.

1.0 - DA ESTRATÉGIA

A estratégia de comunicação a ser desenvolvida durante o ano de 2013 atenderá as ações, eventos e campanhas publicitárias que priorizarão a divulgação dos serviços e benefícios de interesse da sociedade quanto à regulação e fiscalização dos recursos hídricos, serviços públicos de energia (gás canalizado), e saneamento básico, envolvendo o abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais. A proposta é desenvolver projetos e ações que contribuam para a contínua conscientização da sociedade sobre a importância da preservação do meio ambiente no tocante a recursos hídricos, da racionalização de seu uso e as melhorias orientadas para a sustentabilidade e qualidade da água e dos serviços públicos prestados à população do Distrito Federal. No plano de responsabilidade social, desenvolver ações e divulgar informações ao público, em especial junto a escolas e comunidades, para formar uma consciência de sustentabilidade do meio ambiente relativo às competências da ADASA.

O Plano Anual de Publicidade prevê inserções na mídia de caráter legal, tais como audiências públicas, editais, atos normativos etc., e de realização campanhas específicas de utilidade pública, ou institucional, focadas em necessidades educativas ou em situações contingenciais, a fim de disseminar informações orientativas à sociedade, bem como a prestação de contas dos atos da Agência.

2.0 – PREVISÃO DE DESPESAS

A previsão orçamentária para os serviços de publicidade no ano de 2013 é de R\$ 3.040.000,00 (três milhões e quarenta mil reais), a serem distribuídos da seguinte proporção:

2.1. PRODUÇÃO – criação e elaboração de peças publicitárias (filmes, documentários, material para a internet, spots para rádio, painel, anúncios, busdoor, taxidoor, outdoor, frontlight, banner, faixas, cartazes, folhetos, folders, etc.) para serem utilizados nas campanhas institucionais e de utilidade pública. Despesa estimada: 40%.

2.2. VEICULAÇÃO – mídia televisiva, radiofônica, impressa e eletrônica para as campanhas institucionais e de utilidade pública, além da publicidade legal. Despesa estimada: 40%.

2.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS – brindes promocionais, distribuição de peças, ilustrações, expedição de mala direta, desenvolvimento de pesquisa de mercado (produtos, serviços e de opinião), projetos especiais, apoio a eventos, decoração de fachadas, sinalização interna, montagem de estandes, cenários, palcos, arquibancadas, traduções para outros idiomas, e demais serviços. Despesa estimada: 20%.

3.0 - TEMAS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

3.1. CAMPANHA INSTITUCIONAL – reforçar a imagem da ADASA no seu papel de agente regulador junto aos agentes de mercado, governo, atores e usuários de recursos hídricos e dos serviços públicos regulados pela Agência;

3.2. CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA – ações educativas orientadas para o uso racional da água (superficial e subterrânea), recadastramento de usuários dos recursos hídricos, hidrometração individualizada, comitês de bacias, educação sanitária de saneamento básico, eventos comemorativos como o dia mundial da água, lago limpo e outros de interesse da Agência.

4.0 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Programa de Trabalho: 04.131.6006.8505.8703 – Publicidade Institucional da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA. Fontes: 114 e 151. Valor R\$: 1.320.000,00.

4.2. Programa de Trabalho: 04.131.6006.8505.8691 - Publicidade de Utilidade Pública da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico Do Distrito Federal – ADASA. Fontes: 114, 150 e 151, Valor R\$: 1.720.000,00.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade prevista no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Encerrar por decurso de prazo, os trabalhos instaurados mediante a Instrução nº 127, de 26 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 241, pág. 18, de 29/11/2012, nos autos do Processo nº 094.001.729/2012, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, por intermédio do Memorando nº 02/2013-CPSPAD/COMPE.

Art. 2º Instaurar Processo Sindicante para apurar os fatos relatados nos autos de nº 094.001.729/2012.

Art. 3º Incumbir a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, constituída mediante a Instrução Nº 10 de 28 de janeiro de 2009, publicada no DODF Nº 23, pág. 17 de 02.02.2009 e alterações posteriores, da apuração dos fatos.

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados anteriormente pela Comissão.

Art. 5º Fixar o prazo de trinta (30) dias, a contar de 30/01/2013, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

INSTRUÇÃO Nº 7, DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

Constitui a Comissão de Recebimento de Material no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília referente ao processo 196.000.232/2012, nomeia e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30/12/1997, o Estatuto e Regimento Interno da Fundação e, considerando ainda o disposto no Art. 15, §8º, e o Art. 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, que tem como objetivo receber e examinar os materiais adquiridos no que concerne a quantidade e a qualidade, conforme indicado pela Coordenação de Programação, Registro e Pesquisa de Preço/SULIC/SEPLAN.

Art. 2º Nomear, para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro, MARCELO GOMES VIDAL, matrícula 261.399-9; EDUARDO CÉSAR DA CUNHA, matrícula 264.168-2; BRUNO IDELFONSO, matrícula 263.274-8.

Art. 3º Estabelecer que a Comissão de que trata o inciso I terá como competências:

A. Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

B. Proceder o acompanhamento e atestar o recebimento dos materiais adquiridos no âmbito da FJZB;

C. Requisitar, quando necessário, à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para proceder o acompanhamento e atestar o recebimento dos materiais, com respectiva análise e emissão de parecer técnico;

D. Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao servidor habilitado com conhecimento técnico na área específica e ao Controle de Qualidade, se houver;

E. Expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

F. Receber os Recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

G. Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

H. Remeter à autoridade superior o Recurso, devidamente instruído e informado.

Art. 4º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao vigésimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e doze, às nove horas e trinta minutos, na SEPN Quadra 511, Bloco C 4º andar, Ed. Bittar – Asa Norte, ocorreu à

trigésima quinta reunião Extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM-DF, com a seguinte pauta: retorno do Processo 391.000.746/2012 – Licença Prévia Paranoá Parque. Estavam presentes os seguintes Conselheiros (as): EDUARDO BRANDÃO (SEMARH); RAFAEL CARLOS OLIVEIRA (SEDHAB); MARISE P. E. MEDEIROS (SO); ALBA EVANGELISTA RAMOS (SEAGRI); LUÍS OTÁVIO ROCHA NEVES (SETUR); DÁLIO RIBEIRO DE M. FILHO (IBRAM); FELIPE LONGHI PEREIRA DA SILVA (TERRACAP); MAURÍCIO LEITE LUDUVICE (CAESB); MARIA LUIZA S. P. TEDESCHI (CBM-DF); FERNANDO VITOR PASSOS (PM/DF); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB); MARIA DELZUITE R. N. DE ASSIS (FECOMÉRCIO); ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA (FIBRA); ANA PAULA DIAS M. C. PESSOA (FIBRA) e MARCUS VINÍCIUS B. SOUZA (CREA-DF). Os demais conselheiros não justificaram ausência. Sob a presidência do senhor NILTON REIS BATISTA JÚNIOR, foram iniciados os trabalhos esclarecendo a importância do empreendimento. Em seguida o Presidente passou a palavra ao conselheiro RAFAEL OLIVEIRA, relator do processo, que fez uma explicação sobre o empreendimento, informando ser um projeto ligado ao programa Minha Casa Minha Vida do governo federal, que beneficiará a população de baixa renda, compreendendo os que recebem até três salários mínimos. Informou que foi realizado, em 2011, o edital de chamado público, na qual a empresa ganhadora foi a Direcional Engenharia e que ficou responsável em realizar o estudo ambiental e o projeto urbanístico do empreendimento. Destacou a importância social do empreendimento e que o DF será o primeiro a implementar a faixa 1 desse projeto. Em seguida, foi realizada a apresentação do estudo ambiental pela senhora Paula Romão, representante da empresa Ecotech, que fez uma breve explicação sobre o programa Morar Bem e destacou, dentre outros, os principais objetivos do parcelamento, sua localização, diagnostico ambiental, plano de ocupação, plano viário, avaliação dos impactos ambientais e as medidas compensatórias e condicionantes. Após a apresentação o conselheiro RAFAEL OLIVEIRA, fez a leitura do voto: “Considerando que a supressão de vegetação nativa é insignificante; Considerando o baixo impacto sobre a fauna existente na área, que é característica de áreas antrópicas; Considerando que houve anuência das concessionárias de serviços públicos, sendo que nos casos em que não havia possibilidade de atendimento imediato ou permanente chegou-se a soluções viáveis e exequíveis, de forma a possibilitar o atendimento imediato da população prevista (CEB, NOVACAP, CAESB, SLU, etc.); Considerando que pelo PDOT - 2009 a área está localizada na Zona Urbana de Uso Controlado I, em que é previsto o uso predominantemente residencial em compatibilidade com as restrições relativas à sensibilidade ambiental da área; Considerando que o ICMBio concedeu autorização favorável ao parcelamento. Como gestor da Área de Proteção Ambiental - APA do Planalto Central, nos termos da Resolução CONAMA nº 428/2010; Considerando que o IPHAN emitiu Parecer Técnico favorável à emissão de Licença Prévia para o parcelamento. nos termos da Portaria IPHAN nº 230/2002; Considerando a importância social do empreendimento.; Considerando que a implantação do empreendimento inibirá parcelamentos irregulares, diminuindo os impactos antrópicos sobre os recursos naturais, opino favoravelmente pela ocupação e uso do espaço pelo Parcelamento de Solo denominado Paranoá Parque, impondo ao IBRAM o estabelecimento de limitações e condicionantes ecológicas e ambientais durante a emissão da licença prévia.” Em seguida, o presidente NILTON REIS abriu as inscrições para os questionamentos dos conselheiros presentes. A conselheira ANA PAULA solicitou mais informações referentes ao projeto de trânsito na região, ao processo de construção das casas e às pessoas contempladas no programa. O conselheiro RAFAEL OLIVEIRA respondeu que o projeto de trânsito não é um instrumento impeditivo para o parcelamento e que o DER/DF e o DETRAN irão se manifestar na fase de implantação do empreendimento. Em relação ao segundo questionamento, explicou sobre o processo de licenciamento e informou que as pessoas beneficiadas serão as inscritas no programa morar bem. O conselheiro PHILIPPE POMIER também solicitou mais informações sobre o projeto de trânsito e foi informado de que já foi realizado todo o estudo de viabilidade de transporte interno no empreendimento. O presidente NILTON REIS informou que todas as instituições necessárias à elaboração da Licença Prévia foram consultadas, inclusive o ICMBio e que uma das condicionantes da LP será a aprovação RIT. O conselheiro MAURÍCIO LUDUVICE, aproveitando a preocupação do conselheiro relator, alertou para a necessidade de minimização do aporte de material sedimentável no Lago Paranoá, durante as fases de implementação e operação do empreendimento. Solicitou ao IBRAM que incluísse entre as condicionantes da Licença de Instalação a adoção pela empresa construtora de métodos construtivos que minimizem o lançamento de sedimentos no Lago Paranoá levando em consideração para efeito de licença de operação do empreendimento a necessidade de limpeza e operação regular da lagoa de decantação integrante do sistema de drenagem a ser implantado. Solicitou ainda que o ponto de lançamento do sistema de drenagem do empreendimento no Lago Paranoá fosse localizado de modo a não comprometer a futura captação de água da CAESB. A conselheira MARIA DELZUITE mostrou preocupação com a preservação da vegetação local e solicitou mais informações. O presidente NILTON REIS

informou que primeiramente haverá uma supressão da vegetação para construção do empreendimento e que posteriormente haverá a compensação por meio de plantio de mudas e liberação de pecúnia, será investida em equipamentos para os Parques vivenciais localizados na região administrativa do Paranoá. A conselheira MARIA LUIZA sugeriu que se dê preferência na reposição com árvores nativas, como compensação ambiental do Paranoá Parque, com mudas de espécies nativas nas matas de galeria dos córregos das proximidades do empreendimento. Isto se refere a uma preferência ao que já existe na legislação, como forma de proteção à fisionomia do ambiente do Cerrado Brasileiro mais impactado pelas ações humanas, as matas de galeria. A conselheira ANA PAULA solicitou maiores prazos para conhecimento e análise dos processos e sugeriu que fossem realizadas visitas aos locais dos empreendimentos a serem analisados pelo CONAM/DF. Em seguida, o presidente NILTON REIS submeteu o processo nº 391.000.746/2012 – Licença Prévia Paranoá Parque a votação, que foi aprovado por unanimidade. Vencida a pauta o presidente encerrou à reunião. EDUARDO BRANDÃO (SEMARH); RAFAEL CARLOS OLIVEIRA (SEDHAB); MARISE P. E. MEDEIROS (SO); ALBA EVANGELISTA RAMOS (SEAGRI); LUÍS OTÁVIO ROCHA NEVES (SETUR); DÁLIO RIBEIRO DE M. FILHO (IBRAM); FELIPE LONGHI PEREIRA DA SILVA (TERRACAP); MAURÍCIO LEITE LUDUVICE (CAESB); MARIA LUIZA S. P. TEDESCHI (CBM-DF); FERNANDO VITOR PASSOS (PM/DF); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB); MARIA DELZUITE R. N. DE ASSIS (FECOMÉRCIO); ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA (FIBRA); ANA PAULA DIAS M. C. PESSOA (FIBRA) e MARCUS VINÍCIUS B. SOUZA (CREA-DF).

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 27/2012
Ao dia vinte e oito de janeiro de dois mil e treze fora realizada a reunião da Comissão de Avaliação para ratificação do resultado de julgamento referente ao Chamamento Público para o Centro Olímpico da Ceilândia (QNO 09), do edital de chamamento público nº 27/2012. A reunião foi presidida pelo Subsecretário de Esporte e Lazer, Éber Gabriel Perea, Subsecretário de Administração de Espaços Esportivos, Iliobaldo Vivas da Silva e o professor Marco Aurélio da Costa Guedes, às onze horas na sala de reunião do Gabinete do Secretário de Estado de Esporte, situado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, ala sul, térreo, Eixo Monumental Zona Cívico-Administrativo – Brasília – Distrito Federal. Após decorridos todos os prazos previstos no Edital de Chamamento Público nº 27/2012, a Comissão de Avaliação declara o Instituto para o Desenvolvimento da Criança e Adolescente pela Cultura e Esporte – IDECACE, vencedor do referido Chamamento Público. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada por todos os presentes abaixo nominados e referenciados. Comissão: Éber Gabriel Perea, presidente; Iliobaldo Vivas da Silva, membro; Marco Aurélio da Costa Guedes, membro.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA Nº 22, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 191 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007 e, considerando a Decisão nº 6496/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Revogar o Edital de Pré-Qualificação nº 01/2008 – SEDEST, publicado no DODF nº 06 de 09 de janeiro de 2008, que trata da habilitação de empresas prestadoras de serviços funerários e execução de serviços de conservação de restos mortais humanos no âmbito do Distrito Federal, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93.
Parágrafo único. Em razão do disposto no Caput deste artigo torna-se sem efeito o Aviso de Suspensão publicado no DODF nº 57, de 26 de março de 2008.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JEFFERSON RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 5, de 24 de março de 2011, c/c o artigo 192, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 2 de fevereiro de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, destinada a apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 400.000.287/2012, designada pela Ordem de Serviço nº 103, de 29

de novembro de 2012, publicada no DODF nº 243, de 4 de dezembro de 2012, a fim de concluir a apuração dos fatos relacionados no processo supramencionado.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JEFFERSON RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 5, de 24 de março de 2011, c/c o artigo 192, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 2 de fevereiro de 2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, destinada a apurar os fatos constantes no processo administrativo nº 400.000.572/2012, designada pela Ordem de Serviço nº 104, de 29 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 243, de 4 de dezembro de 2012, a fim de concluir a apuração dos fatos relacionados no processo supramencionado.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JEFFERSON RIBEIRO

RETIFICAÇÃO
Na Portaria nº 15, de 24 de janeiro de 2013, do Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, publicado no DODF Nº 19, de 25 de janeiro de 2013, pág. 34, ONDE SE LÊ: “...Art. 1º DESIGNAR, de acordo com o artigo 211 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011...”, LEIA-SE: “...Art. 1º DESIGNAR, de acordo com o Decreto nº 28.606, de 20 de dezembro de 2007...”.

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 36, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204 de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Cessar os efeitos do sobrestamento constante do processo nº 417.001.649/2012, constante da Portaria nº 86, de 21 de dezembro de 2012, publicada no DODF nº 260, de 26 de dezembro de 2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO CESAR SILVA DOS REIS

PORTARIA Nº 37, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204 de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do DF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõe o artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Cessar os efeitos do sobrestamento constante do processo nº 417.001.230/2012, constante da Portaria nº 43, de 23 de outubro de 2012, publicada no DODF nº 216, de 24 de outubro de 2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO CESAR SILVA DOS REIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 16/2013 - DGA (AA); PROCESSO Nº 707/2012; ASSUNTO: reconhecimento de dívida – empresa ROGÉRIO FLOR EPP.
No uso da atribuição a mim delegada no art. 1º, inciso V, da Portaria-TCDF nº 55, de 14 de março de 2011, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente ao objeto do Contrato nº 25/2010, cujo objeto é a prestação de serviço continuado de gerenciamento, operação e manutenção local dos sistemas de som, vídeo e multimídia do Plenário, Memorial, Sala de Reuniões do Plenário e Auditório, conforme NF 0093 (fl. 183), no valor total de R\$ 3.658,27 (três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos), em favor da empresa Rogério Flor EPP, com base no Decreto-GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.
25 de janeiro de 2013
PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Diretor Geral